



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ATA NR. 01/2025

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se de forma presencial e síncrona a primeira reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes do ano de 2025. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto, Rossana Bölkhe, Luciana Coronel (online), Sabata Dias, Yana Martinez, Vivian Paulitsch, Mauro Póvoas, Marina Penteado, João Arendt (online), Letícia Chaplin (online), Nicolle Lemos, Janice Appel, Pablo Rothamel, Normélia Parise, Cátia Goulart, Everton Silva Júnior, Eduarda Santos e Juliana Rodrigues. Ausências Justificadas: Michele Fanke, Isabel Mendes e Camila Lawson. Não compareceram à reunião: Willian Silveira e Tatiana Pimpão. Convidados: Gabriela Barboza (online), Isis Alonso, Maysa Santos, Ana Carolina Moraga. Secretaria: Adriana Tavares. O presidente do conselho Marcelo Gobatto iniciou a reunião pedindo um minuto de silêncio em homenagem ao prof. Valter Henrique de Castro Fritsch. Dando continuidade à reunião solicitou a inclusão do ponto de pauta: Aprovação das atas anteriores, o conselho aprovou a inclusão. Dando seguimento à pauta: 1. **Diretrizes da Nova Gestão**: Marcelo e Rossana expuseram as diretrizes que serão aplicadas pela nova gestão, foram pontuados alguns pontos que serão reforçados na reunião geral do instituto, que acontecerá no começo do ano letivo em abril de 2025. 1. Diretrizes da Nova Gestão : Marcelo e Rossana expuseram as diretrizes que serão aplicadas pela nova gestão: Inclusão e Ações Afirmativas (realização de eventos, formação continuada de servidores/as, formações para estagiários/as e monitores/as e estudantes em geral), Gestão Participativa (maior participação de estudantes e técnicos nas decisões do ILA), Inovação pedagógica e Flexibilização Curricular (seminários, grupos de trabalho e discussões nos NDES pensando em avaliação e reforma dos QSLs atuais), Arte e Cultura (promoção de eventos. Outras questões pontuais: criação do Núcleo de Apoio pedagógico (NAPed), visando integração da gestão acadêmica e criação de calendários de eventos e reuniões, programação especial para as quartas-feiras com formação, reuniões NDE/Áreas e Câmaras. Esses pontos serão reforçados na reunião geral do instituto, que acontecerá no começo do ano letivo em abril de 2025. 2. **Calendários das Reuniões do Conselho 2025**: foi apresentado ao conselho, as prováveis datas das reuniões ordinárias do conselho para o ano de 2025: 12 de fevereiro (a confirmar, conforme demandas), 19 de março, 09 de abril, 14 de maio, 11 de junho, 09 de julho, 13 de agosto, 10 de setembro, 8 de outubro, 12 de novembro e 10 de dezembro. Foi informado que inclusão de pontos de pauta serão aceitas até 50 horas antes que antecedem a reunião. 3. **Atas anteriores 37 a 40 de 2024**: As atas foram enviadas anteriormente aos conselheiros e ficou estabelecido que os conteúdos das atas serão sucintos e que como encaminhamento a partir desta reunião, sempre que os membros e membras desejarem que sua fala conste em ata, deverão fazê-lo, durante a reunião e de forma expressa. O conselho aprovou as atas e a proposta do presidente do conselho. 4. **Seleção de professores Efetivos**; foi feita a leitura da ata da área onde ficou estabelecido que foi indicado e solicitado a realização dos concurso público para a área de História, Teoria e Crítica de Arte dos Cursos de Artes Visuais - para a vaga de professor efetivo da profa. Ivana Maria Nicola Lopes. Aprovado por unanimidade. 5. **Editais de Professores Visitantes**; os editais preveem uma vaga para atuar na área de Libras como professor visitante, na Área de Concentração em Estudos da Linguagem e que poderá atuar nos cursos de graduação - campus Rio Grande, nas seguintes

disciplinas obrigatórias: Libras I e Libras II e poderá ser indicado igualmente para ministrar disciplinas optativas no curso de Letras Português – Campus Carreiros. O Professor Visitante da Área de Concentração em Estudos da Linguagem poderá vir a atuar no curso de Letras nas seguintes disciplinas obrigatórias: Produção textual (anual); Produção Textual (Semestral); Oficina de leitura e escrita. O conselho aprovou por unanimidade os editais. 6. **Afastamento da Profa. Luciana Valio**; Com a aprovação da área de artes do ILA a profa. Luciana Valio solicita o afastamento para atuar na qualidade de Pesquisadora Visitante, com o seguinte Plano de Trabalho: “O têxtil como regenerador de florestas: as fibras naturais no nordeste brasileiro, os saberes tradicionais e a arte contemporânea”. Foi informado que a docente atuará como pesquisadora no grupo de Pesquisa MAMETO - MATéria, MEMória e conceiTO no campo das poéticas visuais contemporâneas, credenciado pelo CNPq desde 2006. Observo ainda, que sendo a mesma Professora Adjunta Classe C/601, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, fixará residência em Salvador de março de 2025 a março de 2026. O conselho aprovou o afastamento por unanimidade. 7. **Regulamentações de Estágio Obrigatório no Instituto**; Rossana e Yana retomaram um assunto que já tinha sido trazido ao conselho, para poder compensar a dificuldade dos alunos com deficiência de cumprirem as exigências do estágio obrigatório. Marcelo sugere ao conselho que aprove uma orientação provisória em que o estágio de estudantes cegos possa ser realizado através de projetos, caso seja a opção do/da estudante que não se sinta a vontade de estar numa sala de aula (espaço formal). O assunto está sendo discutido com o NEAI, e após algumas ponderações e argumentos ficou decidido que será adotada essa solução provisoriamente e que se instituirá uma comissão (coordenações e interessados) para que seja feita uma avaliação da melhor forma que essa questão poderá ser solucionada e encaminhe proposta formal para ser analisada e aprovada pelo Conselho assim que possível. O conselho aprovou a proposta por unanimidade. 8. **Formação das Câmaras Administrativas, Pesquisa e Pós-graduação e Ensino, Extensão e Cultura**; foi explicada a necessidade da formação das câmaras segundo o novo regimento, não precisam ser necessariamente compostas integralmente por membros do conselho, mas devido a demanda que já se tem, foi sugerido que as composições vigorassem até o final abril, quando a comissão de consulta deverá realizar a consulta aos servidores da unidade. A composição das Câmaras ficou da seguinte forma: Câmara Administrativa: Michele Fanke, Nicolle Lemos e Isabel Mendes; Câmara de Extensão e Cultura: Letícia Chaplin, Rossana Bölkhe e Vivian Paulitsch. Câmara de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica: Marina Penteado, Yana Rodrigues e Normélia Parise. O conselho aprovou a composição por unanimidade. 9. **Homologação da comissão de Consulta (docente, técnico e discente)**; A direção trouxe ao conselho a sugestão de uma equipe para compor a comissão pelo período de dois anos, tendo como participantes: Roger Rosado (TAE), Luiza Machado (docente), Cássia Rodrigues e Everton Silva (discentes). O conselho aprovou a comissão por unanimidade. 10. **Assuntos Gerais**. Foram apresentadas propostas de homenagens para o Prof. Valter Fritsch e a professora Janice Martins Appel informou sobre a realização e programação do Encontro anual e nacional da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas - ANPAP que será realizado na nossa universidade, de 22 a 28 de setembro de 2025. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 25/04/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396883** e o código CRC **BAEC5845**.



ATA DE REUNIÃO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

ATA NR. 02/2025

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se de forma presencial e síncrona a segunda reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes do ano de 2025. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto, Sabata Dias, Lis Yana Martinez, Viviane Kweco, Marina Penteado, Letícia Chaplin, Michele Fanke, Isabel Mendes, Nicolle Lemos, Pablo Rothamel, Willian Silveira, Cátia Goulart, Everton Junior, Eduarda Santos e Juliana Rodrigues. Ausências Justificadas: Janice Appel, Luciana Coronel e Normélia Parise. Convidados: Rita Ribeiro, Érica Gomes, Rossana Bohlke e Tatiana Pimpão. Secretaria: Adriana Tavares. O presidente do conselho Marcelo, iniciou a reunião: solicitou a inclusão do ponto de pauta: Resultados da Seleção de São Lourenço do Sul e Abertura do canal de comunicação com a direção (assuntos gerais). Dando seguimento aos pontos de pauta: **1 - Aprovação da Ata 01/2025**; os conselheiros solicitaram que as diretrizes citadas na ata fossem explicitadas, então a aprovação da ata ficou para a próxima reunião ordinária. **2 - Calendário referente Seminário de Memória**; foi encaminhado ao conselho uma solicitação da professora Kelley Duarte, com algumas informações vagas sobre o assunto, a professora foi convidada a participar, mas não compareceu, por falta de maiores esclarecimentos o ponto foi retirado. **3 - Formação de Comissão Examinadora para Análise de Promoção para a Classe D (Professor Associado)**; a direção indicou para a formação da comissão os professores: titulares Eliana da Silva Tavares, José Luis Giovanoni Fornos, Elisabete Longaray e Darlene Weber como suplente. O conselho aprovou a comissão. **4 - Homologação da ata Câmara de Assuntos Administrativos**; a Câmara de Assuntos Administrativos reuniu-se para analisar o projeto de desenvolvimento institucional intitulado “Gestão de recursos destinados a cursos desenvolvidos no CELE/ILA”. Estiveram presentes as servidoras Isabel Mendes Faria, Michele Ferreira Fanke e Nicolle Eloisa Lemos. Após a análise do projeto e as discussões pertinentes, a Câmara reconheceu a fundamentação sólida da proposta, seu alinhamento com as necessidades institucionais e o compromisso com a transparência na gestão dos recursos. Foi recomendada a aprovação do projeto, destacando-se sua relevância social e acadêmica, bem como o compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos. O conselho aprovou a decisão da câmara. **5 - Homologação da ata da Câmara de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**; não houve apresentação do relatório, pois os representantes ainda não tinham acesso ao sistema. **6 - Homologação da ata da Câmara de Extensão e Cultura**; não houve apresentação do relatório, pois os representantes ainda não tinham acesso ao sistema. **7 - Homologação do concurso de professores para os cursos EAD**; a professora Gabriela enviou as atas finais dos concursos com os seguintes resultados. Vaga: F8 - Introdução aos estudos literários, candidatos selecionados: Wellington Freire Machado Marina Pereira Penteado Letícia da Costa Chaplin Rodrigo da Rosa Pereira. Vaga: F10 - Estudos teóricos de literatura, candidatos selecionados: Wellington Freire Machado Gabriela Farias da Silva Rodrigo da Rosa Pereira. Vaga: F11 - Libras I, candidatos aprovados: Elis Gorett da Silva Lemos. Vaga: F9 - Práticas de leitura e produção de textos, candidatos aprovados: Darlene Arlete Webler Adriana de Oliveira Gibbon. O conselho aprovou os resultados. **8 - Assuntos Gerais**. A professora Cátia manifestou a insatisfação da área de

literatura a respeito do canal interno para reclamações dos discentes a qual pede a inclusão da parte da ata: “De modo unânime os professores relataram um incômodo causado pelo lançamento do e-mail ila.mediacao@furg.br que teve ampla divulgação nas salas de aula e na página do Instituto como um “NOVO CANAL DE COMUNICAÇÃO DIRETA E SIGILOSA COM A DIREÇÃO”, grafado deste modo em caixa alta. Todos os professores destacaram que a criação desse novo canal interno de comunicação tem como propósito acolher, inclusive de modo anônimo, denúncias de estudantes contra os professores. Tal propósito foi explicitado pela Direção tanto em salas de aulas quanto na primeira reunião de Conselho do Instituto, ocorrida no dia 29 de janeiro. Considerando que a Direção se manifestou também, em ambos os espaços, como uma “gestão participativa” e “aberta ao diálogo”, a área sugere que a Direção acolha e divulgue um processo de tramitação de eventuais conflitos entre a comunidade acadêmica do Instituto de modo cooperativo, gradativo e respeitoso. É com essa perspectiva que os professores apontaram a necessidade de criação de um fluxo de comunicação orientando a conversa com o professor, em primeira instância, para posterior tratativa com as respectivas coordenações e, finalmente, com a Direção. Recordam ainda que a Direção já tem e-mail específico para contatos diretos com toda a comunidade interna e externa ao Instituto. A área recorda que, após essa possível tramitação interna, caso não haja resolução de conflito, a universidade tem suas instâncias próprias, como é o caso da Avaliação do Docente pelo Discente -ADD-, com seus instrumentos de avaliação sobre os professores e, de modo mais amplo, a Ouvidoria. Para além desses espaços de mediação de conflito no âmbito da Universidade, há ainda a plataforma Fala.Br que tem uma área específica para denúncias relativas aos servidores federais.” Houve outras manifestações contrárias a essa decisão, os diretores explicaram que essa questão era de parte da gestão, amparado pela PROGRAD, e que esse assunto deve ser esclarecido na Acolhida Cidadã. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Rossana de Felipe Bohlke, Diretora, Substituta**, em 10/03/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0357833** e o código CRC **E3463D95**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 17 DE MARÇO DE 2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SÍNCRONA DO CONSELHO

ATA NR. 03/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SÍNCRONA DO CONSELHO

ATA NR. 03/2025

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se de forma síncrona reunião extraordinária do Conselho do ILA. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto (presidente do Conselho), Rossana Bolkhe, Érica Gomes, Luciana Coronel, Lis Yana Martinez, Vivian Paulitsch, Mauro Póvoas, João Arendt, Michele Fanke, Isabel Mendes, Adriana Tavares, Normélia Parise, Everton Júnior e Ruan Estabel, Ausências Justificadas: Camila Lawson, Willian Silveira, Cátia Goulart, Janice Appel, Pablo Rothammel e Tatiana Pimpão. Ausências: Juliana Rodrigues. Pauta Única: **Homologação das novas composições dos NDE's** dos cursos do ILA: Letras Português: Luciana Paiva Coronel, Sabatha Catóia Dias, Adriana de Oliveira Gibbom, Cláudia Martins Mentz, Willian Dias da Silveira e Maria Odete da Rosa Pereira. Letras Português/Espanhol: Lis Yana Martinez, Gabriela Jardim da Silva, Willian Dias Silveira, Daniele Behrend, Kelli Machado da Rosa, Cátia Goulart e Pablo Rothamell. Curso de Letras Português/Inglês: Lis Yana Martinez, Gabriela Jardim da Silva, Willian Dias Silveira, Daniele Behrend, Kelli Machado da Rosa, Ana Paula Wildt. Lis Yana Martinez, Gabriela Jardim da Silva, Willian Dias Silveira, Daniele Behrend, Kelli Machado da Rosa, Gabriela Jardim da Silva, Sylvie Dion. Artes Visuais Licenciatura: Vivian da Silva Paulitsch, Maria Odete da Rosa Pereira, Felipe Bernardes Caldas, Viviane Kwecko, Daniela Schneider e Cláudio Tarouco. Artes Visuais Bacharelado: Marcelo Roberto Gobatto, Viviani Kweco, Felipe Bernardes Caldas, Vivian Paulitsch e Claudio Tarouco. O conselho aprovou a proposta apresentada por unanimidade . Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

[D1] Tem que conferir, fiz um print no pc de casa.. mas se lembro tem ainda o RUan das artes

[D2] Não tenho certeza se foi unânime, mas é preciso sempre incluir na aprovação se foi por maioria de votos ou unanimidade.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 25/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0372448** e o código CRC **9F4801D5**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000242/2025-68

SEI nº 0372448



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 17 DE MARÇO DE 2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SÍNCRONA DO CONSELHO

ATA NR. 04/2025

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e quarenta minutos, realizou-se de forma síncrona reunião extraordinária do Conselho do ILA. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto (presidente do Conselho), Rossana Bolkhe, Érica Gomes, Luciana Coronel, Lis Yana Martinez, Vivian Paulitsch, Mauro Póvoas, João Arendt, Michele Fanke, Isabel Mendes, Adriana Tavares, Normélia Parise, Everton Júnior e Ruan Estabel, Ausências Justificadas: Camila Lawson, Willian Silveira, Cátia Goulart, Janice Appel, Pablo Rothammel e Tatiana Pimpão. Ausências: Juliana Rodrigues. Pauta Única: **Aprovação Projeto Pedagógico do curso de Artes Visuais Licenciatura:** o PPC foi previamente enviado ao conselho e no início da reunião a Coordenadora do Curso apresentou brevemente a proposta e esclareceu algumas questões. Sanadas as eventuais dúvidas o conselho aprovou o PPC de Artes Licenciatura por maioria de votos. Houve apenas uma abstenção e nenhum voto contrário. Nada mais a ser tratado foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 25/04/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0372455** e o código CRC **1CB65D10**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000242/2025-68

SEI nº 0372455



ATA DE REUNIÃO, DE 17 DE MARÇO DE 2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SÍNCRONA DO CONSELHO

ATA NR. 05/2025

Aos catorzes dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e cinquenta minutos, realizou-se de forma síncrona reunião extraordinária do Conselho do ILA. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto (presidente do Conselho), Rossana Bolkhe, Érica Gomes, Luciana Coronel, Lis Yana Martinez, Vivian Paulitsch, Mauro Póvoas, João Arendt, Michele Fanke, Isabel Mendes, Adriana Tavares, Normélia Parise, Everton Júnior e Ruan Estabel, Ausências Justificadas: Camila Lawson, Willian Silveira, Cátia Goulart, Janice Appel, Pablo Rothammel e Tatiana Pimpão. Ausências: Juliana Rodrigues. Ponto de pauta: **Aprovação da concessão de quebra de pré-requisitos para estudantes dos cursos de Letras:** As coordenadoras dos cursos de Letras do ILA, Yana e Luciana, relataram e contextualizaram a situação de estudantes dos cursos de Letras que estão vinculados aos QSLs antigos, que solicitaram a quebra de pré-requisitos para as matrículas em 2025 para que não sejam prejudicados e possam se formar o mais breve possível. Relataram também reunião recente realizada entre as coordenações com a PROGRAD e Direção do ILA, na qual a PROGRAD manifestou-se favorável à concessão da quebra de pré-requisitos solicitada aos discentes dos cursos em questão. O presidente do Conselho leu as atas das reuniões dos NDEs dos cursos de Letras do ILA realizadas em 10/03/2025, em que respondem a consulta proposta pelas coordenações. Os NDEs deram parecer favorável à concessão da quebra de pré-requisitos e sugerem também que seja feita consulta as e aos docentes das disciplinas em questão – segue trecho da ata: “(1) O NDE recomenda a quebra de pré-requisitos, desde que os professores das respectivas disciplinas também concordem com a medida. (2) As coordenações dos cursos entrarão em contato com os professores das disciplinas 06527 - Práticas de Ensino em Língua Portuguesa I, 06532 - Morfossintaxe IV e 06528 - Prática de Ensino de Literatura para consulta via email”. Yana e Luciana informaram que, durante a consulta entre os docentes responsáveis pelas disciplinas, uma professora se posicionou contra a concessão solicitada. Dois docentes manifestaram discordância em relação aos procedimentos adotados para a discussão do tema. Em resposta ao Conselho, as coordenadoras esclareceram que o procedimento seguiu o protocolo estabelecido pela Prograd. Os demais docentes consultados expressaram concordância com a concessão.. Após debate e esclarecimentos, a proposta de quebra de pré-requisitos para as matrículas de 2025 para discentes dos Cursos de Letras que ainda estão vinculados aos QSL antigo foi colocada em votação e teve doze votos favoráveis e uma abstenção. Assim, o Conselho aprova a quebra de pré-requisitos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 25/04/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0372458** e o código CRC **9B6AAC5A**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000242/2025-68

SEI nº 0372458



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 17 DE MARÇO DE 2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SÍNCRONA DO CONSELHO

ATA NR. 06/2025

Aos catorzes dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se de forma síncrona reunião extraordinária do Conselho do ILA. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto (presidente do Conselho), Rossana Bolkhe, Érica Gomes, Luciana Coronel, Lis Yana Martinez, Vivian Paulitsch, Mauro Póvoas, João Arendt, Michele Fanke, Isabel Mendes, Adriana Tavares, Normélia Parise, Everton Júnior e Ruan Estabel, Ausências Justificadas: Camila Lawson, Willian Silveira, Cátia Goulart, Janice Appel, Pablo Rothammel e Tatiana Pimpão. Ausências: Juliana Rodrigues. Ponto de pauta: **Aprovação PPC do curso de Letras Português**: O PPC foi previamente enviado ao conselho e no início da reunião foi apresentado ao conselho. Após esclarecimentos por parte da coordenação e da direção do ILA, sendo sanadas dúvidas pontuais. Encaminhada votação, o **PPC do curso de Letras Português** foi aprovado por maioria de votos, uma abstenção e nenhum voto contrário. Nada mais a ser tratado foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 25/04/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0372461** e o código CRC **ECC871B7**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000242/2025-68

SEI nº 0372461



ATA DE REUNIÃO, DE 27 DE MARÇO DE 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

ATA NR. 07/2025

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta, realizou-se de forma presencial e síncrona a sétima reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes do ano de 2025. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto (presidente do conselho), Rossana Bolkhe, Adriana Tavares, Cátia Goulart, Cristiane Fernandes, Everton Junior, Gabriela Barboza, Isabel Mendes, Joao Arendt, Lis Yana Martinez, Luciana Coronel, Michele Fanke, Ruan Rodrigues Estabel, Vivian Paulitsch e Willian Silveira. Convidados: Rita Ribeiro, Leticia Chaplin, Sabata Dias, Beatriz Duarte Santos. Ausências justificadas: Pablo Rothammel, Camila Lawson, Janice Appel, Tatiana Pimpão e Normélia Parise. Conselheiros Ausentes: Mauro Póvoas e Juliana Rodrigues. Marcelo iniciou reforçando que a reunião ordinária é presencial para os conselheiros de Rio Grande, virtual para os conselheiros de outro campus ou para os que apresente justificativa para não estarem presencialmente. Continuou a reunião solicitando a inclusão do Edital de proficiência como ponto de pauta: Edital de proficiência e a exclusão dos pontos Formação do Grupo de Trabalho de Estágios e Formação da Comissão de Progressões. O conselho acatou as alterações. Dando continuidade aos pontos de pauta: **1. Aprovação da entrada de coordenadoras de Cursos EaD/ILA como membros titulares do Conselho;** conforme o regimento as coordenadoras dos novos cursos EaD do ILA, comporão o conselho desta unidade: são elas: Gabriela Barboza, Cristiane Fernandes e Adriana Gibbon. O conselho concordou com a decisão. **2. Aprovação de alteração de representante TAE no conselho;** A representante técnica administrativa Nicolle Lemos foi transferida para outra unidade e conforme ata enviada pelos Taes da unidade, passará a compor o conselho a TAE Adriana Tavares. O conselho aprovou a substituição. **3. Alteração dos representantes de discentes de Artes Visuais no Conselho;** O Diretório Acadêmico de Letras enviou para apreciação do conselho a Alteração dos nomes dos representantes discentes dos cursos de Artes Visuais, passando a titularidade para Ruan Rodrigues Estabel e Beatriz Duarte Santos como suplente. Aprovado pelo conselho. **4. Aprovação Atas Reunião Ordinária 01 e 02/2025 e Atas Reuniões Extraordinárias de 03 a 06/2025;** todas as atas foram encaminhadas pelo conselho, Marcelo leu a inclusão na ata 01/2025 que foi solicitada pelos conselheiros, as atas 01, 02, 03, 04, 06 e 07 foram assim aprovadas. A ata 05/2025 foi discutida e se pediu as alterações já enviadas pela Yana e Luciana, então coordenadora de Letras/Português, solicitou que constasse na ata que no momento da consulta a sua área teve os seguintes posicionamentos: Artur e Sabata concordaram, Tatiana se mostrou contrária, e Dulce, Raymundo e Adriana Gibbon criticaram a condução do processo, mas não expressaram seu voto. O conselho aprovou as alterações por maioria, com uma abstenção (Cátia). **5. Aprovação de dispensa das aulas durante Acolhida Cidadã de Letras e de Artes Visuais;** Os presidentes dos Diretórios Acadêmicos expuseram a sua programação, Curso de Artes visuais de 24 a 28 de março e Cursos de Letras 24 e 25 de março e 02, 03 e 04 de abril, o presidente propôs que só houvesse dispensa das aulas para os ingressantes e para os que tivessem listados no projeto apresentado a PROGRAD. Letícia falou da acolhida em SLS que acontecerá nos dias 24 a 27 de março, e envolverá todo o campus, solicitando a dispensa das aulas para todos. O conselho acatou as solicitações. **6. Aprovação de mandato pró-tempore**

para Coordenação adjunta Letras Estrangeiras - Gabriela Jardim; Devido a avaliação do MEC aos cursos de Letras, não seria possível que não se apresentasse uma coordenadora adjunta, então Yana convidou Gabriela Jardim para compor a coordenação juntamente com ela durante esse período, pro-tempore até 30/04. O conselho aprovou por unanimidade. **7. Reestruturação da Coordenação e Coordenação adjunta do Curso de Letras/Português;** Luciana justificou que não se sentia apta para assumir a coordenação, e que Sabata tinha se disponibilizado a ficar em seu lugar, Sabata diz que não tinha essa pretensão, mas que assumiria se não tivesse outra maneira. Foi encaminhado para votação do conselho que teve 9 votos favoráveis a saída de Luciana, 5 votos contrários e 1 abstenção. Portanto, Sabata assumirá coordenação do Curso de Letras Português, de acordo com a concordância da maioria do conselho. **8. Recurso da estudante Maria Isabela, Artes sobre aproveitamento de estudos;** Marcelo e Vivian explicou que a aluna fez a solicitação de aproveitamento da disciplina Teoria Crítica da Arte, que ela cursou a nível médio, por indicação da PROGRAD que foi consultada a orientação é que não deveria aceitar aproveitamento de níveis diferentes, portanto a coordenadora negou o aproveitamento, a aluna traz para que o conselho analise o pedido. Foi encaminhada a votação para aceitar o aproveitamento da aluna: 12 votos favoráveis e 3 abstenções. **9. Aprovação da atualização do PPC do curso de Letras/Francês (sugeridas pela PROGRAD).** Yana explicou que era só uma atualização de dados do PPC já aprovado pelo conselho em 2023, que o documento já tinha sido inclusive aprovado na PROGRAD, mas precisava da aprovação do conselho. O conselho aprovou as alterações. **10. Aprovação de dispensa das aulas durante o Seminário Acadêmico sobre Inovação Tecnológica;** Marcelo contextualizou toda a programação do evento e pediu a diu dispensa das aulas nos dias 7 e 8 de abril para a participação massiva dos alunos aos eventos. O Conselho aprovou a dispensa. **11. Homologação da ata Câmara de Assuntos Administrativos;** Não teve encaminhamento de processos à câmara administrativa; **12. Homologação da ata da Câmara de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;** a Câmara de Pesquisa, Ensino e Inovação, avaliou os seguintes **projetos de pesquisa:** Para cuidar de novos mundos: ficção climática e a literatura do Antropoceno, da Profa. Dra. Marina Pereira Penteado; Plano de Desenvolvimento para o Arranjo Produtivo Cooperativo Local (APCL): Estratégias para a consolidação do Cooperativismo de Plataforma no contexto da Agricultura familiar na região estuarina da dos Patos, da Profa. Dra. Viviani Rios Kwecko; O doméstico e o cotidiano no desenvolvimento de poéticas artísticas - contínuo, da Profa. Dra. Roseli Aparecida da Silva Nery. Na mesma oportunidade, também foram avaliados os seguintes relatórios de projetos: Sobre o que é do homem e da linguagem: princípios de leitura da cultura nas línguas sob perspectiva benvenistiana, da Profa. Dra. Gabriela Barboza; Linguagem, (anti)capacitismo e in/exclusão no tratamento de Pessoas com Deficiência, da Prof. Dr. Rodrigo da Rosa Pereira; Memória Linguística e Social da Cidade do Rio Grande entre 1800 e início de 1900, da Profa. Dra. Luciana Pilatti Telles; de onde brotam os fios..., da Profa. Dra. Luciana Benetti Marques Valio; Dicionário de autores de Rio Grande, da Prof. Dr. Artur Emilio Alarcon Vaz. As propostas e os relatórios foram homologados e encaminhados para a aprovação pelo Conselho. Avaliou os seguintes **projetos de ensino:** Monitoria para as disciplinas Introdução aos Estudos Literários I e II, da Profa. Dra. Lis Yana de Lima Martinez; Semana Acadêmica do Curso de Letras de São Lourenço do Sul, da Profa. Dra. Aline Nardes dos Santos. Na mesma oportunidade, também foram avaliados os seguintes relatórios de projetos: Introdução à Gramática Normativa, da Profa. Dra. Tatiana Schwochow Pimpao; Monitoria da disciplina de Estudos de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, da Prof. Dr. Gabriela Farias da Silva; Monitoria em Introdução à Gramática Normativa (2024/01), da Profa. Dra. Aline Nardes dos Santos; Produção Textual, do Prof. Dr. Raphael Albuquerque de Boer; Monitoria em Fonologia do Português como Língua Materna, da Profa. Dra. Luciana Pilatti Telles; Produção Textual e Práticas de leitura e escrita, da Profa. Dra. Alessandra Avila Martins; Literatura em foco, da Profa. Dra. Claudia Mentz Martins; Semana de Defesas de TCC dos Cursos de Turismo, de Hotelaria e de Eventos 2024 01, da Profa. Dra. Renata Brauner Ferreira; Acústica de vogais: teoria e prática, da Profa. Dra. Luciene Bassols Brisolara; Morfossintaxe, da Profa. Dra. Aline Nardes dos Santos. O conselho homologou as aprovações. **13. Homologação da ata da Câmara de Extensão e Cultura;** A Câmara de Extensão e Cultura analisaram os seguintes projetos e relatórios: **Projetos de cultura:** CULT 1000 - Apoio aos equipamentos culturais institucionais - Debora Medeiros do Amaral; CULT 1043 - FIAPO - Saberes Têxteis na Arte Contemporânea, no Ensino e na Cultura Popular - Luciana Benetti Marques Valio; CULT 837 - 2ª Feirinha do Livro: Um festival literário da FURG - Debora Medeiros do Amaral. **Projetos de extensão:** EXT 2641 - Ciliga: Mídias, Interatividade e Narrativa - Lis Yana de Lima Martinez. **Relatórios:** CULT 875 - Programa Expressões Culturais: promoção, criação e difusão- Debora Medeiros do Amaral; CULT 889 - Expressões Culturais em tempos de Pandemia e

pós-pandemia: promoção, criação e difusão - Debora Medeiros do Amaral; CULT 889 Tenda do terror: socializando a leitura - Artur Emilio Alarcon Vaz; EXT- 1292 - Socializando o ENEM – Linguagens - Artur Emilio Alarcon Vaz; Observação: Não consta fundamentação teórica; EXT – 1669 - Observatório de Direitos Humanos e Cidadania - Hemerson Luiz Pase; EXT - 1754 - Laboratório de Acessibilidade e Mobilidade Urbana – LAMU - Cristiane Lima Terra Fernandes; EXT – 1758 - Centro de Estimulação e Recreação: CER Criança - Cristiane Lima Terra Fernandes; EXT – 1759 - Grupo Acessibilidade – GA Cristiane Lima Terra Fernandes; EXT – 1760 - Sala de Recursos Multifuncionais – SEM - Cristiane Lima Terra Fernandes; EXT – 1761 – Costura - Cristiane Lima Terra Fernandes; EXT – 1762 – Sistema de Gerenciamento Urbanístico - SiGUrb - Cristiane Lima Terra Fernandes; EXT 2164 - Universidade & Escola: cooperação interinstitucional e interdisciplinar para reposicionar as bases da expressão gráfica e da percepção espacial - Karen Melo da Silva; EXT 2329 - Poetizar o cotidiano - Claudia Mentz Martins; EXT 2384 - Mediações entre o mundo de fora e o mundo de dentro da prisão - Luciana Paiva Coronel; EXT 2600 - XI Semana Acadêmica de Letras: Tempos e Pessoas - Artur Emilio Alarcon Vaz; EXT 2659 - Ciclo de debates em relações raciais: perspectivas afro-brasileiras e antirracistas - Artur Emilio Alarcon Vaz; EXT 2659 - Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras - CELE 2019 - Luciana Pilatti Telles; EXT 88 - PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2018 - Artur Emilio Alarcon Vaz; EXT 89 - Socializando a leitura: Vem ler -233 Artur Emilio Alarcon Vaz; EXT 94 - Oficina de contação: a formação de leitores - Adriana de Oliveira Gibbon; Após a análise, as representantes da Câmara recomendam a aprovação pelo Conselho dos projetos e dos relatórios submetidos. 13. **Edital de proficiência:** foi encaminhado ao conselho o edital de proficiência para análise, de antemão foi informado que seguia os mesmos parâmetros de todos os outros já analisados. O conselho aprovou o edital. 14. **Assuntos Gerais: Aprovação das Ofertas e Disciplinas (carga horária dos professores)** esse assunto era ponto de pauta, mas devido ao seu teor foi comentado como assuntos gerais se trata de disciplinas sem professores, que estão aguardando concurso efetivo ou substituto e que devem ser assumidas por professores na ativa, precisa ver quem vai ministrar, são um total de 8 disciplinas que já foram encaminhadas para as áreas. Após alguns debates e contrariedades o assunto ficou a título de informe. E será discutida em um outro momento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 25/04/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0379947** e o código CRC **66AF9A1B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 27 DE MARÇO DE 2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SÍNCRONA DO CONSELHO

ATA NR. 08/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se de forma assíncrona a oitava reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes do ano de 2025. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto, Rossana Bolkhe, Adriana Tavares, João Arendt, Isabel Mendes, Janice Appel, Gabriela Barboza, Beatriz Duarte, Sabatha Dias, Juliana Rodrigues, Tatiana Pimpão e Michele Fanke. Não responderam a consulta: Adriana Gibbon, Camila Lawson, Cristiane Fernandes, Rita Ribeiro, Lis Yana Martinez, Marina Penteado, Normélia Parise, Pablo Rothammel, Vivian Paulitsch e Willian Silveira. Ausência Justificada: Cátia Goulart. O presidente do conselho Marcelo, encaminhou o ponto de pauta para consulta do conselho: **Alteração do dia de Liberação dos alunos ingressantes e da comissão para participação dos eventos da Acolhida Cidadã dos Cursos de Letras para os dias 25 e 26.** Em virtude do luto estabelecido pelo instituto no dia 24, surgiu a necessidade alteração no calendário da programação da Acolhida Cidadã. O conselho aprovou a alteração. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 25/04/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0379935** e o código CRC **1F0DA8D3**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000242/2025-68

SEI nº 0379935



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 27 DE MARÇO DE 2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SÍNCRONA DO CONSELHO

ATA NR. 09/2025

Aos vinte e cinco do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se de forma presencial e síncrona a nona reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes do ano de 2025. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto, Rossana Bolkhe, Adriana Silveira, Pablo Rhotammel, Rita Ribeiro, Tatiana Pimpão, Sabatha Dias, Marina Penteado, Michele Fanke, Gabriela Barboza, Camila Lawson, Normélia Parise, João Arendt, Cristiane Fernandes, Lis Yana Fernandes. Ausência justificada: Cátia Goulart e Isabel Goulart, não responderam a consulta: Adriana Gibbon, Eduarda Santos, Janice Appel, Juliana Rodrigues, Vivian Paulitsch. O presidente do conselho Marcelo, iniciou a reunião com o ponto de pauta: **Alteração do dia de Liberação dos alunos ingressantes e da comissão para participação dos eventos da Acolhida Cidadã dos Cursos de Artes Visuais para os dias 25 e 26.** Em virtude do luto estabelecido pelo instituto no dia 24, surgiu a necessidade alteração no calendário da programação da Acolhida Cidadã. O conselho aprovou a alteração. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 25/04/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0379939** e o código CRC **3AA82DDD**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000242/2025-68

SEI nº 0379939



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 07 DE ABRIL DE 2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SÍNCRONA DO CONSELHO

ATA NR. 10/2025

No dia catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e cinquenta minutos, realizou-se de forma presencial e síncrona a décima reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes do ano de 2025. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto, Rossana Bolkhe, Adriana Silveira, Camila Lawson, Catia Goulart, Cristiane Lima Terra, Ruan Estabel, Rita Ribeiro, Gabriela Barboza, Janice Appel, Joao Arendt, Juliana Rodrigues, Lis Yana Martinez, Marina Penteado, Michele Fanke, Normélia Parise, Pablo Rothamel, Sabata Dias, Tatiana Pimpão. Ausências Justificadas: Isabel Mendes. Não responderam a consulta: Adriana Gibbon, Vivian Paulitsch e Willian Silveira. O presidente do conselho Marcelo enviou para consulta o ponto de pauta: **Editais do CELE**, foram analisados pela câmara administrativa que se reuniu para analisar os editais de Nivelamento, Rematrículas, Novas Vagas e Seleção de Ministrantes do CELE. Após a análise, a Câmara considerou que os documentos apresentam regras claras e estão alinhados com as diretrizes institucionais, garantindo transparência e objetividade nos processos. No entanto, destacou-se que algumas datas, grifadas em amarelo, precisam ser definidas antes da publicação dos editais. Diante da adequação dos textos e da importância dos processos envolvidos, a Câmara recomenda a aprovação dos editais pelo Conselho da Unidade. O conselho homologou os editais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 25/04/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386353** e o código CRC **741447B4**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000242/2025-68

SEI nº 0386353



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e cinquenta minutos, realizou-se de forma presencial e síncrona a décima primeira reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes do ano de 2025. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto, Rossana Bolkhe, Adriana Silveira, Cátia Goulart, Gabriela Barboza, Joao Arendt, Juliana Rodrigues, Michele Fanke, Normélia Parise, Pablo Rothamel, Sabatha Dias, Vivian Paulitsch. Ausências Justificadas: Isabel Mendes. Não responderam a consulta: Adriana Gibbon, Camila Lawson, Cristiane Lima Terra, Rita Ribeiro, Janice Appel, Lis Yana Martinez, Marina Penteado, Tatiana Pimpão, Ruan Estabel e Willian Silveira. O presidente do conselho Marcelo enviou para consulta o ponto de pauta: **Edital Para Escolha Das Coordenações Dos Cursos Letras Estrangeiras E Letras Portugêses**, a prévia do edital foi confeccionada e analisada pela Câmara de consulta da Unidade, que enviou para o conselho para homologação. O conselho homologou o edital.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000242/2025-68

SEI nº 0386355



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 25 DE ABRIL DE 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

ATA NR. 12/2025

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se de forma presencial e síncrona a décima segunda reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes do ano de 2025. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto (presidente), Rossana Böhlke, Adriana Gibbon, Adriana Tavares, Camila Lawson, Catia Goulart, Cristiane Fernandes, Ruan Estabel, Everton Júnior, Gabriela Barboza, Janice Appel, João Arendt, Juliana Rodrigues, Lis Yana Martinez, Marina Pereira, Michele Fanke, Normélia Parise, Pablo Rothamel, Sabatha Dias, Tatiana Pimpão, Vivian Paulitsch, Willian Silveira. Ausências Justificadas: Isabel Mendes. Convidados: Mairim Piva, Kelley Duarte, Raymundo Olioni, Luciane Telles, Lúcia Leiria, Gabriela Jardim da Silva, Maysa Santos, Anixia Neto, Wendreo Silva, Alethea Moraes, Pierre Eslabão, Ana Carolina Moraga, Beatriz Santos, Letícia Chaplin. O presidente do conselho iniciou a reunião solicitando ao conselho a inclusão dos pontos de pauta: a pedido da professora Tatiana recomposição da banca de seleção para a vaga da professora Eliana Tavares. A professora Gabriela Barboza solicita alteração do ponto 9 para que o conselho faça a escolha do professor na presente reunião e o professor Pablo solicita que se discuta a separação das coordenações de línguas estrangeiras. O conselho acatou as inclusões solicitadas. Dando sequência à reunião: **1. Saída da professora Sabatha Catoia Dias da Coordenação do Curso Letras Português;** a professora Sabatha traz o desligamento do cargo de coordenação do curso de Letras Português como comunicado ao conselho. O conselho aprova a sua solicitação por 16 votos a favor e 6 abstenções. **2. Escolha de Coordenação Pró-tempore - Curso Letras Português;** O presidente informa que após a abertura do EDITAL Nº 04/2025 (ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA O PROCESSO DE CONSULTA ÀS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DO INSTITUTO DE LETRAS E ARTES – PERÍODO 2025-2026) não houveram chapas inscritas para a coordenação do Curso de Letras Português e que nos dias 10 e 11 realizou reuniões com as áreas de Português e Literatura respectivamente e ainda no dia 16 de abril (antes desta reunião), realizou nova reunião conjunta com as áreas de Português, Literatura e Libras para ouvir as áreas sobre a candidatura e não houve candidatos/as, devendo assim ser aplicada a Portaria Normativa 04/2023 prevista no Regimento do ILA. Questionado sobre não haver prorrogação da consulta, o presidente informa que como já havia sido feito consulta com a prorrogação em novembro de 2024, sem chapas inscritas, a comissão de Consulta entendeu que nesse caso não haveria necessidade da prorrogação. A conselheira Adriana questionou as áreas se, caso a consulta fosse reaberta, haveria docentes dispostos a se candidatarem. O presidente encaminha votação questionado se o conselho se é a favor ou contra a abertura de uma nova consulta para um mandato da coordenação do curso de Letras Português pro-tempore por 6 meses, tendo como resultado 4 votos a favor, 8 abstenções e 10 votos contrários a nova consulta. Marcelo faz novamente um apelo aos colegas das áreas, numa nova tentativa de ocupar os cargos de forma espontânea, como não houve manifestações, explica que então deverá se aplicar a Portaria Normativa 04/2023 e que os nomes a ocuparem o cargo, seguindo a normativa, seriam o de Raymundo Olioni e de Mairim Piva, ambos se manifestaram rejeitando a nomeação e que iriam questionar a decisão. O professor Artur explica que segundo a normativa a a professora Luciana Coronel deveria assumir a coordenação, pois havia

assumido a coordenação a partir de decisão do Conselho na Reunião Ordinária de dezembro de 2024, de forma pro-tempore e pela aplicação da mesma normativa, e que manteve-se no cargo até 19 de março, quando na Reunião Ordinária de março de 2025, o Conselho autorizou a sua saída do cargo em virtude de alegações de cunho pessoal. Acatando a sugestão do conselheiro, o presidente colocou em votação a condução ao cargo de Coordenadora pró-tempore da servidora Luciana Coronel, aplicando o que prevê o regimento e por 7 votos contrários, 12 abstenções e 2 votos a favor o Conselho rejeitou a indicação. Pelo entendimento da Direção de que o Conselho já havia liberado a professora Luciana Coronel do exercício do cargo o presidente colocou em votação a condução ao cargo de Coordenador pró-tempore do servidor Raymundo Olioni, aplicando o que prevê o regimento, tendo 3 votos contrários e 19 abstenções. O presidente informou que a decisão vai ser levada ao conhecimento da PROGRAD e Reitoria, visto que o curso de Letras Português irá ficar sem coordenação e a avaliação IN Loco deste curso já está agendada para 28 a 30 de maio de 2025. Fica determinado que constasse em ata que a consulta para essa coordenação já foi aberta por duas vezes consecutivas em dezembro de 2024, a gestão anterior aplicou a portaria normativa 04/2023, onde a professora Luciana Coronel assumiu sob protesto num mandato pró-tempore, e que uma nova consulta no mês de março de 2025 foi feita e não apareceram candidatos novamente.

3. Aprovação Atas Reunião Ordinária 07/2025 e Atas Reuniões Extraordinárias de 08, 09, 10 e 11 de 2025: As atas foram previamente encaminhadas ao conselho para apreciação. Aprovado por unanimidade.

4. Análise e aprovação de projeto do prof. Cláudio Tarouco - acordo de cooperação com a Universidade de Aveiro, Portugal. Marcelo explicou que se trata de um acordo feito entre a FURG e a Universidade de Aveiro, Portugal, pelo período de 5 anos, que trará proximidade entre os projetos das instituições em várias áreas. Esse acordo já tinha sido aprovado ad referendum pela antiga coordenação. Aprovado por unanimidade.

5. Alteração da Composição do NDE - Curso de Letras/Inglês; a coordenação de Letras estrangeiras solicita a alteração do NDE do Curso de Letras Português/Inglês: Dispensar: Ana Paula Wildt, Incluir: Camila Shaeffer, manter Lis Yana Martinez, Gabriela da Silva, Willian Silveira, Daniele Behrend e Kelli Rosa. Aprovado por unanimidade.

6. Aprovação do PPC dos cursos de Letras/Inglês e Letras/Espanhol; conforme feito com o PPC de francês, foi feita uma atualização dos dados gerais dos PPCs dos cursos em questão, mas não houve qualquer alteração no que diz respeito do conteúdo pedagógico. Aprovado por unanimidade.

7. Alteração curricular dos Cursos de Letras Português e Letras Inglês; já foi discutido em 2024, mas a PROGRAD solicitou que se passasse novamente pelo conselho, com uma ata prévia do NDE, sentiu-se a necessidade de uma disciplina do QSL antigo que precisa ser ofertada no sexto semestre, foi omitida no novo QSL, a carga horária não foi alterada, por isso a solicitação da alteração curricular, mas como ela não está incluída no formulário que passou no formulário enviado ao COEPEA. Solicita-se a inclusão dessa disciplina: Língua Inglesa VI. Aprovado por unanimidade. FICA REGISTRADO A SAÍDA DE 3 CONSELHEIROS.

8. Redistribuição de docente para a vaga do Valter Fritsch – análise, discussão e escolha entre candidatos/as; Marcelo explanou sobre a situação da redistribuição para ocupação dessa vaga, que era uma prerrogativa da PROGEP que o banco de dados fosse consultado para redistribuição antes de se solicitar um novo concurso. Seguindo as instruções da PROGEP foi encaminhado ao conselho os documentos dos dois professores inscritos no banco de dados da PROGEP para que se escolhesse entre eles quem ocuparia a vaga dupla de Português e Inglês, porém, a área do Português optou por não se manifestar por achar por achar que os candidatos não preenchiam os requisitos para ocupação do cargo. João Cláudio lembrou que os alunos de SLS estão sem aula, aguardando essa decisão. Foram lidos e analisados o currículo dos dois candidatos. Após algumas explicações e diante de toda exposição sobre a situação. O conselho rejeitou realizar a análise dos candidatos do banco de redistribuição da universidade aprovou por 16 votos a favor e 4 abstenções que deveria ser encaminhado um novo edital para a seleção de professor substituto. Fica registrada a SAÍDA DE MAIS QUATRO CONSELHEIROS da reunião.

9. Solicitação da Coordenação de Letras Estrangeiras: consulta e encaminhamentos sobre a possibilidade de realização de Estágio em duplas - Estágio em turmas diferentes sem repetição de planos de aula. consulta e encaminhamentos sobre a possibilidade de realização de Estágio em duplas - Estágio em turmas diferentes sem repetição de planos de aula. Rossana explicou sobre a necessidade de estágio de 10 horas em duas turmas de níveis diferentes com planos de aula diferentes, e que sempre se entendeu e assim se procedeu a realização de estágio obrigatório de forma individual, e apontou ainda que a normatização interna mais atualizada adotada pelo ILA sobre as normas de estágio é de 2023 e não está adaptada às especificidades de cada Curso de Letras. Criou-se um mal-estar entre os alunos pelas diferentes regras que estavam sendo aplicadas com relação a isso. Yana diz que verificou as normas e não há

especificações nesse sentido, e que não há normatização que diferencie a aplicação dos estágios. Após as explicações e debates entre os professores, a questão da realização de estágios em duplas não necessitaria de que fosse níveis diferentes, solicitando a aprovação dessa pauta. Tatiana acha que deve ser feita uma ampla discussão nas áreas. Camila diz que o orientador ajuda o aluno a fazer essa análise sobre o planejamento e que deve se garantir a autonomia do docente que faz a orientação. A Profa. Yana, por sua vez, solicitou a votação para a possibilidade de realização de estágios de 10 horas em duas turmas em níveis diferentes. Aprovado por unanimidade. Rossana comprometeu-se a encaminhar para os representantes de áreas e Coordenações dos Cursos de Letras o Manual de estágios de Letras, versão 2023, para análise e possível atualização do documento. Acrescentou que a solicitação a respeito dos estágios em duplas seja igualmente considerada pelas áreas, Coordenações e respectivos NDEs. SAÍDA DE MAIS 4 CONSELHEIROS, FICANDO 12 PRESENTES, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL VOTAÇÃO. Fica determinado que o próximo ponto de pauta será tratado como assuntos gerais sem deliberação do conselho, e os próximos pontos serão definidos através de reuniões extraordinárias. Assuntos gerais: Solicitação de Excepcionalidade em Estágio para estudantes (QSL antigo) do curso de Letras Português/Francês – análise, discussão e encaminhamento; Kelley fez a explanação que foi surpreendida em reunião de área com a informação da coordenação de que os estágios deveriam ser feitos preferencialmente em escolas. Até então ela vinha conversado com uma instituição de escola de línguas, e em nenhum momento a coordenação ou a área apresentou documentos para a interpretação, a professora se sentiu perdida e procurou a DIREÇÃO pois acredita que disse assuntos do ILA, deveriam ser discutidos aqui. O Francês a muito trabalha nas brechas por não ter obrigatoriedade nas escolas. E segundo a professora a coordenação só resolveu a situação com um e-mail enviado na véspera dessa reunião. Yana diz que lamenta a demora da resposta, e estágios especiais foram discutidos pela PROGRAD, que sustentou que os estágios tinham que ser feitos em escolas básicas, orientou a colega que procurasse a PROGRAD. E o e-mail com todas as considerações e orientações só foi entregue na véspera da reunião pois foi quando a orientadora da PROGRAD voltou de férias. Após a discussão ficou determinado que o estágio será permitido. Não precisando aval do conselho. Em virtude da falta de quórum e o adiantado da hora essa reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 29/04/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396828** e o código CRC **27C627F1**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 29 DE ABRIL DE 2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ASSÍNCRONA DO CONSELHO

ATA NR. 13/2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se de forma assíncrona a décima terceira reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes do ano de 2025. Participaram da consulta os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto, Rossana Böhlke, Adriana Tavares, Cátia Goulart, Cristiane Fernandes, Rita Ribeiro, Gabriela Barbosa, Isabel Mendes, Janice Appel, João Arendt, Lys Yana Martinez, Mauro Póvoas, Michele Fanke, Normélia Parise, Pablo Rothamel, Beatriz Duarte, Vivian Pautlitsch e Willian Silveira. Não responderam: Adriana Gibbon, Camila Lawson e Tatiana Pimpão. O presidente do conselho Marcelo, encaminhou o ponto de pauta para consulta do conselho: **Relatórios das Câmaras de Extensão e Cultura e Câmara de Pesquisa, Ensino e Inovação.** as representantes da **Câmara de Extensão e Cultura** do ILA, Letícia Chaplin, Rossana de Felipe Böhlke e Vivian Paulitsch analisaram os seguintes projetos e relatórios: **Projetos de extensão:** EXT 2671 - Cirandas Literárias: miradas e vozes negras - Letícia da Costa Chaplin, EXT 2680 - A constituição do estilo de linguagem no discurso argumentativo – Lauro Gomes, EXT 2702 - inglês na Comunidade - Rodrigo da Rosa Pereira. **Relatórios:** EXT 879 - Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras - CELE 2019 – Luciana Pilatti Telles, EXT 2166 - Culturas de lengua española - Daniele Corbetta Piletti, EXT 2223 - LÍNGUAS E CULTURAS EM REDE: REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS NA FURG - 2ª Edição – Rossana de Felipe Böhlke, EXT 2326 - Idiomas na Comunidade – Rodrigo da Rosa Pereira, EXT 2421 - Verso a verso: obra e vida do poeta Írio Rodrigues - Letícia da Costa Chaplin, Obs.: relatório de projeto duplicado em EXT 2686, CULT 1002 - Poesias inéditas de Írio Rodrigues - Letícia da Costa Chaplin. A **Câmara de Pesquisa, Ensino e Inovação**, composta pelas professoras Dra. Marina Pereira Penteado e Dra. Lis Yana de Lima Martinez, avaliou os seguintes **projetos de ensino:** Laboratório de Leitura e Produção Textual - PROTEXT, da Prof. Dr. Rodrigo da Rosa Pereira; introdução à Gramática Normativa, da Profa. Dra. Tatiana Schwochow Pimpão; ; Na corda bamba: socializando literatura infantil e juvenil, da Profa. Dra. Mairim Linck Piva; Literatura em foco, da Profa. Dra. x Claudia Mentz Martins; Monitoria da disciplina de Estudos de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, do Profo. Dra. Gabriela Farias da Silva; Monitoria em Introdução à Gramática Normativa (2024/01), da Profa. Dra. Aline Nardes dos Santos; Produção Textual, da Profa. Dra. Raphael Albuquerque de Boer; Estudo da criação tridimensional nas práticas artística e docente - Monitoria 2024/2, da Profa. Dra. Roseli Aparecida da Silva Nery; Compreensão e expressão oral em língua inglesa, da Profa. Dra. Luciana Pilatti Telles; Produção Textual e Práticas de leitura e escrita, da Profa. Dra. Alessandra Avila Martins; Monitoria em Experimentação em Pintura, da Profa. Dra. Janice Martins Sitya Appel; Monitoria das disciplinas Metodologia da Pesquisa em Ciência da Informação - ICHI, Produção Textual - ILA e Normalização da Produção Bibliográfica - ICHI, da Profa. Dra. Angelica Conceicao Dias Miranda; Morfossintaxe, da Profa. Dra. Aline Nardes dos Santos;

Monitoria para a disciplina História da Cultura Afro-Brasileira, da Profa. Dra. Carmem Gessilda Burgert Schiavon; Morfossintaxe, da Profa. Dra. Adriana de Oliveira Gibbon; Literatura Espanhola II, da Profa. Dra. Catia Rosana Dias Goulart; Acústica de vogais: teoria e prática, da Profa. Dra. Luciene Bassols Brisolara; Ação Educativa em Artes Visuais, da Profa. Dra. Fabiane Pianowski; Laboratório de Aprendizagens Colaborativas - LAC, da Profa. Dra. Leticia da Costa Chaplin; Inmersión cultural: viaje a la Feria del libro de Buenos Aires, da Profa. Dra. Daniele Corbetta Piletti; Experimentações do Olhar Fotográfico, da Profa. Dra. Claudio Tarouco de Azevedo; Monitoria: Panorama da Literatura Ocidental I e Oficina de Leitura do Texto Literário, da Profa. Dra. Claudia Mentz Martins; Monitoria no NAVE: Integrando Comunicação Visual, Ação Educativa, Extensão e Cultura em Artes Visuais, da Profa. Dra. Fabiane Pianowski; Estudo da criação tridimensional nas práticas artística e docente - Monitoria 2025, da Profa. Dra. Roseli Aparecida da Silva Nery; Literatura, leitura e criatividade no exercício da monitoria, da Profa. Dra. Fabiane de Oliveira Resende; Leitura e compreensão de textos em língua inglesa, da Profa. Dra. Normelia Maria Parise; Literatura espanhola I e Literatura Hispano-americana I, da Profa. Dra. Catia Rosana Dias Goulart; Fundamentos de Língua Latina e Filologia Românica - instrumentos de ensino, aprendizagem e pesquisa, da Profa. Dra. Tricia Tamara Boeira do Amaral; Literatura: leitura e ensino, da Profa. Dra. Artur Emilio Alarcon Vaz; Língua espanhola III (2025), da Profa. Dra. Daniele Corbetta Piletti. Nada mais havendo a tratar a consulta foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 07/05/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0399272** e o código CRC **858D8BA0**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 09 DE MAIO DE 2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ASSÍNCRONA DO CONSELHO

ATA NR. 14/2025

Ao sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, realizou-se de forma assíncrona a décima quarta reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes do ano de 2025. Participaram da consulta os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto, Rossana Böhlke, Adriana Tavares, Camila Lawson, Cátia Goulart, Cristiane Fernandes, Gabriela Barboza, Janice Appel, João Arendt, Lys Yana Martinez, Marina Penteado, Michele Fanke, Eliane Misiak, Pablo Rothamel, Vivian Paulitsch, Isabel Faria, Willian Silveira. Não responderam a consulta: Adriana Gibbon, Rita Ribeiro, Roseli Machado, Ruan Estabel, Tatiana Pimpão. O presidente do conselho Marcelo, encaminhou o ponto de pauta para consulta do conselho: **Homologação dos concursos para professores substitutos de Artes Visuais**. EDITAL Nº 010/2025 - PROCESSO Nº 23116.001835/2025-41 Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por tempo determinado - Matéria/Disciplina: Metodologia da Pesquisa em Arte I, Metodologia da Pesquisa em Arte II, Fotografia e Imagem Digital, Práticas Extensionistas e Culturais I, Pesquisa em Artes Visuais, Laboratório em Audiovisual e Arte Sonora - Edital Nº 010/2025 - Processo Nº 23116.001835/2025-41, do Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com o objetivo de, calcular as média final da candidata que realizou a prova didática e do exame dos títulos. A nota final da candidata, apurada, consta em planilha anexa, Laura Borsa Cattani obteve a nota 9,54 (nove vírgula cinquenta e quatro). Por ordem de aprovação: Laura Borsa Cattani foi APROVADA em 1º LUGAR no Processo Seletivo Simplificado para Contratação por tempo determinado - Matéria/Disciplina: Metodologia da Pesquisa em Arte I, Metodologia da Pesquisa em Arte II, Fotografia e Imagem Digital, Práticas Extensionistas e Culturais I, Pesquisa em Artes Visuais, Laboratório em Audiovisual e Arte Sonora - Edital Nº 010/2025 - Processo Nº 23116.001835/2025-41, do Instituto de Letras e Artes, no Auditório do ILA. O resultado foi devidamente publicado conforme previsto no cronograma. PROCESSO Nº 23116.001839/2025-20 Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado Matéria/Disciplina: Experiência Estética na Arte e na Educação, Ação Educativa, Experimentações em Artes Gráficas, Comunicação Visual, Educação com Arte, Educação em Artes Visuais, Estágio I, Pesquisa em Educação em Artes Visuais e Arte e Linguagens na Educação - Edital Nº 10/2025 - Processo Nº 23116.001839/2025-20, do Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com o objetivo de, calcular as médias finais dos candidatos que realizaram as provas didática e do exame dos títulos. A nota final dos candidatos, apurada, consta em planilha anexa, Ana Carolina Sampaio Zdradek obteve a nota 8,80 (oito vírgula oitenta); Karine Ferreira Sanchez obteve a nota 9,02 (nove vírgula zero dois); Ligia Maria Oliveira de Quadros obteve a nota 6,39 (seis vírgula trinta e nove) e Livia Lempek Trindade Monteiro obteve a nota 7,37 (sete vírgula trinta e sete). Por ordem de aprovação: Karine Ferreira Sanchez foi APROVADA em 1º LUGAR; Ana Carolina Sampaio

Zdradek foi APROVADO em 2º LUGAR e Lívia Lempek Trindade Monteiro foi APROVADO em 3º LUGAR no Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado Matéria/Disciplina: Experiência Estética na Arte e na Educação, Ação Educativa, Experimentações em Artes Gráficas, Comunicação Visual, Educação com Arte, Educação em Artes Visuais, Estágio I, Pesquisa em Educação em Artes Visuais e Arte e Linguagens na Educação - Edital Nº 10/2025 - Processo Nº 23116.001839/2025-20, do Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no Laboratório de informática do ILA. O resultado foi devidamente publicado conforme previsto no cronograma. Nada mais havendo a tratar a consulta foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 27/05/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0404687** e o código CRC **D2AE7180**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 26 DE MAIO DE 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

ATA nº 16/2025

Aos catorzes dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se de forma presencial e síncrona a décima sexta reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes do ano de 2025. Estavam presentes no auditório do ILA os seguintes conselheiros: Marcelo Roberto Gobatto (presidente), Rossana de Felipe Böhlke, Camila Lawson Scheifer, Catia Rosana Dias Goulart, Cristiane Lima Terra Fernandes, Janice Martins Sitya Appel, Lis Yana de Lima Martinez, Mauro Nicola Póvoas, Eliane Misiak, Pablo Andres Rothammel, Artur Emilio Alarcon Vaz, Tatiana Schwochow Pimpão, Vivian da Silva Paulitsch, William Dias Silveira, Michele Fanke, Isabel Mendes Faria, Everton Odir Fontoura da Silva Junior, Erick Ferreira Duarte e on-line as conselheiras Leticia da Costa Chaplin e Gabriela Barboza. O presidente do conselho iniciou a reunião saudando a todos e indo de imediato ao primeiro assunto da pauta: 1. **Aprovação das atas Anteriores: Reunião ordinária 12 e Reuniões extraordinárias 13 e 14:** as atas das reuniões extraordinárias 13 e 14 foram aprovadas por unanimidade. Já para ata 12, da reunião ordinária, foram solicitadas algumas revisões, descritas a seguir: ATA 12 - **Onde se lê** “Solicita-se a inclusão dessa disciplina: “Língua Inglesa VI”, **altera-se o texto para:** “Abordagens de Ensino de Língua Inglesa”. **Onde se lê** “Yana diz que verificou as normas e não há especificações nesse sentido, e que não há normatização que diferencie a aplicação dos estágios. Após as explicações e debates entre os professores, a questão da realização de estágios em duplas não necessitaria de que fosse em níveis diferentes, solicitando a aprovação dessa pauta. Tatiana acha que deve ser feita uma ampla discussão nas áreas. Camila diz que o orientador ajuda o aluno a fazer essa análise sobre o planejamento e que deve se garantir a autonomia do docente que faz a orientação”, **altera-se o texto para:** “Yana diz que verificou as normas e não há especificações que digam que os estágios só podem ser realizados em uma única turma e individualmente. Após as explicações e debates entre os professores, Yana solicita a remoção da questão da realização de estágios em duplas. Tatiana acha que deve ser feita uma ampla discussão nas áreas. Com relação aos estágios em turmas diferentes, Camila diz que o orientador ajuda o aluno a fazer essa análise sobre o planejamento e que deve-se garantir a autonomia do docente que faz a orientação.” **Onde se lê:** “2. Escolha de Coordenação Pró-tempore - Curso Letras Português; O presidente informa que após a abertura do EDITAL Nº 04/2025 (ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA O PROCESSO DE CONSULTA ÀS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DO INSTITUTO DE LETRAS E ARTES – PERÍODO 2025-2026) não houveram chapas inscritas”, **altera-se o texto para** “2. Escolha de Coordenação Pró-tempore - Curso Letras Português; O presidente informa que após a abertura do EDITAL Nº 04/2025 (ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA O PROCESSO DE CONSULTA ÀS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DO INSTITUTO DE LETRAS E ARTES – PERÍODO 2025-2026) não houve chapas inscritas”. **Onde se lê: 8. Redistribuição de docente para a vaga do Valter Fritsch – análise, discussão e escolha entre candidatos/as:** “(...) Após algumas explicações e diante de toda exposição sobre a situação. O conselho rejeitou realizar a análise dos candidatos do banco de redistribuição da universidade aprovou por 16 votos a favor e 4 abstenções que deveria ser encaminhado um novo edital para a seleção de professor substituto”, **altera-se o texto para:** “(...) Após algumas explicações, e esclarecimentos sobre a situação, o conselho rejeitou realizar a escolha entre os candidatos do banco de redistribuição da universidade, pelo fato de que, quando da análise prévias dos currículos, observou –se que os candidatos têm trajetória acadêmica centrada na área de inglês, sendo que as disciplinas a serem ministradas são na sua maioria da área do português”. **Onde se lê:** “aprovou por 16

votos a favor e 4 abstenções que deveria ser encaminhado um novo edital para a seleção de professor substituto”, **altera-se o texto para:** “aprovou por 15 votos a favor, 1 contra e 4 abstenções.”. **Deletar a frase:** “a área do Português optou por não se manifestar por achar que os candidatos não preenchiam os requisitos para ocupação do cargo.” Com estas emendas, foi aprovada a ata nº 12, da reunião ordinária, por unanimidade. 2. **Aprovações ad referendum:** O presidente informou sobre a necessidade das aprovações de projetos ou outros documentos ad referendum em função de prazos de editais que não podem aguardar a reunião mensal ordinária para serem aprovados, sabendo-se que estas decisões não são definitivas e dependem de aprovação posterior pelo Conselho da Unidade. As dez aprovações *ad referendum* foram as seguintes: **a)** Memorando nº 130, de 06 de maio de 2025: Projeto de pesquisa: “A escrita feminina e a poética da recusa”, de número 2642, sob coordenação da professora Leticia da Costa Chaplin. **b)** Memorando nº 112, de 23 de abril de 2025: Projeto de Desenvolvimento Institucional: “Gerenciamento e execução de recursos provenientes de ressarcimento de projetos ao o ILA”, de número 86, sob coordenação do professor Marcelo Gobatto. **c)** Memorando nº 129, de 06 de maio de 2025: Projeto de Extensão: Educação Linguística Crítica: fundamentos do ideário histórico-cultural e implicações para o ensino”, de número 2533, sob coordenação da professora Sabatha Catoia Dias. **d)** Memorando nº 118, de 29 de abril de 2025: Projeto de Ensino “Espaços de Aprendizagem Colaborativa / ILA 2025”, de número 2936, sob coordenação do professor Marcelo Gobatto. **e)** Memorando nº 120, de 29 de abril de 2025: Projeto de Extensão “Extensão arte têxtil - interações com a comunidade, troca de saberes, bem-estar e economia criativa”, de número 2736, sob coordenação da professora Roseli Aparecida da Silva Nery. **f)** Referendo 17/2024: Projeto de Cultura “Galeria de Arte Espaço Incomum - SEDAC PNAB RS - 26-33/2024”, de número CULT – 1039, sob coordenação da professora Janice Martins Sitya Appel. **g)** Memorando nº 139, de 09 de maio de 2025: Projeto de Extensão “Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas - NEAI 2”, de número EXT 2275, sob coordenação da professora Cristiane Lima Terra Fernandes. **h)** Memorando nº 81, de 17 de março de 2025: Projeto de Pesquisa “Plano de Desenvolvimento para o Arranjo Produtivo Cooperativo Local (APCL): Estratégias para a consolidação do Cooperativismo de Plataforma no contexto da agricultura familiar”, de número 2327, sob coordenação da professora Viviani Rios Kwecko. **i)** Memorando nº 119, de 29 de abril de 2025: Projeto de Extensão “Inglês na Comunidade”, de número 2702, sob coordenação do professor Rodrigo da Rosa Pereira. **j)** Declaração nº 5, de 08 de janeiro de 2025: Projeto de Extensão “Centro de Línguas – CeLi”, de número EXT 2059, sob coordenação da professora Eliane Misiak. O conselho aprovou todos os projetos, por unanimidade. 3. **Homologação da formação do NDE do Curso de Português EaD de SLS:** O conselho votou a aprovação da criação do Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa EaD, composto pelos seguintes nomes: - Gabriela Barboza - coordenadora geral do curso e presidente do NDE; Adriana Gibbon - coordenadora adjunta do curso e membro integrante do NDE; Gabriela Farias da Silva - representante da área de Literatura; Tamires Lopes Podewils - representante do IE; William Dias Silveira - representante da área de LIBRAS. Aprovado por unanimidade. 4. **Homologação da Coordenação da Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) do prof. Rodrigo da Rosa Pereira:** A princípio, o diretor informou sobre a suspensão da implementação de cursos EaD da FURG e de outras universidades em função do corte de verbas no orçamento federal. Trata-se dos cursos que teriam início no segundo semestre que ainda não tinham editais de seleção já publicados. A CAPES comunicou a SEAD que a suspensão deve-se ao corte de verbas no orçamento da União. Também sabemos da prorrogação da proibição da criação de novos cursos EaD pelo MEC, que na última sexta-feira, 09/05/2025, prorrogou por mais um mês, pela terceira vez, a proibição da criação de novos cursos e vagas em EaD no ensino superior. Após manifestações sobre o tema, o conselho votou pela homologação. 5. **Saída para Pós-doutorado da profa. Viviani Rios Kwecko:** após aprovação da área de Artes Visuais e apresentação da carta de aceite de orientação, foi trazido ao Conselho para aprovação, o afastamento da professora Viviani Rios Kwecko para desenvolvimento de seu projeto de pós-doutoramento intitulado “Soberania tecnológica: processos e metodologias de apropriação da Plataforma eCOO por redes e cooperativas populares”, a ser realizado no âmbito do Programa de Pós-Doutorado em Divulgação Científica e Cultural, vinculado à Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). O período previsto para o desenvolvimento do pós-doutorado é de agosto de 2025 a agosto de 2026. O afastamento da professora foi aprovado por unanimidade do Conselho. 6. **Parecer do conselho sobre a participação do Prof. Adail Sobral no PPGL da UFPEL:** Este ponto foi retirado da pauta, pois foi solicitado pela representante de área do Português, que o assunto fosse encaminhado anteriormente para ciência da área. Colocada em votação a necessidade de retorno da solicitação à área, o tema foi votado pelo conselho e aprovado, sendo analisado posteriormente em reunião extraordinária assíncrona. A votação para retirada do ponto de pauta foi de 15 votos favoráveis e 5 votos contrários. 7. **Recomposição das câmaras do conselho:** a) Câmara de

Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: o Conselho considera adequado que esta câmara seja composta por um docente da área de Português, um docente da área de Literatura e um docente da área de Artes. A professora Tatiana Schwochow Pimpão voluntariou-se para uma das vagas. Será enviado e-mail para os professores das áreas de Literatura e Artes sondando se alguém se voluntaria. b) Câmara de Extensão e Cultura: Rossana de Felipe Böhlke, Catia Rosana Dias Goulart, Leticia da Costa Chaplin. c) Câmara de Assuntos Administrativos: Telmo Saraiva Junior (administrador do ILA). A única câmara que ficou completa é a de Extensão e Cultura. Os demais componentes serão definidos a partir de consulta a ser realizada pela Direção do ILA – por email ou, se necessário, por consulta via SINSIC. As vagas que faltam serão ocupadas por servidores/as externos ao Conselho. As conselheiras Yana e Michele sugeriram que o conselho avalie a possibilidade de mudança no regimento a fim de reorganizar a Câmara de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação devido a grande quantidade de projetos nestas áreas. **8. Proposta ao CONSUN da concessão do título de Doutor Honoris Causa para Ailton Krenak:** a Profa. Janice Martins Sitya Appel informou que entre os dias 29/09 e 03/10 de 2025 vai ocorrer o 34º Encontro da Associação de Pesquisadores em Artes Plásticas, a ANPAP. O Encontro será sediado aqui na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no CIDECSUL. Ailton Krenak será um dos palestrantes do evento e, aproveitando a oportunidade de tê-lo aqui, a profa. Janice levou até o gabinete da reitoria a sugestão da concessão do título de Doutor Honoris Causa. A reitora Suzane da Rocha Vieira Gonçalves concordou com a profa. Janice sobre a importância de conceder a ele este título. Após aprovado pelo Conselho da Unidade a proposta será enviada ao CONSUN. Assunto aprovado por unanimidade. **9. Homologação da ata final de professor visitante – PPG Letras:** a Comissão de Seleção enviou a ata final com o resultado do Edital de Seleção nº 02/2025, processo no SEI nº **23116.007155/2025-31** pedindo, assim o andamento do processo de contratação, após consulta ao Conselho do ILA. O único candidato inscrito, **Prof. Dr. Ernani Cesar de Freitas**, link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9653110286244674>, obteve as seguintes notas: Plano de Trabalho= 8,5. Prova de Títulos= 6,8. Entrevista= 9,0. NOTA FINAL= 8,1. Portanto, seguindo os critérios do Edital, a Comissão de Seleção considera o candidato **APROVADO** e indica seu nome para contratação. O Conselho aprovou por unanimidade a contratação do **Prof. Dr. Ernani Cesar de Freitas, indicando sua contratação o mais breve possível.** **10. Retirada dos demais pontos da pauta: neste momento da reunião, o conselho concordou unanimemente em retirar da pauta de hoje os pontos:** 13. Homologação da ata Câmara de Assuntos Administrativos; 14. Homologação da ata da Câmara de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e 15. Homologação da ata da Câmara de Extensão e Cultura. O motivo foi a falta de intérpretes de LIBRAS para o prof. William Dias Silveira. A professora Cristiane Lima Terra Fernandes, que gentilmente voluntariou-se para interpretar em LIBRAS, já estava sinalizando acerca de 90 minutos e precisava parar. Sendo assim, o conselho concordou em passarmos para os assuntos gerais para não prolongar a reunião. **11. Assuntos Gerais:** a) **Informe sobre situação da coordenação de curso de Letras/Português e avaliação in-loco:** A direção do ILA, após discussão em reunião com a reitoria em 30 de abril, resolveu aplicar o artigo 29 do Regimento do ILA, que diz: “No impedimento simultâneo do(a) Coordenador(a) e do(a) Coordenador(a) Adjunto(a), responderá pela Coordenação de Curso (no ILA) o docente mais antigo do Curso, desde que não haja impedimento definido no Regimento Geral da Universidade ou neste Regimento. (incluído cfe. Resolução nº 030/2014, de 12/12/2014)”. Assim, aplicado o art. 29, a Profa. Rosely Diniz da Silva Machado tornou-se coordenadora, Após a emissão da portaria a mesma solicitou afastamento para tratamento de saúde. A seguinte, por antiguidade, seria a Profa. Eliana da Silva Tavares, que está afastada para pós-doc. Então, o terceiro em antiguidade, Prof. Artur Emilio Alarcon Vaz assumiu a coordenação *pro tempore*, enquanto a professora Rosely estiver afastada por licença médica. Por sugestão da Pró-Reitoria de Graduação, como o Curso de Letras Português passará em breve por avaliação do MEC, formou-se uma Comissão Emergencial de Apoio com a participação de: Artur Vaz, Lis Yana de Lima Martinez, Rossana de Felipe Böhlke, Mairim Link Piva, Adriana de Oliveira Gibbon e Claudia Mentz Martins. b) **Apresentação do novo administrador do ILA:** o diretor apresentou aos presentes o recém-chegado administrador Telmo Saraiva Junior que assumirá a administração da Unidade e a representação dos TAEs no Conselho após nossa atual administradora trocar de lotação para a PROPLAD. c) **Alteração da representação do curso de Letras Português/Francês:** o conselho foi informado da alteração de representante. Saiu a profa. Normélia Maria Parise e entrou a profa. Eliane Misiak, que passa a ser conselheira a partir desta reunião. d) **Alteração da representação discente do PPG Letras:** o conselho foi informado da saída da representante Juliana Garcia Rodrigues Swoboda e entrada de Erick Ferreira Duarte, como titular e Matheus de Souza Sales como suplente. Aprovado por unanimidade. Assim encerrou-se esta reunião, na qual estive presente e lavrei a presente ata. TAE Isabel Mendes Faria.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 27/05/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412924** e o código CRC **F556CED7**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000242/2025-68

SEI nº 0412924



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 26 DE MAIO DE 2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

ATA nº 17/2025

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, realizou-se de forma assíncrona a décima sétima reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes do ano de 2025. Participaram da consulta os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto, Rossana Bölkhe, Adriana Tavares, Camila Lawson, Cátia Goulart, Cristiane Lima Terra, Gabriela Barboza, Isabel Mendes, Janice Appel, João Arendt, Lis Yana Martinez, Artur Vaz, Mauro Póvoas, Michele Fanke, Eliana Misiak, Ruan Estabel, Tatiana Pimpão e Vivan Paulistch. Não participaram da consulta: Adriana Gibbon, Everton Ribeiro, Pablo Rothamel e Willian Silveira. O ponto de pauta foi encaminhado ao conselho: **Credenciamento do professor Adail Sobral ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pelotas**: o Prof. Dr. Adail Ubirajara Sobral submeteu e teve aprovado pedido de credenciamento como professor permanente, com carga horária semanal de 10h, do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pelotas, traz ao conselho para apreciação e teve aprovação concedida, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a consulta.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 27/05/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412925** e o código CRC **6CC127CE**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000242/2025-68

SEI nº 0412925



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 16 DE JUNHO DE 2025

ATA nº 18/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

No dia onze de junho de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se de forma presencial e síncrona (*on-line*) a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes no auditório do ILA os seguintes conselheiros: Marcelo Roberto Gobatto (presidente), Camila Lawson Scheifer, Cátia Rosana Dias Goulart, Janice Martins Sitya Appel, Gabriela Jardim da Silva, Mauro Nicola Póvoas, Eliane Misiak, Pablo Andrés Rothammel, Artur Emilio Alarcon Vaz, Tatiana Schwochow Pimpão, William Dias Silveira, Telmo Saraiva Junior, Adriana Moreira Silveira Tavares, Isabel Mendes Faria, Rita de Cássia Ribeiro Pereira, Erick Ferreira Duarte e presentes de forma *on-line* as conselheiras Cristiane Lima Terra Fernandes e Gabriela Barboza. Como convidados, também participaram Laura Garcia Storino, Adail Ubirajara Sobral e Júlia Borba (representante discente de São Lourenço do Sul). O presidente do conselho iniciou a reunião saudando a todos e propondo a inserção de alguns pontos de pauta: **a)** realização de nova seleção para professor substituto de Artes (na vaga do prof. Marcelo Gobatto, que assumiu a direção do Instituto). O presidente explicou que houve seleção em março, com apenas uma candidata aprovada, e que ao final do processo a selecionada optou por não assumir a vaga; **b)** solicitação do prof. Wellington Machado para ministrar uma disciplina na especialização Gestão de Bibliotecas Universitárias - 2ª Edição da Universidade de Caxias do Sul (UCS), da qual recebeu convite. O professor Wellington enviou o convite e uma carta explicando detalhes; **c)** indicação para coordenadora *pro tempore* do Curso de Licenciatura de Letras Inglês EaD, da profa. Elizabeth Andrade Longaray; **d)** aprovação do cronograma, enviado pela comissão de consultas, de abertura de consulta para a coordenação do Curso de Letras – Língua Portuguesa. A inserção dos assuntos foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, o presidente passou aos assuntos do dia: **1. aprovação das atas Anteriores: Reunião ordinária 16 e Reunião extraordinária 17:** as atas 16 e 17 foram aprovadas por unanimidade. **2. aprovações ad referendum:** **a)** memorando nº 139, de 09 de maio de 2025, enviado à FAURG, aprovando o projeto de extensão Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas - NEAI 2, de número EXT 2275, sob coordenação da professora Cristiane Lima Terra Fernandes; **b)** memorando nº 150, de 20 de maio de 2025, aprovando o projeto de cultura: DAQUI // Série de Exposições de Artistas do Rio Grande e Sul do Estado, de número CULT 950, sob coordenação do professor Marcelo Roberto Gobatto; **c)** memorando nº 156, de 26 de maio de 2025, aprovando o projeto de extensão: Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras - CELE 2019, de número EXT 879, sob coordenação da professora Luciana Pilatti Telles; **d)** memorando nº 163, de 02 de junho de 2025, aprovando o projeto de ensino: Áudio palavras online do espanhol para estudantes cegos e com baixa visão, de número ENS 1928, sob coordenação da professora Luciene Bassols Brisolara. Todos os *ad referendum* foram aprovados pelo conselho, de forma unânime. **3. Homologação dos resultados: Concurso Docente Efetivo para suprir vaga da profa. Gabriela Barboza (removida para o curso de Letras SLS), Seleção para substituto para suprir vaga da profa. Eliana Tavares (afastamento para pós doc);** **a) CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO - A CLASSE A - EDITAL Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 23116.011923/2024-71.** Após a realização das provas Escrita, Didática e de Títulos do concurso, e a tabulação das notas, obtiveram-se os seguintes resultados finais por ordem de inscrição: Eduardo da Silva Moll obteve a nota 7,90 (sete vírgula noventa); Camila Pilotto Figueiredo obteve a nota 7,96 (sete vírgula noventa e seis) e Amanda Canterle Bochet obteve a nota 7,76 (sete vírgula setenta e seis). Como resultado final temos: **Camila Pilotto Figueiredo , APROVADA em 1º LUGAR**, Eduardo da Silva Moll foi APROVADO em 2º LUGAR e Amanda Canterle Bochet foi APROVADA em 3º LUGAR no Concurso Público para seleção de Professor Assistente - A, Classe A, de Letras e Linguística, do Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, objeto do Edital nº 03/2025- PROCESSO Nº 23116.011923/2024-71, para as disciplinas de: Oficina de Leitura e Escrita, Práticas de Leitura na Escola, Ensino de língua portuguesa mediado por tecnologias digitais, Práticas de leitura e escrita acadêmica, Práticas de Análise, Produção e Uso de Materiais Didáticos e Ensino de Língua, Leitura e Escrita em Ambientes

Digitais e Produção Textual, para atuar no Instituto de Letras e Artes – ILA, no Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para provimento da vaga da professora Gabriela Barboza (removida para o curso de Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa – Licenciatura - SLS). O conselho homologou o resultado apresentado pela banca do concurso, indicando para contratação, a primeira colocada: **Camila Pilotto Figueiredo**; **b) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 23116.003163/2025-17.** As notas finais das candidatas foram as seguintes: Louise Oliveira da Silva obteve a nota 7,82 (sete vírgula oitenta e dois); Daiane de Alvarenga Garcia Afonso obteve a nota 5,65 (cinco vírgula sessenta e cinco); e Gabriele Valim Vargas obteve a nota 6,73 (seis vírgula setenta e três). Por ordem de aprovação em ampla concorrência: Louise Oliveira da Silva foi aprovada em 1º lugar, Gabriele Valim Vargas foi aprovada em 2º lugar e Daiane de Alvarenga Garcia Afonso foi aprovada em 3º lugar. **Entretanto, por ordem de aprovação em autodeclarados pretos/pardos: Gabriele Valim Vargas foi APROVADA em 1º LUGAR** no Processo Seletivo Simplificado para Contratação por tempo determinado - Matéria/Disciplina: Introdução à Gramática Normativa, Oficina de Leitura e Escrita, Práticas de Leitura e Escrita Acadêmica e Produção Textual. Para atuar no Campus Carreiros, em Rio Grande, na vaga de substituto, afastamento para pós-doutorado da professora Eliana Tavares. O resultado apresentado pela banca do concurso, indicando para contratação, a primeira colocada **Gabriele Valim Vargas**, por ordem de aprovação em autodeclarados pretos-pardos; **c) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 23116.004363/2025-89.** Havendo apenas uma candidata inscrita, a banca divulgou o resultado a seguir: **Amanda Ribeiro** obteve a nota 6,78 (seis vírgula setenta e oito). Sendo assim APROVADA em 1º LUGAR, no Processo Seletivo Simplificado para Contratação por tempo determinado - Matéria/Disciplina: Produção Textual, Espanhol Instrumental para as Hospitalidades I, Espanhol Instrumental para as Hospitalidades II, Espanhol para fins Específicos I, Espanhol para fins Específicos II. Para atuar em no Campus de Santa Vitória do Palmar suprimindo a vaga por aposentadoria da profa. Marisa Porto do Amaral. O conselho homologou o resultado apresentado pela banca do concurso, indicando para contratação, a primeira colocada **Amanda Ribeiro**; **4. Consulta sobre realização período especial de provas em 1.2025 (de 14 a 25.7) e 2.2025: adiado para a próxima reunião.** O presidente explicou que na data de hoje encerra-se a avaliação *in loco* do Curso de Artes Visuais Bacharelado e será necessário utilizar a estrutura do auditório onde estamos reunidos para uma reunião às 16h. Sendo assim, alguns assuntos que exigem discussão, serão adiados para uma próxima reunião em novo dia e horário; **5. consulta sobre extinção da Portaria ILA 4/2023: adiado para a próxima reunião.** **6. aprovação do afastamento para pós-doutorado da profa. Luciana Pilatti Telles:** a Área Linguística/Língua Portuguesa encaminhou uma ata ao conselho, concordando com o afastamento da profa. Luciana Pilatti Telles no Segundo semestre de 2025. No processo 23116.009122/2025-26 estão anexados todos os documentos exigidos para o pedido de afastamento. O projeto intitulado “A escrita nos oitocentos na Villa do Rio Grande e na Província: indícios de variação fonológica” será realizado em estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre. O pedido de afastamento é por tempo integral durante o período 11/08/2025 a 23/12/2025. A orientadora de pós-doutorado será a Profa. Dra. Valéria Neto de Oliveira Monaretto (UFRGS). O Conselho aprovou por unanimidade o afastamento integral da professora Luciana Pilatti Telles para realizar seu estágio pós-doutoral, durante o período de 11/08/2025 a 23/12/2025, na UFRGS; **7. aprovação Edital de Proficiência:** tratou-se da importância de se manter a possibilidade de isenção de taxa, que o presente edital não prevê. O prof. Artur explicou que a lei nº 13.656/2018, complementada pelo Decreto nº 6.593/2008, que detalha o processo de isenção e os requisitos para a comprovação da condição de beneficiário, refere-se apenas à inscrição em CONCURSOS, o que não é o caso da prova de proficiência. Destacou, também, que para a análise de documentação de isenção seria necessário aumentar a equipe responsável pela proficiência. O assunto foi adiado até a próxima reunião, quando o conselho decidirá se aprova a versão do edital já enviada; **8. solicitação do prof. Wellington Freire Machado para ministrar uma disciplina na especialização da Universidade de Caxias do Sul:** O professor Wellington Freire Machado enviou uma carta dirigida ao Conselho do ILA, informando sobre o convite que recebeu para ministrar uma disciplina na Especialização Gestão de Bibliotecas Universitárias - 2ª Edição da Universidade de Caxias do Sul (UCS). A disciplina, intitulada "Universidade e Desenvolvimento Comunitário", faz parte do módulo "Universidade, Gestão e Fazer Científico". O professor Wellington enviou o convite e uma carta explicando detalhes. O conselho aprovou por unanimidade a solicitação do prof. Wellington Freire Machado; **9. indicação para coordenadora pro tempore do Curso de Licenciatura de Letras Inglês EaD, da profa. Elizabete Andrade Longaray:** a professora Elizabete já está assinando como coordenadora deste curso e participou desde o início da criação do curso novo. Sendo assim, ela deseja continuar como coordenadora *pro tempore*. O conselho aprovou por unanimidade que a profa. Elizabete Andrade Longaray seja a coordenadora *pro tempore* do curso; **10. homologação da ata Câmara de Assuntos Administrativos: adiado para a próxima reunião;** **11. homologação da ata da Câmara de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: adiado para a próxima reunião;** **10. homologação da ata da Câmara de Extensão e Cultura;** **12.**

registro em ata da composição das câmaras: adiado para a próxima reunião. 13. ASSUNTOS GERAIS: Sem mais demora, o presidente passou aos informes, que seguem: **a.** na reunião de hoje foi utilizada a plataforma Google Meet em função da facilidade de transcrição; **b.** remoção da TAE Adriana Moreira Silveira Tavares que se transfere para a PROPESP a partir de dezesseis de junho em troca com a TAE Tatiane Troca, que se apresentará no dia dezessete de junho, no ILA; **c.** nova representação dos TAE's no conselho – Laura Garcia Storino (na vaga da Adriana Moreira Silveira Tavares); **d.** com a remoção da Adriana M. S. Tavares a TAE Isabel Mendes Faria assume como Secretária Geral; **e.** foi informado ao Conselho a criação e aprovação pelos discentes do Estatuto do Diretório Acadêmico do Curso de Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Licenciatura - São Lourenço do Sul; **f)** o Conselho tomou ciência das alterações do estatuto do Diretório Acadêmico dos Cursos de Letras do Campus Carreiros. A Conselheira Rita informou que as alterações ocorreram devido à exclusão da representação de discentes do curso de Letras do Campus de S.L.S., sendo criado diretório próprio; **g.** todos os assuntos de pauta de hoje que não puderam ser debatidos serão incluídos em reunião na próxima quarta-feira, dia 18/06/2025, às 15h, no auditório do ILA. Assim encerrou-se esta reunião, na qual estive presente e lavrei a presente ata. TAE Isabel Mendes Faria.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 16/06/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0427759** e o código CRC **E4CB590D**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



ATA 19/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

No dia dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se de forma presencial e síncrona (*on-line*) reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Roberto Gobatto (presidente), Rossana de Felipe Böhlke (vice-presidente), Lis Yana de Lima Martinez, Artur Emilio Alarcon Vaz, Vivian da Silva Paulitsch, Cristiane Lima Terra Fernandes, Gabriela Barboza, Mauro Nicola Póvoas, Janice Martins Sitya Appel, Tatiana Schwochow Pimpão, Camila Lawson Scheifer, William Dias Silveira, Eliane Misiak, Pablo Andres Rothammel, Catia Rosana Dias Goulart, Isabel Mendes Faria, Telmo Saraiva Junior e Laura Garcia Storino. O diretor Marcelo Gobatto deu início à reunião com o único ponto de pauta: **aprovação da ata 18/2025 - Reunião Ordinária de 11 de junho 2025**. O presidente solicitou que a secretária Isabel Faria fizesse a leitura da ata. Após a leitura, a ata foi aprovada com as seguintes emendas: **a) onde se lê: “4. Consulta sobre realização período especial de provas em 1.2025 (de 14 a 25.7) e 2.2025: adiada para a próxima reunião.** O presidente explicou que na data de hoje encerra-se a avaliação *in loco* do Curso de Artes Visuais BACHALERELADO”, **leia-se: Curso de Artes Visuais LICENCIATURA.** **b) onde se lê: “11. Homologação da ata da Câmara de Extensão e cultura:” leia-se: 11. homologação da ata da Câmara de Extensão e cultura: adiada para a próxima reunião.** **c) Na primeira parte da ata, quando o presidente propõe a inserção de alguns pontos de pauta, onde se lê: “c) indicação para coordenadora pro tempore do Curso de Licenciatura de Letras Inglês EaD, da profa Elizabete Andrade Longaray”. Corrija-se a grafia do nome da Profa. Dra. Elisabete (com ‘s’) Andrade Longaray. A mesma correção vale para o ponto de pauta 9 e todas as vezes em que o nome da professora Elisabete aparecer grafado com ‘z’, pois o correto é ser escrito com “s”: Elisabete.** A ata foi aprovada por unanimidade, com as emendas acima citadas. Assim encerrou-se esta reunião, na qual estive presente e lavrei a presente ata. TAE Isabel Mendes Faria.



Documento assinado digitalmente

MARCELO ROBERTO GOBATTO

Data: 24/07/2025 16:41:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



ATA 20/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

No dia dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte minutos, realizou-se de forma presencial e síncrona (*on-line*) reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Roberto Gobatto (presidente), Rossana de Felipe Böhlke (vice-presidente), Lis Yana de Lima Martinez, Artur Emilio Alarcon Vaz, Vivian da Silva Paulitsch, Cristiane Lima Terra Fernandes, Gabriela Barboza, Mauro Nicola Póvoas, Janice Martins Sitya Appel, Tatiana Schwochow Pimpão, Camila Lawson Scheifer, William Dias Silveira, Eliane Misiak, Pablo Andres Rothammel, Catia Rosana Dias Goulart, Isabel Mendes Faria, Telmo Saraiva Junior e Laura Garcia Storino. O diretor Marcelo Gobatto deu início à segunda reunião extraordinária do dia com o único ponto de pauta: **consulta sobre realização período especial de provas dos semestres letivos 2025/01 (de 14 a 25/7) e 2025/02**: a fim de introduzir o assunto, a secretária Isabel lembrou a todos acerca da regulamentação que trata do período especial para realização de avaliações na FURG, que é a **Resolução nº 003/90 do Conselho Universitário (CONSUN)**. Essa norma foi aprovada em reunião realizada em 9 de fevereiro de 1990 e estabelece diretrizes específicas para o período especial de provas. Entre os principais pontos, a resolução determina: a) a suspensão das aulas nas duas semanas finais de cada semestre para disciplinas enquadradas no Sistema I e para disciplinas anuais duas semanas no final do ano letivo; b) a possibilidade de suspensão das aulas, mediante decisão dos Departamentos e consulta às Comissões de Curso, para disciplinas dos Sistemas II. A secretária informou que, segundo a busca mais recente, não há registro de atualizações ou alterações formais na Resolução nº 003/90 do CONSUN da FURG. O texto original, datado de 16 de fevereiro de 1990, continua vigente e disponível no site oficial da Secretaria Executiva dos Conselhos da FURG. No entanto, como passar dos anos, algumas Unidades Acadêmicas decidiram por não adotar mais o período especial de provas. O ILA também não teve período especial por alguns semestres, mas os alunos reivindicaram, argumentaram a favor do retorno do período especial e desde então o ILA costuma ter o período especial de provas nas duas últimas semanas de cada semestre, tornando-se um “hábito” no ILA, assim como em outras Unidades, por exemplo, a FADIR. Isso posto, a conselheira Yana propõe um plebiscito entre docentes e discentes, para que se manifestem sobre a manutenção ou não do período especial de provas para o ano de 2026. A profa. Yana explica que se adotarmos o período especial de provas, devemos regulamentá-lo como “política do Instituto de Letras e Artes”, não apenas um hábito. A profa. Yana ressalta que a ideia do plebiscito se origina das conversas que houve com os avaliadores do MEC, quando eles questionam o porquê do nosso Conselho

tomar certas decisões sem “dados”, pois se faz necessário que haja dados quantificados que justifiquem as decisões do Conselho. A conselheira Rita, representante discente da graduação, relatou que foi promovida uma reunião explicativa com os estudantes — inclusive os ingressantes — sobre a natureza do período especial de provas. Durante a reunião, realizou-se votação em que a permanência do período foi aprovada por unanimidade. A conselheira destacou, entre os argumentos favoráveis: (a) maior concentração nas avaliações na ausência de aulas regulares; (b) provas extensas, típicas dos cursos de Letras, exigem o uso integral dos turnos; (c) benefícios à saúde mental, evitando a sobreposição de atividades avaliativas e aulas; (d) dificuldades de transporte no turno da noite, especialmente em horários tardios, que comprometem a segurança dos estudantes. A conselheira profa. Cátia salienta que é necessário realizar-se uma discussão mais profunda sobre a manutenção ou não do período especial de provas coordenada a partir das áreas e dos NDE's, com os docentes, mas com convite à participação dos estudantes. Assim, propõe que já a partir de agora se coloque em nossos calendários de trabalho a fim de que se comece a discussão, pois certamente é um assunto muito importante e de longas discussões. Neste ponto da reunião, o presidente sugeriu que, paralelamente ao processo de discussão sobre a continuidade ou não do período especial de provas ao longo do ano vigente, sejam aproveitados os horários em que não ocorrerão avaliações, uma vez que alguns docentes optam por métodos alternativos de avaliação, como trabalhos domiciliares ou outras estratégias e, portanto, não utilizam o referido período. Essas lacunas no calendário, na sugestão do presidente, poderiam ser destinadas à realização de atividades de extensão, considerando que muitos estudantes enfrentam dificuldades para participar dessas ações devido à indisponibilidade de horários, em razão de compromissos laborais nos turnos em que não frequentam a Universidade. Sugeriu também que as coordenações realizem levantamento, junto às suas áreas, sobre quais docentes utilizam efetivamente o período especial de provas, de modo a subsidiar o planejamento estratégico de ações de extensão, frente ao atual desafio de compatibilizar oferta e disponibilidade discente. A conselheira, professora Camila Lawson, reiterou a necessidade de que as coordenações atribuam prioridade à discussão acerca do período especial de provas, recomendando, ainda, a realização de levantamento quanto ao número de estudantes com matrícula regular. Com base em sua experiência anterior na coordenação das línguas estrangeiras, observou que a maioria dos discentes, à época, não apresentava regularidade no percurso acadêmico. Nesse sentido, enfatizou que, havendo a manutenção do período especial, não é possível garantir a ausência de sobreposição de avaliações para alunos não regulares, situação que seria evitada caso as avaliações ocorressem exclusivamente nos horários regulares de aula. Destacou, ainda, que sua posição não se configura como insensibilidade diante das justificativas discentes, mas reforçou a importância de que essas questões sejam amplamente debatidas, com vistas à construção de soluções que contemplem as demandas de todos os segmentos envolvidos. Por fim, salientou que, do ponto de vista do ensino de línguas, a interrupção das atividades letivas por duas semanas, em virtude do referido período, implica na perda de doze aulas, o que representa um impacto significativo para o processo de ensino-aprendizagem. O Conselho deliberou, por unanimidade, pela manutenção do período especial de provas para o ano letivo de 2025. No entanto, definiu-se que será encaminhado comunicado oficial às coordenações de curso, solicitando que reúnam seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's) a fim de se manifestarem, até a reunião ordinária de

novembro do Conselho do Instituto de Letras e Artes (ILA), agendada para o dia 12 de novembro de 2025, sobre a continuidade ou não do referido período para o ano letivo de 2026. As coordenações deverão, ainda, apresentar propostas de regulamentação, caso optem por sua manutenção, visando garantir o adequado planejamento acadêmico e a organização do calendário letivo do próximo ano. O conselho votou unanimemente pela manutenção do período especial de provas dos semestres letivos 2025/01 e 2025/02. Assim encerrou-se esta reunião, na qual estive presente e lavrei a presente ata. TAE Isabel Mendes Faria.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO ROBERTO GOBATTO**
Data: 24/07/2025 16:41:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



ATA 21/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

No dia dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, realizou-se de forma presencial e síncrona (*on-line*) reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Roberto Gobatto (presidente), Rossana de Felipe Böhlke (vice-presidente), Lis Yana de Lima Martinez, Artur Emilio Alarcon Vaz, Vivian da Silva Paulitsch, Cristiane Lima Terra Fernandes, Gabriela Barboza, Mauro Nicola Póvoas, Janice Martins Sitya Appel, Tatiana Schwochow Pimpão, Camila Lawson Scheifer, William Dias Silveira, Eliane Misiak, Pablo Andres Rothammel, Catia Rosana Dias Goulart, Isabel Mendes Faria, Telmo Saraiva Junior e Laura Garcia Storino. O diretor Marcelo Gobatto deu início à terceira reunião extraordinária do dia com o único ponto de pauta: **homologação da ata da Câmara de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**: a secretária Isabel leu a ata da Câmara que analisou e indica para aprovação os seguintes projetos e relatórios: PESQ 1930 - Traduzindo a literatura francesa para o português: da abordagem teórica à prática tradutória, da professora Gabriela Jardim da Silva; PESQ 2579 – O componente fônico na aquisição de espanhol por crianças brasileiras, da professora Luciene Bassols Brolara; PESQ 2589 – Ler Fernando Pessoa: desassossegos e multiplicidades, da professora Gabriela Farias da Silva; PESQ 2610 – Conceptualizações de racismo ambiental junto a comunidades quilombolas de São Lourenço do Sul, Rio Grande do Sul, da professora Aline Nardes dos Santos; e PESQ 2678 – O fantástico brasileiro: história da literatura e antologias, do professor Mauro Nicola Póvoas. Após a análise, os representantes da Câmara recomendam a aprovação pelo Conselho dos projetos analisados, destacando que ainda faltam projetos a serem aprovados, todos submetidos em maio do ano corrente. Na sequência, foram analisados os seguintes projetos de ensino: ENS 2903 – Monitoria em língua francesa, da professora Normélia Maria Parise e ENS 2911 – Leitura e compreensão de textos em língua inglesa, da professora Helena Beatriz Mascarenhas de Souza. O conselho do ILA aprovou por unanimidade os projetos e relatórios indicados pela câmara. Assim encerrou-se esta reunião, na qual estive presente e lavrei a presente ata. TAE Isabel Mendes Faria.

Documento assinado digitalmente



MARCELO ROBERTO GOBATTO
Data: 24/07/2025 16:41:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



ATA 22/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

No dia dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e vinte minutos, realizou-se de forma presencial e síncrona (*on-line*) reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Roberto Gobatto (presidente), Rossana de Felipe Böhlke (vice-presidente), Lis Yana de Lima Martinez, Artur Emilio Alarcon Vaz, Vivian da Silva Paulitsch, Cristiane Lima Terra Fernandes, Gabriela Barboza, Mauro Nicola Póvoas, Janice Martins Sitya Appel, Tatiana Schwochow Pimpão, Camila Lawson Scheifer, William Dias Silveira, Eliane Misiak, Pablo Andres Rothammel, Catia Rosana Dias Goulart, Isabel Mendes Faria, Telmo Saraiva Junior e Laura Garcia Storino. O diretor Marcelo Gobatto deu início à quarta reunião extraordinária do dia com o único ponto de pauta: Homologação da ata da Câmara de Extensão e Cultura. A profa. Rossana de Felipe Böhlke, componente da câmara que também é integrada pelas profas. Catia Rosana Goulart e Letícia Chaplin, leu a ata da reunião onde a câmara analisou e indica para aprovação os seguintes projetos e relatórios: **projetos de cultura:** CULT 1013 – Clube de Ciências e Artes Marie Curie: fomentando a arte como saber possível no ensino médio -Roseli Nery. CULT 1014 - Clube do Livro e Cine-Debate em Língua Inglesa - Rodrigo da Rosa Pereira. CULT 1028 – 60 anos do ILA – Gabriela Jardim. CULT 1056 – NAVE - Núcleo Artes Visuais em Extensão - Fabiane Pianowski. CULT 1059 - Multiconversas literárias: socializando a leitura (2025-2026) - Artur Emilio Alarcon Vaz. CULT 1062- Coleção FURG Ecológica – Luciane Oliveira. CULT 1065 - Cine ILA - Luciano Correa Tavares. CULT 1071 - Leitura, literatura e leitores: práticas de mediação cultural na universidade - Wellington Freire Machado. CULT 1072 - Tecendo fios de cultura, arte e literatura - Darlene Arlete Webler. **Projetos de extensão:** EXT 1309- Física nas Artes - Cristiano Brenner Mariotti. EXT 1647- Workshop em descrição e análise linguística - Tatiana Schwochow Pimpão. EXT 1669 - Observatório de Direitos Humanos e Cidadania - Hemerson Luiz Pase. EXT 1834 Inclusão à Neurodiversidade – PEINE - Rodrigo da Rosa Pereira. EXT 2174- Arte/Educação na Educação Básica: práticas e processos de formação docente - Daniela da Cruz Schneider. EXT 2148 - Comunidade em foco - Marcelo Gobatto. EXT 2179 - Libélula - remição pela leitura na Penitenciária Estadual do município de Rio Grande - Kelley Baptista Duarte. EXT 2717- Espanhol na Comunidade. EXT 2721- Cinema e distopia: olhares sobre o fim - Marina Pereira Penteado. EXT 2772- Espanhol para fins específicos – Turismo - Daniele Corbetta Piletti. EXT 2777- Palavras que unem: a troca de livros como ação cultural em Santa Vitória do Palmar - Wellington Freire Machado. EXT 2786- Entre línguas, fronteiras e direitos: formação intercultural e humanitária de estudantes de Letras no ensino extensionista de Português como Língua de Acolhimento a migrantes e refugiados em Rio Grande - Letícia Cao

Ponso. EXT 2788- Linguagens e Expressões Negras na Escola - Aline Nardes dos Santos. EXT 2819 – Fundamentos da Teoria dialógica: potenciais de análise de discursos contemporâneos – Kelli Machado da Rosa. **Relatórios:** CULT 859 - Espaço Incomum - Galeria de Arte da FURG - Janice Martins Sitya Appel. CULT 875 - Programa Expressões Culturais: promoção, criação e difusão - Debora Medeiros do Amaral. CULT 889 - Expressões Culturais em tempos de Pandemia e pós-pandemia: promoção, criação e difusão - Debora Medeiros do Amaral. CULT 912 - Kilombo Literário - Aline Nardes dos Santos. CULT 948- Tenda do terror: socializando a leitura - Adriana de Oliveira Gibbon. CULT 950 - DAQUI // Série de Exposições de Artistas do Rio Grande e Sul do Estado - Marcelo Roberto Gobatto. EXT 2166 - Culturas de língua espanhola - Daniele Corbetta Piletti. EXT 2223- LÍNGUAS E CULTURAS EM REDE: REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS NA FURG - 2ª Edição - Rossana de Felipe Böhlke. EXT 2501 - Arte, consciência de classe e subjetividade: contribuições para pensar a Educação Linguística - Sabatha Catoia Dias. EXT 2577 - Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras (CELE) 2024-2025 - 2024/1- Eliane Misiak. EXT 2577 - Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras (CELE) 2024-2025 - 2024/2- Eliane Misiak. O Conselho aprovou por unanimidade, homologando a ata da câmara com todos os projetos e relatórios aprovados. **O presidente**, considerando os desencontros observados entre os prazos de submissão de projetos e relatórios pelos docentes no sistema e as datas de realização das reuniões das respectivas Câmaras responsáveis por sua análise, propôs ao Conselho que a situação fosse registrada em ata e que fossem adotadas medidas para garantir a tramitação dos processos de forma organizada e eficiente. Destacou-se que, em virtude da recente reconstituição das Câmaras, a Direção promoverá reunião conjunta com todos os seus membros, com o objetivo de estabelecer normativas claras quanto às datas e prazos para envio dos referidos documentos. O conselheiro, professor Artur, acrescentou sugestão de que o envio de projetos e relatórios seja fixado até o dia 30 do mês anterior à reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes (ILA), de modo a possibilitar a adequada análise prévia pelas respectivas câmaras. Em razão do horário avançado, o presidente encerrou a reunião, deixando os pontos de pauta: Extinção da portaria 4/23 e Aprovação Edital de Proficiência para serem votados na próxima reunião ordinária do Conselho. Assim encerrou-se esta reunião, na qual estive presente e lavrei a presente ata. TAE Isabel Mendes Faria.



ATA nº 23/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

No dia nove de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho do Instituto de Letras e Artes em sua reunião ordinária mensal, às catorze horas e trinta minutos, no auditório do ILA e on-line para conselheiros dos outros campi fora da sede. Estavam presentes no auditório do ILA os seguintes conselheiros: Marcelo Roberto Gobatto (presidente), Rossana de Felipe Böhlke, Lis Yana de Lima Martinez, Artur Emilia Alarcon Vaz, Mauro Nicola Póvoas, Camila Lawson Scheifer, Eliane Misiak, Catia Rosana Dias Goulart, Isabel Mendes Faria, Telmo Saraiva Junior, Laura Garcia Storino, Éverton Silva Junior, Erick Ferreira Duarte. Estavam presentes de forma on-line os conselheiros: João Claudio Arendt, Cristiane Lima Terra Fernandes, Gabriela Barboza e Julia Soares de Borba. O presidente saudou a todos, agradecendo a presença e propôs a inserção de dois novos pontos de pauta: a) homologação do resultado final do EDITAL Nº 39/2025 - FURG - SEaD de seleção de professor formador para atuar no curso de Letras Português e Literaturas de língua portuguesa EaD. b) homologação do resultado final do EDITAL Nº 42/2025 - FURG - SEaD de seleção de professor formador para atuar no curso de Tradução e Interpretação LIBRAS. Os conselheiros votaram favoravelmente à inclusão dos dois novos pontos de pauta. Na sequência passamos a votar os assuntos previstos na pauta. **1. Aprovação das atas anteriores do Conselho do ILA:** as quatro atas relativas às reuniões extraordinárias ocorridas em dezoito de junho foram aprovadas por unanimidade, sem emendas. **2. Aprovação de alteração na coordenação do projeto INST 86** (Gerenciamento e execução de recursos provenientes de ressarcimento de projetos ao ILA): O presidente explicou que este projeto necessita ter a sua coordenação atualizada e indica o atual Administrador do ILA para a função, Telmo Saraiva Junior. Foi aprovada por unanimidade a troca de coordenação do projeto em questão. **3. Homologação da ata Câmara de Assuntos Administrativos:** a ata trouxe quatro recomendações de aprovação para o Conselho. a) análise das alterações do Projeto de Desenvolvimento Institucional (INST-86), intitulado “Gerenciamento e execução de recursos provenientes de ressarcimento de projetos ao Instituto de Letras e Artes”. Após exame do projeto, a Câmara deliberou favoravelmente à sua aprovação, considerando sua aderência às diretrizes institucionais e seu potencial de impacto positivo na gestão administrativa e financeira da unidade. b) alteração da coordenação dos projetos INST-86, antes mencionado e do projeto INST-111 “Gestão de recursos destinados a cursos desenvolvidos no CELE/ILA”, sendo indicado o servidor Telmo Saraiva Junior, administrador do Instituto, para assumir a coordenação de ambos os projetos. c) Edital nº 014/2025, de 10 de julho de 2025, do CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, que trata do Processo seletivo simplificado de ministrantes de Espanhol de LIBRAS (sem vínculo com a FURG) para atuação presencial e/ou remota no CELE 2025/2. A câmara indica a aprovação do Edital, com pequenos ajustes já feitos no documento, tais como numeração do edital, escrita de LIBRAS sempre maiúscula por ser tratar de sigla. d) Edital nº 015/2025, de 10 de julho de 2025, do CENTRO DE ENSINO DE

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, que trata do processo seletivo simplificado de ministrantes de Espanhol de LIBRAS (com vínculo com a FURG) para atuação presencial e/ou remota no CELE 2025/2. O Conselho aprovou por unanimidade todas as sugestões desta câmara. **4. Homologação da ata da Câmara de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação:** a ata da câmara recomendou ao Conselho a aprovação dos seguintes projetos e relatórios: projetos de ensino: ENS 2943 – Lecturas del Quijote en la literatura infantil y juvenil en español y português, da professora Catia Rosana Dias Goulart; e ENS 2951 – Ciliga Círculos Literários: oficinas e ações formativas em teoria literária, da professora Lis Yana de Lima Martinez. Os representantes da Câmara recomendam a aprovação pelo Conselho dos projetos de ensino analisados e recomendam ajustes nos projetos ENS 2688 – Verso a verso: provocações e atrevimentos poéticos, da professora Letícia da Costa Chaplin e ENS 2938 – Semana Acadêmica de Letras – SLS, da professora Aline Nardes dos Santos. Ainda, foram analisados os seguintes relatórios de ensino: ENS 1793 – Tutorias para o período emergencial: Letramento digital para o ensino e aprendizagem online com suporte de novas tecnologias; ENS 1928 – Áudio palavras online do espanhol para estudantes cegos e com baixa visão, da professora Luciene Bassols Brisolara; ENS 2430 – Na corda bamba: socializando literatura infantil e juvenil, da professora Mairim Linck Piva; ENS 2455 – Ateliê de práticas formativas com arte, da professora, Daniela da Cruz Schneider; ENS 2519 – A produção textual em gêneros do discurso da esfera acadêmica, da professora Letícia Cao Ponso; ENS 2670 – Projeto de Monitoria – Educação com arte e educação em Artes Visuais, da professora Daniela da Cruz Schneider; ENS 2744 – Estudo da criação tridimensional nas práticas artística e docente – Monitoria 2024/2, da professora Roseli Aparecida da Silva Nery; ENS 2787 – Monitoria em experimentação em pintura, da professora Janice Martins Sitya Appel; ENS 2793 – Morfossintaxe, da professora Adriana de Oliveira Gibbon; ENS 2796 – Literatura Espanhola II, da professora Catia Rosana Dias Goulart; e ENS 2819 – Semana Acadêmica do Curso de Letras de São Lourenço do Sul, da professora Aline Nardes dos Santos. Os representantes da Câmara recomendam a aprovação pelo Conselho dos relatórios de ensino analisados. Por fim, foram analisados o projeto de pesquisa PESQ 1054 – Arte pública e a formação de poéticas da paisagem nos biomas planície costeira, pampa, mata atlântica e seu entorno: monumentos, parques, praças, jardins, feiras, festas populares e ações artísticas, da professora Janice Martins Sitya Appel e os relatórios de pesquisa: PESQ 1853 – Dicionário eletrônico da imprensa literária em língua portuguesa, do professor Mauro Nicola Póvoas; e PESQ 2302 – Elaboração de jogos para o ensino de língua espanhola para fins específicos, do professor Wellington Freire Machado. O Conselho aprovou por unanimidade todas as sugestões desta câmara. **5. Homologação da ata da Câmara de Extensão e Cultura:** a ata da referida câmara, recomendou para aprovação do Conselho os seguintes relatórios: EXT 2258 - As Artes na Educação Básica - Contexturas Contemporâneas - Daniela da Cruz Schneider e CULT 875 - Programa Expressões Culturais: promoção, criação e difusão - Debora Medeiros do Amaral. O Conselho aprovou por unanimidade todas as sugestões desta câmara. **6. Aprovação Edital de Proficiência – 2025/2:** após a discussão entre membros do conselho, com várias colocações contrárias e favoráveis, o Conselho votou que neste ano de 2025, o edital permanecerá sem isenção de taxa, em função da necessidade de estudar e definir as possíveis isenções e de organizar estrutura de apoio para o trabalho da coordenação. O presidente indicou que no segundo semestre o assunto será retomado para elaborar proposta de isenções para os editais de 2026. O edital 2025/02 foi aprovado assim

como está redigido, com dois votos contrários e duas abstenções **7. Consulta sobre manutenção ou extinção da Portaria ILA 4/2023:** o presidente explicou sobre o conteúdo da portaria em questão e também sobre o artigo 29 do regimento interno do ILA. Após várias manifestações, questionamentos e posicionamentos, o conselho votou pela manutenção da norma, mas com a condicionante de ser revisada o mais breve possível, com a constituição de uma comissão no segundo semestre letivo para fazer a revisão da mesma. Registre-se que cinco conselheiros votaram contra a manutenção da portaria, uma abstenção e dez votos favoráveis à manutenção da portaria. A direção encaminhará um e-mail a todos os conselheiros, agendando para agosto, a fim de formar uma comissão de revisão. **8. Aprovação da distribuição das disciplinas 2025/2 da unidade:** o conselho votou unanimemente aprovando a oferta de disciplinas feita para o 2º semestre de 2025. **9. Renovação e Homologação de membros da Comissão Interna e Representante no Conselho Deliberativo NUME – Núcleo de Memória FURG:** Atualmente compõem a comissão interna de memória do ILA: Lis Yana de Lima Martinez, Mauro Nicola Póvoas, Felipe Bernardes Caldas e Ana Cláudia Borges Saraiva, sendo a representante no conselho deliberativo do NUME a profa. Kelley Baptista Duarte. O presidente abriu o convite para mais pessoas se voluntariarem, sendo que já temos o mínimo de voluntários exigidos. Não havendo mais voluntários, manteremos os cinco nomes já citados acima. Assunto aprovado por unanimidade. **10. Solicitação do Curso de Ciências Sociais Licenciatura:** através do Memorando nº 11/2025, a coordenação do Curso de Ciências Sociais Licenciatura solicitou que ofertemos as disciplinas LIBRAS e Produção Textual em semestres diferentes do que consta no QSL atual e que Produção Textual torne-se obrigatória. O memorando foi enviado para apreciação e posicionamento das áreas responsáveis pela oferta das disciplinas em questão. A área de Português enviou ata, no entanto até a data desta reunião do conselho, não tínhamos recebido o posicionamento da área de LIBRAS. Sendo assim, este assunto será votado quando tivermos as opiniões de ambas as áreas envolvidas. **11. Homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado - Edital Nº 024/2025 - Processo Nº 23116.007167/2025-66:** ao final deste processo seletivo ficou em primeiro lugar a professora Jossemar de Matos Theisen com nota 9,02 (nove vírgula zero dois) e em segundo lugar a professora Évelyn Caseira Nunes com nota 6,02 (seis vírgula zero dois). Assim o Conselho votou por unanimidade pela homologação dos resultados e indica para contratação a Professora Jossemar de Matos Theisen. **12. Homologação do resultado final do EDITAL Nº 39/2025 - FURG - SEaD** de seleção de professor formador para atuar no curso de Letras Português e Literaturas de língua portuguesa EaD. Ao final do processo seletivo a classificação foi a seguinte: VAGA D1 - Literatura Ocidental - 1º lugar - Wellington Freire Machado e 2º lugar - Gabriela Farias da Silva. VAGA D2 - Estudos Linguísticos I - 1º lugar - Lúcia Lovato Leiria e 2º lugar - Lauro Gomes. VAGA D3 - Gêneros Textuais na Educação Básica - Darlene Arlete Webler. VAGA D4 – Morfossintaxe - Aline Nardes dos Santos. VAGA D6 - Extensão I - Adriana de Oliveira Gibbon. VAGA D8 - Estudos de Literatura Portuguesa - 1º lugar Wellington Freire Machado e 2º lugar Gabriela Farias da Silva. VAGA D9 - Estudos Linguísticos II - Lúcia Lovato Leiria. VAGA D11 - Sociolinguística e Ensino de Língua Portuguesa - Darlene Arlete Webler. VAGA D13 - Extensão II - Adriana de Oliveira Gibbon. O Conselho votou por unanimidade homologar os resultados da seleção a fim de que o processo siga para as próximas etapas. **13. Homologação do resultado final do EDITAL Nº 42/2025 - FURG - SEaD** de seleção de professor formador para atuar no curso de Tradução e Interpretação LIBRAS: ao final do

processo seletivo a classificação foi a que segue abaixo. Colocaremos tal qual a banca divulgou para facilitar o entendimento:

Vaga G1 – Libras V.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Lucila dos Santos Vales	1º
Luciana Pereira Vaz	2º
Márcio Aurélio Friedrich	3º
Crisiane de Freitas Soares	4º
Sara de Jesus Vogado Gois	5º
Juliane Andresa Alves Nunes	6º

Vaga G2 – Libras VI

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
William Dias Silveira	1º
Ivana Gomes da Silva	2º
Elis Gorett da Silveira Lemos	3º
Crisiane de Freitas Soares	4º
Sara de Jesus Vogado Gois	5º

Vaga G3 – Fundamentos de Tradução e de Interpretação

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Crisiane de Freitas Soares	1º

Vaga G4 – Práticas de Extensão na Comunidade Surda I

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Adriana de Oliveira Gibbon	1º
Crisiane de Freitas Soares	2º
Juliane Andresa Alves Nunes	3º

Vaga G5 – Práticas de Interpretação da LO para a LS I

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Sara de Jesus Vogado Gois	1º

Vaga G6 – Práticas de Interpretação da LS para a LO I

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Daiana San Martins Goulart	1º
Maitê Maus da Silva	2º

Vaga G7 – Práticas de Leitura e Produção de Textos

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Juliane Andresa Alves Nunes	1º

Vaga G9 – Práticas de Interpretação da LO para a LS II

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Daiana San Martins Goulart	1º

Vaga G10 – Práticas de Interpretação da LS para a LO II

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Daiana San Martins Goulart	1º

Vaga G11 – Introdução à Gramática Normativa

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Aline Nardes dos Santos	1º

Vaga G12 – Práticas de Extensão na Comunidade Surda II

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Adriana de Oliveira Gibbon	1º

Crisiane de Freitas Soares	2º
----------------------------	----

Vaga G13 – Práticas de Interpretação da LO para a LS III

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Daiana San Martins Goulart	1º

Vaga G14 – Práticas de Interpretação da LS para a LO III

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Daiana San Martins Goulart	1º

Vaga G15 – Tecnologias de Comunicação Aplicadas à Área da Tradução e Interpretação

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Ronaldo Fernandes dos Santos	1º

Vaga G16 – Políticas Linguísticas Educacionais

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Carolina Ferreira Pego	1º
Juliane Andresa Alves Nunes	2º

O Conselho votou por unanimidade homologar os resultados da seleção a fim de que o processo siga para as próximas etapas e indica que sejam chamados os primeiros colocados de cada vaga. **14. Assuntos Gerais:** **a)** Ciência sobre o desligamento dos discentes Erica Gomes Pontes, Everton Odir Fontoura da Silva Junior, Mauricio Ramos Wadi e Rita de Cássia Ribeiro Pereira do Diretório Acadêmico de Letras e, consequentemente do Conselho do ILA, pois os discentes têm uma vaga no Conselho do ILA: haverá eleições para o diretório acadêmico dos cursos de Letras em breve, inclusive a reunião contou com a presença de alguns interessados em formar chapa para o Diretório Acadêmico. Assim que houver representação discente para o conselho, o novo diretório acadêmico enviará ata informando os dados do representante e seu suplente que ocuparão a vaga destinada à representação discente no Conselho. **b)** Ciência sobre o desligamento profa. Leticia da Costa Chaplin da Câmara Extensão e Cultura e recomposição. A professora Letícia está solicitando o desligamento da câmara de extensão e cultura, pois está assumindo a coordenação voluntária do PIBID em São Lourenço do Sul. Devido à vaga ociosa, a profa. Rossana sugere que se consultem os professores das Artes, pois há muitos projetos da área e seria oportuno compor a câmara com um integrante da área de conhecimento de Artes Visuais. A professora comprometeu-se em enviar um e-mail à representante de área a fim de encaminhar a solicitação de indicação de membro para câmara. **c)** Ciência sobre andamento do processo solicitação do título Doutor *Honoris Causa* a Ailton Krenak: o processo já está aberto, contendo a documentação exigida para ser analisado na próxima reunião ordinária do CONSUN que será em agosto. Processo no SEI nº 23116.010865/2025-4. **d)** Distribuição das disciplinas em casos excepcionais e durante semestre letivo. O presidente informou que está sendo feito um levantamento da carga horária dos professores e solicita que em casos de licença saúde, falecimento e outros casos excepcionais, os demais colegas da área devem assumir as turmas daquele professor impedido. **e)** Avaliação Externa dos Cursos de Graduação do ILA: o presidente informou que todos os cursos do ILA que foram avaliados receberam nota máxima do MEC, ou seja, nota cinco (5), a profa. Yanna informou apenas o curso de Letras Português - Inglês recebeu nota quatro (4), mas que a coordenação vai recorrer, pois há fortes

argumentos para solicitarmos a revisão da avaliação e recebermos nota cinco (5). **f)** Informações sobre o Projeto Espaços de Aprendizagem Colaborativa – EAC: a fim de esclarecer do que se trata, o presidente informou que o Espaço de Aprendizagem Colaborativa (EAC) é um projeto vinculado a Pró-Reitoria de Graduação da FURG, cuja prioridade é promover um ambiente colaborativo de ensino e aprendizagem, onde alunos, monitores e docentes trabalham juntos para superar dificuldades acadêmicas. Ao acabar os informes, os quais não precisam ser votados pelo Conselho, deu-se o encerramento da reunião, na qual estive presente e lavrei a presente ata. TAE Isabel Mendes Faria.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO ROBERTO GOBATTO**
Data: 24/07/2025 16:41:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



ATA nº 24/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO do ILA

No dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco houve a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes da FURG, às 14h30, no Auditório do ILA, com transmissão *on-line* para os(as) conselheiros(as) vinculados(as) aos campi fora da sede. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Marcelo Roberto Gobatto (presidente), Rossana de Felipe Böhlke (vice-presidente), Gabriela Jardim (coordenadora adjunta de Línguas Estrangeiras), Artur Emilio Alarcon Vaz (coordenador de Língua Portuguesa), Cristiane Lima Terra Fernandes (coordenadora do Tecnólogo LIBRAS – EaD), Mauro Nicola Póvoas (coordenador do PPGL), Janice Martins Sitya Appel (representante da área de Artes Visuais), Camila Lawson Scheifer (representante da área de Inglês), William Dias Silveira (representante da área de LIBRAS), Eliane Misiak (representante da área de Francês), Pablo Andres Rothammel (representante da área de Espanhol), Catia Rosana Dias Goulart (representante da área de Literatura), Isabel Mendes Faria (representante técnica), Telmo Saraiva Junior (representante técnico), Laura Garcia Storino (representante técnica), Erick Ferreira Duarte (representante discente da Pós-Graduação. Participaram de forma *on-line* os seguintes conselheiros: João Cláudio Arendt (coordenador de São Lourenço), Adriana Gibbon (coordenadora de Português EaD), Julia Soares de Bora (representante discente da Graduação – Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa – Licenciatura – SLS). Ausências justificadas: Vivian da Silva Paulitsch, Gabriela Barboza e Tatiana Schwochow Pimpão. O presidente deu início saudando a todos e, assim, passou-se a discussão da pauta do dia: **1. Aprovação da Ata nº 23/2025** – Reunião ordinária de julho. Aprovada por unanimidade. **2. Aprovação da Ata nº 22/2025 da Reunião Extraordinária por Meio Eletrônico** – Indicação da Profa. Leticia Chaplin para Coordenação Voluntária do PIBID em São Lourenço do Sul. Aprovada por unanimidade. **3. Homologação dos Atos Ad Referendum da Direção:** **a)** em 09/07/2025 - aprovado *ad referendum* o projeto de Galeria de Arte Espaço Incomum - SEDAC PNAB RS, de número **CULT 1039**, sob coordenação da Profa. Dra. Janice Martins Sitya Appel; **b)** em 21/07/2025 - aprovado *ad referendum* o projeto de ensino: Monitoria de Estudos Linguísticos I e Fonologia do Português - Língua Materna, de número **ENS 2960**, sob coordenação da Profa. Dra. Lucia Lovato Leiria. **c)** em 21/07/2025 - aprovado *ad referendum* o projeto de ensino: Letramento literário: expressividade, fluência e criatividade na construção de uma prática leitora, de número **ENS 2979**, sob coordenação da Profa. Dra. Fabiane de Oliveira Resende. **d)** em 18/08/2025 - aprovados *ad referendum* os seguintes editais: **I – Edital nº 20/2025** – Edital do CELE 2025/2, referente ao processo de rematrícula para turmas em andamento dos cursos de Espanhol, Francês, Inglês e LIBRAS; **II – Edital nº 21/2025** – Edital do CELE 2025/2, referente à abertura de inscrições para teste de nivelamento nos cursos de Espanhol, Francês, Inglês e LIBRAS; **III – Edital nº 22/2025** – Edital do CELE 2025/2, referente à abertura de inscrições para novas vagas nos cursos presenciais e remotos de Espanhol, Francês, Inglês e LIBRAS. O conselho aprovou por unanimidade todos os atos *ad referendum*. **4. Aprovação das atas das câmaras do Conselho da Unidade, conforme Regimento Interno vigente:** **a. Câmara de Assuntos Administrativos:** a ata da câmara diz o seguinte: "Ata nº 03//2025 – Câmara de Assuntos Administrativos - No dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, a Câmara de Assuntos Administrativos do Conselho do Instituto de Letras e Artes reuniu-se de forma remota e após análise e diálogo, recomenda aprovação pelo Conselho da Unidade da **solicitação de afastamento parcial para Capacitação da TAE Cátia Rodrigues Pereira**. Atual lotação: ILA/NEAI. Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais. Conforme formulário enviado, a técnica solicita afastamento parcial para cursar Mestrado em

Educação Ambiental, na FURG, no período de **26 de setembro de 2025 até 26 de setembro de 2027**. Sem mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião da qual redigi esta ata que será assinada por toda câmara. Isabel Mendes Faria, secretária do ILA.” O processo no SEI aberto pela técnica Cátia com toda documentação, está disponível no **SEI nº 23116.012868/2025-17**. O Conselho aprovou por unanimidade a ata da Câmara de Assuntos Administrativos. **b. Câmara de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:** Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, os representantes da Câmara de Pesquisa, Ensino, Inovação e Pós-graduação do ILA, Felipe Caldas, Gabriela Silva e Tatiana Pimpão, analisaram os seguintes **projetos de pesquisa**: **PESQ 1468** – Topografia das Sombras: a economia da arte em circuitos periféricos, de Felipe Bernardes Caldas; **PESQ 1513** – Interlocução de Língua(gens) em Diferentes Sistemas de Instauração de Sentidos, de Adail Ubirajara Sobral; **PESQ 1619** – Máquina de invenções: microintervenções artísticas ecosófica e engrenagens poético/educativas, de Cláudio Tarouco de Azevedo; **PESQ 1626** – Trajetos identitários: imaginário e literatura, de Mairim Link Piva; **PESQ 2050** – FEMININA – Feminismos e Narrativas, de Ana Paula Alba Wildt; **PESQ 2227** – Poéticas Docentes: Práticas Formativas com Arte, de Daniela Cruz Schneider; **PESQ 2419** – Os destinos póstumos de Marie-Joseph Corriveau: a pesquisa literária a partir do texto «La Corriveau. La formation d'une légende», de Luc Lacourcière (2017), e sua tradução para o português, de Sylvie Dion; **PESQ 2479** – Grupo de Estudos em Tradução (GET), de Rodrigo da Rosa Pereira; **PESQ 2654** – Artes verbais e epistemologias dos povos originários: novos paradigmas para a história e o ensino da literatura nas Américas, de Rubelise da Cunha; **PESQ 2669** – Dicionário da literatura negra feminina no Rio Grande do Sul, de Artur Emílio Alarcon Vaz; **PESQ 2691** – O gênero fanfiction: uma ferramenta de leitura, escrita e letramento digital, de Silvana Schwab do Nascimento; **PESQ 2761** – As bases epistemológicas e a terminologia da BNCC como dificuldades para sua implementação em duas cidades do sul do Rio Grande do Sul: em busca de possíveis soluções, de Adail Ubirajara Sobral; **PESQ 2765** – Literatura de fronteira, estudos de geopoética na obra de escritores contemporâneos, de Catia Rosana Dias Goulart. Todos esses projetos de pesquisa foram recomendados para aprovação. Solicita-se que os dois projetos de pesquisa submetidos pela professora Daniele Corbetta Piletti sejam revistos. Ambos os projetos, ainda que sob números diferentes, apresentam o mesmo título e alguma diferença nas informações que compõem o texto. Solicita-se que a professora exclua um dos projetos e submeta o outro novamente: **PESQ 2675** – A tradução literária de autoras latino-americanas como fim pedagógico no aprimoramento de ELE e **PESQ 2676** – A tradução literária de autoras latino-americanas como fim pedagógico no aprimoramento de ELE. Os seguintes projetos de ensino foram analisados: **ENS 1052** – Núcleo de Tradução (NUTRA), de Rodrigo da Rosa Pereira; **ENS 1264** – LABEST – Laboratório de Estética, de Claudio Tarouco de Azevedo; **ENS 156** – O estágio obrigatório docente em língua francesa como experiência extensionista nas escolas e/ou instituições do município de Rio Grande/RS, de Kelley Baptista Duarte; **ENS 2437** – Cadernos de tradução do Programa de pós-graduação em Letras da FURG, de Kelley Baptista Duarte; **ENS 2576** – Núcleo de Estudos em Língua Inglesa (NELI), de Rodrigo da Rosa Pereira; **ENS 2610** – Monitoria de Língua Francesa – reforço e estudos complementares, de Kelley Baptista Duarte; **ENS 2777** – Compreensão e expressão oral em língua inglesa, de Helena Beatriz Mascarenhas de Souza; **ENS 2942** – Escutatórias e Juventudes: Quando o bom é saber escutar!, de Vania Alves Martins Chaigar; **ENS 2961** – NAVE Educa: incubadora pedagógica de artes gráficas, de Fabiane Pianowski; **ENS 2963** – Grupo de Estudos Literários – NEC FURG, de Rubelise da Cunha; **ENS 2989** – Leitura de Textos Literários em Língua Inglesa, de Helena Beatriz Mascarenhas de Souza; **ENS 2995** – Leitura & Escrita: do gênero acadêmico à ficção, de Adriana de Oliveira Gibbon; **ENS 3000** – Grupo de estudos em semântica argumentativa, de Lauro Gomes; **ENS 3047** – Monitoria: Panorama da Literatura Ocidental I e Panorama da Literatura Ocidental II, de Claudia Mentz Martins; **ENS 683** – Estudo da criação tridimensional – Disciplinas de Expressão Tridimensional e Oficina de Cerâmica, de Roseli Aparecida da Silva Nery. Recomenda-se a aprovação desses projetos de ensino. Os seguintes projetos devem ser revistos, pois há campos que não foram preenchidos: **ENS 2698** – Políticas Públicas da Educação, de Magda de Abreu Vicente; **ENS 2993** – Práticas de Leitura e Escrita na Universidade, de Alessandra Avila Martins; **ENS 3021** – Estudos de Teoria da Literatura,

de Gabriela Farias da Silva; **ENS 3042** - Um olhar dialógico à contemporaneidade: leituras e análises sob a luz de Bakhtin e Círculo, de Kelli da Rosa; **ENS 3023** – Literatura Ocidental, de Gabriela Farias da Silva. O projeto de **ENS 2740** – Convênio com ProLetras-UFSC, de Sabatha Catoia Dias, precisa ser revisto. O projeto aborda a atuação da professora em sala de aula no Programa de Pós-Graduação em Linguística, sem que haja atividades de ensino. Sugere-se que reveja a modalidade do projeto e a proposta apresentada. Projetos encaminhados posteriormente ao dia vinte de agosto serão analisados em breve, bem como os relatórios. Nada mais havendo a tratar, a ata segue assinada pelos membros da Câmara. Ata aprovada por unanimidade. c. Foi lida a seguir a ata da Câmara de Extensão e Cultura: Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, as representantes da Câmara de Extensão e Cultura do ILA, Catia Rosana Goulart, Rossana de Felipe Böhlke e Vivian da Silva Paulitsch analisaram os seguintes projetos e relatórios: Projetos de extensão: **EXT 2174** - Arte/Educação na Educação Básica: práticas e processos de formação docente – Daniela da Cruz Schneider. **EXT 2841** - LÍNGUAS E CULTURAS EM REDE: REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS NA FURG - 3ª Edição – Rossana de Felipe Böhlke. **EXT 2854** - Getting to know the language educators that teach English at FURG presently: Who are they? Where do they come from and where are they heading? - Elisabete Longaray Relatórios de extensão: **EXT 1026** - Prova de proficiência em língua estrangeira – Artur Alarcon Vaz. **EXT 2136**

- Multiconversas literárias: socializando a leitura - Artur Alarcon Vaz. **EXT 2393** - Prova de proficiência em língua estrangeira - ILA – FURG - Tricia Tamara Boeira do Amaral (Ad referendum) **EXT 2410** - Multiconversas literárias: socializando a leitura (2024) - Artur Emilio Alarcon Vaz. **EXT 2425** - Espanhol na Comunidade - Daniele Corbetta Piletti. **EXT 2465** - e-COO olhares: estratégias de comunicação visual para Agricultura Familiar - Viviani Rios Kwecko. **EXT 2680** - A constituição do estilo de linguagem no discurso argumentativo – Lauro Gomes Após a análise, as representantes da Câmara recomendam a aprovação pelo Conselho dos projetos e dos relatórios submetidos. O conselho aprovou por unanimidade a ata desta câmara.

5.Redistribuição das Disciplinas sem professor do ILA – semestre 2025/2: Foi lido o texto que segue pela secretária Isabel, em nome da direção do ILA: “Prezados(as) Conselheiros(as) do ILA, Considerando a atual situação de ausência docente em cinco turmas — três na área de Artes e duas em Produção Textual — vimos por meio desta apresentar proposta para deliberação deste Conselho. As três disciplinas de Artes eram anteriormente ministradas pelo professor Marcelo Gobatto, que, ao assumir a Direção do Instituto, não dispõe mais da mesma carga horária para atuação em sala de aula, embora esteja contribuindo neste semestre ministrando outras duas disciplinas. Já as turmas de Produção Textual permanecem sem professor desde o primeiro semestre de 2025, em razão da não efetivação da contratação do professor visitante aprovado em primeiro lugar no edital específico. Conforme o Despacho nº 668/2025 - PROGEP/DDP/CSID, foi solicitada autorização para contratação do professor Ernani Cesar de Freitas, para atuar no Programa de Pós-graduação em Letras e ministrar a disciplina de Produção Textual na graduação. No entanto, a PROGEP indeferiu a contratação por ultrapassar o limite legal de acúmulo de cargos, e embora o professor tenha recorrido, a FURG manterá o indeferimento, não havendo previsão de resolução deste processo. **Diante da lacuna docente persistente, a Direção do ILA consultou informalmente a procuradora-chefe da FURG**, Dra. Anafí Teresinha Mendonça de Oliveira, que esclareceu ser competência do Conselho da Unidade deliberar sobre a distribuição de docentes, conforme previsto no Regimento Geral da FURG (2011, pág. 11, art. 37, § XIV): "Seção I - Do Conselho da Unidade - Art. 37 O Conselho da Unidade, previsto no Art. 12 do Estatuto, terá como atribuições: [...] XIV. deliberar sobre a lista de oferta das disciplinas dos cursos, bem como a distribuição de docentes por turma". No entanto, propomos que, antes de qualquer redistribuição direta, seja enviado um e-mail em nome do Conselho aos representantes das áreas envolvidas — Artes e Língua Portuguesa — solicitando que se reúnam e respondam ao e-mail, distribuindo democraticamente as turmas entre os professores que se voluntariarem, ou organizando colegiados para ministrar as disciplinas, diluindo a carga horária entre vários docentes. Caso não haja resposta dentro do prazo estipulado, será convocada reunião extraordinária do Conselho, na qual serão analisadas as cargas horárias dos docentes das respectivas áreas, procedendo-se à distribuição das turmas, priorizando aqueles com menor carga

horária atribuída. Os docentes designados serão informados da decisão e seus nomes inseridos no sistema da FURG nas turmas correspondentes, a fim de sanar a lacuna existente e garantir o andamento regular das atividades acadêmicas. Diante do exposto, pergunta-se aos conselheiros presentes se apoiam que a secretária geral encaminhe, em nome do Conselho, um e-mail aos representantes das áreas envolvidas, solicitando que se organizem em reunião democrática para definir a distribuição das turmas e enviem uma resposta que resolva a questão. Ressalta-se que, caso não haja retorno, ou se a resposta enviada não apresentar uma solução efetiva para o problema, o Conselho deverá agir conforme determina o Regimento Geral da Universidade, realizando a alocação dos docentes nas turmas com o objetivo de suprir a ausência de professores e garantir a continuidade das atividades acadêmicas. Importa destacar que essa decisão não é opcional: trata-se de uma atribuição exclusiva do Conselho, conforme previsto no Regimento Geral da FURG, e deverá ser cumprida integralmente. Após várias manifestações, de vários conselheiros, a Profa. Cátia Goulart propôs que se aguarde a reunião da área de Português, agendada para a próxima quarta-feira, dia 03 de setembro, quando deliberarão sobre o problema apresentado. O Conselho unanimemente votou por aguardarmos a reunião da área de Português.

6. Resposta ao curso de Ciências Sociais/Licenciatura – Solicitação do Prof. Dr. César Beras sobre alteração curricular do curso de Ciências Sociais/Licenciatura: O curso de Ciências Sociais/Licenciatura encaminhou memorando solicitando alterações na oferta das disciplinas 06496 – Produção Textual e 06497 – Libras I, propondo a antecipação da disciplina Produção Textual do 3º para o 2º semestre, com mudança de caráter de optativa para obrigatória, e o adiamento da disciplina Libras I do 3º para o 5º semestre. As áreas responsáveis pelas disciplinas, Português e LIBRAS, realizaram reuniões internas e, por meio de atas enviadas ao Conselho, manifestaram-se contrárias às modificações propostas. Após apreciação, o Conselho acatou os posicionamentos das áreas, deliberando, por maioria, pela rejeição do pedido encaminhado pelo curso de Ciências Sociais/Licenciatura.

7. Encaminhamento de documentação para análise e emissão de edital de abertura de concurso público. O Conselho procedeu à análise e deliberação sobre a documentação referente à solicitação de abertura de concursos públicos para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, conforme documentos e atas elaborados e aprovados pelas respectivas áreas, contemplando vagas por vacância e nova vaga de LIBRAS. Foram apresentados e aprovados, por unanimidade, o formulário de abertura de edital para concurso público – docente, o programa das provas e a tabela de pontuação do exame de títulos, todos elaborados em formato adequado para publicação na página eletrônica da PROGEP, em conformidade com os artigos 16, 24, 27, 28 e 29 da Resolução COEPEA/FURG nº 54, de 24 de março de 2023. As vagas analisadas referem-se à vacância do professor Wellington Freire Machado, à nova vaga destinada à área de LIBRAS, à vacância da professora Ana Zeferina Ferreira Maio e à vacância da professora Ivana Maria Nicola Lopes. O presidente utilizou o projetor multimídia para exibir os documentos enviados pelas respectivas áreas, permitindo ampla visualização e discussão por parte dos conselheiros. Com a aprovação dos materiais, a Unidade dará prosseguimento à abertura dos processos administrativos necessários, observando a legislação vigente e os trâmites institucionais estabelecidos. A análise do formulário de solicitação para a realização de concurso para a vaga do Prof. Valter Henrique Fritsch será realizada posteriormente, assim que sejam recebidas as atas das áreas respectivas.

8. Proposta de liberação das aulas de graduação em Letras – Participação na 50ª Feira do Livro da FURG (1º a 3 de setembro). Houve duas propostas. Primeira proposta: feita pelo conselheiro Mauro Nicola Póvoas, de que os alunos dos cursos de Letras sejam liberados das aulas para participarem da Feira do Livro nos dias 1º, 2 e 3 de setembro, quando haverá várias atividades e palestras importantes na área da Letras. Segunda proposta feita pela conselheira Rossana de Felipe Böhlke, de que não haja uma decisão institucional de suspensão ou alteração das aulas durante os dias da Feira do Livro. A proposta defende a manutenção da autonomia docente, permitindo que cada professor decida, conforme os objetivos pedagógicos de sua disciplina, se validará a participação dos estudantes na Feira como atividade de aula. Os principais argumentos são: (1) nem todas as disciplinas têm relação direta com a programação da Feira; (2) os horários das atividades não contemplam todos os turnos, especialmente o noturno; e (3) o semestre está em fase inicial, sendo essencial preservar o ritmo de ensino. A proposta reconhece o valor pedagógico da Feira, mas reforça que a decisão deve ser responsabilidade de

cada docente. Depois de várias manifestações, houve votação e decidiu-se pela primeira proposta: que publicaremos no site do ILA e enviaremos e-mail a todos os docentes informando que o Conselho da Unidade deliberou pela liberação das aulas nos dias 1º, 2 e 3 de setembro para participação na Feira do Livro. Os detalhes completos da discussão, incluindo votos, abstenções e fundamentações legais, constam no Adendo I, que integra esta ata para todos os fins legais. Devido ao término da jornada de trabalho das intérpretes de LIBRAS às 17h e consequente interrupção da participação do Prof. William, a reunião foi encerrada. Estive presente durante toda a sua realização e redigi esta ata. TAE Isabel Mendes Faria, Secretária Geral do ILA.



Documento assinado digitalmente
MARCELO ROBERTO GOBATTO
Data: 17/09/2025 18:20:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcelo Roberto Gobatto
Diretor do Instituto de Letras e Artes – FURG
Presidente do Conselho do ILA



Documento assinado digitalmente
ISABEL MENDES FARIA
Data: 17/09/2025 18:25:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAE Isabel Mendes Faria
Secretária Geral do Instituto de Letras e Artes
ILA - FURG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA nº 25/2025 - Reunião Extraordinária on-line do Conselho do ILA

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio eletrônico (e-mail), reunião on-line do Conselho do Instituto de Letras e Artes (ILA), convocada para deliberação sobre o procedimento a ser adotado para a designação de docentes, conforme as seguintes propostas: **Proposta 1:** Delegar à Direção do ILA a indicação das/os docentes com menor carga horária na graduação. Após análise e indicação, realizar nova reunião extraordinária no dia 8 de setembro para homologação da redistribuição. **Proposta 2:** O próprio Conselho analisa as listas e cargas horárias das/os docentes das áreas envolvidas e realiza a designação durante reunião extraordinária a ser agendada entre os dias 8 e 9 de setembro. Responderam à convocação e participaram da votação os seguintes conselheiros, citados aqui em ordem alfabética: Artur Emilio Alarcon Vaz; Camila Lawson Scheifer; Cássia da Silva Rodrigues (representante discente – Artes); Eliane Misiak; Isabel Mendes Faria; Janice Martins Sitya Appel; João Cláudio Arendt; Marcelo Roberto Gobatto; Mauro Nicola Póvoas; Pablo Andres Rothammel; Rossana de Felipe Bölke; Tatiana Schwochow Pimpão; Telmo Saraiva Junior; Vivian da Silva Paulitsch; e William Dias Silveira. O resultado da votação foi o seguinte: **Proposta 1:** 14 (quatorze) votos favoráveis; **Proposta 2:** 0 (zero) votos favoráveis; **Abstenções:** 1 (uma), registrada pela Profa. Tatiana Schwochow Pimpão. Os demais conselheiros não se manifestaram no prazo estabelecido para a votação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião on-line, lavrando-se a presente ata, que será assinada e devidamente arquivada no SEI.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO ROBERTO GOBATTO
Data: 12/09/2025 17:36:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcelo Roberto Gobatto
Diretor do Instituto de Letras e Artes
Presidente do Conselho do ILA-FURG

Documento assinado digitalmente
 ISABEL MENDES FARIA
Data: 03/10/2025 11:51:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAE Isabel Mendes Faria
Secretária Geral do ILA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



ATA nº 26/2025 – Reunião extraordinária on-line do Conselho do ILA

No dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária on-line do Conselho do Instituto de Letras e Artes (ILA), com deliberação via e-mail, conforme convocação encaminhada no dia anterior pela Presidência. A pauta da reunião foi **a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, referente ao Edital Nº 033/2025, Processo nº 23116.009988/2025-37**, destinado à vaga anteriormente ocupada pelo professor Marcelo Roberto Gobatto, que assumiu a Direção do Instituto. Os documentos pertinentes foram previamente enviados aos conselheiros, e o prazo para manifestação encerrou-se às 16h30 do dia dezoito de setembro. Os conselheiros que enviaram seus votos dentro do prazo estipulado foram os seguintes listados em ordem alfabética: Artur Emilio Alarcon Vaz, Camila Lawson Scheifer, Cristiane Lima Terra Fernandes, Eliane Misiak, Gabriela Barboza, Isabel Mendes Faria, Janice Martins Sitya Appel, João Cláudio Arendt, Julia Soares de Borba, Laura Garcia Storino, Lis Yana de Lima Martinez, Marcelo Roberto Gobatto, Mauro Nicola Póvoas, Matheus Souza Sales, Pablo Andres Rothammel, Rossana de Felipe Böhlke, Tatiana Schwochow Pimpão, Telmo Saraiva Junior, Vivian da Silva Paulitsch e William Dias Silveira, todos votando favoravelmente, totalizando vinte (20) votos a favor da homologação. Assim, o Conselho aprovou, por unanimidade, a homologação do resultado, autorizando os trâmites administrativos conforme a legislação vigente, **indicando para contratação Rogger da Silva Bandeira, que foi aprovado em primeiro lugar.** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO ROBERTO GOBATTO
Data: 17/10/2025 15:37:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcelo Roberto Gobatto
Diretor do Instituto de Letras e Artes – FURG
Presidente do Conselho do ILA

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL MENDES FARIA
Data: 17/10/2025 15:09:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAE Isabel Mendes Faria
Secretária Geral do Instituto de Letras e Artes
ILA - FURG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



ATA nº 27/2025 – Reunião extraordinária on-line do Conselho do ILA

No dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária on-line do Conselho do Instituto de Letras e Artes (ILA), com deliberação via e-mail, conforme convocação encaminhada no dia anterior pela Presidência. A pauta da reunião foi **a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, referente ao Edital Nº 033/2025, Processo nº 23116.011667/2025-01**, destinado à contratação de professor substituto de LIBRAS. Os documentos pertinentes foram previamente enviados aos conselheiros, e o prazo para manifestação encerrou-se às 16h30 do dia dezoito de setembro. Os conselheiros que enviaram seus votos dentro do prazo estipulado foram os seguintes, listados em ordem alfabética: Artur Emilio Alarcon Vaz, Camila Lawson Scheifer, Cristiane Lima Terra Fernandes, Eliane Misiak, Gabriela Barboza, Isabel Mendes Faria, Janice Martins Sitya Appel, João Cláudio Arendt, Julia Soares de Borba, Laura Garcia Storino, Lis Yana de Lima Martinez, Marcelo Roberto Gobatto, Mauro Nicola Póvoas, Matheus Souza Sales, Pablo Andres Rothammel, Rossana de Felipe Böhlke, Tatiana Schwochow Pimpão, Telmo Saraiva Junior, Vivian da Silva Paulitsch e William Dias Silveira, todos votando favoravelmente, totalizando vinte (20) votos a favor da homologação. Assim, o Conselho aprovou, por unanimidade, a homologação do resultado, autorizando os trâmites administrativos conforme a legislação vigente, **indicando para contratação Katiuscia da Silva Avila, aprovada em primeiro lugar**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.



Documento assinado digitalmente
MARCELO ROBERTO GOBATTO
Data: 25/09/2025 15:16:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcelo Roberto Gobatto
Diretor do Instituto de Letras e Artes – FURG
Presidente do Conselho do ILA

TAE Isabel Mendes Faria
Secretária Geral do Instituto de Letras e Artes
ILA - FURG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
FURG INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA nº 28/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

No dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco houve a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes da FURG, às 15h, no Auditório do ILA, com transmissão on-line para os(as) conselheiros(as) lotados nos campi fora da sede. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Marcelo Roberto Gobatto (presidente), Rossana de Felipe Böhlke (vice-presidente), Gabriela Jardim (coordenadora adjunta de Línguas Estrangeiras), Vivian da Silva Paulitsch (coordenadora dos cursos de Artes Visuais), Artur Emilio Alarcon Vaz (coordenador de Língua Portuguesa), Cristiane Lima Terra Fernandes (coordenadora do curso Tecnólogo LIBRAS – EaD), Adriana de Oliveira Gibbon (coordenadora de Português EaD), Mauro Nicola Póvoas (coordenador do PPGL), Camila Lawson Scheifer (representante da área de Inglês), William Dias Silveira (representante da área de LIBRAS), Eliane Misiak (representante da área de Francês), Tatiana Schwochow Pimpão (representante da área de Português), Pablo Andrés Rothammel (representante da área de Espanhol), Isabel Mendes Faria (representante dos técnicos administrativos em educação), Laura Garcia Storino (representante dos técnicos administrativos em educação), Matheus de Souza Sales (representante discente da Pós-Graduação. Participaram de forma *on-line* os seguintes conselheiros: João Cláudio Arendt (coordenador de São Lourenço), Telmo Saraiva Junior (representante dos técnicos administrativos em educação), Gabriela Barboza. Também compareceram como convidados: o professor Raphael Albuquerque de Boer e a estudante de letras português/espanhol Larissa de Barros Borges. Ausências justificadas previamente por e-mail: Cátia Rosana Dias Goulart, Lis Yana de Lima Martinez, Janice Martins Sitya Appel e Erick Ferreira Duarte. O presidente deu início saudando a todos e, assim, passou-se à discussão da pauta do dia: **1. Aprovação da ata da reunião ordinária de agosto:** foi aprovada por unanimidade, sem alterações. **2. Aprovação das atas das reuniões extraordinárias nº 26 e nº 27** - Aprovadas por unanimidade, sem alterações. **3. Aprovação dos atos ad referendum:** Os atos *ad referendum* que foram submetidas à apreciação e aprovados pelos conselheiros, foram: **Projeto ENS 1944** - Núcleo de Estudos Hispânicos, sob coordenação da professora Luciene Bassols Brisolará. **Projeto PESQ – 2579** - O componente fônico na aquisição de espanhol por crianças brasileiras, sob coordenação da professora Luciene Bassols Brisolará e **projeto EXT 2501** - Arte, consciência de classe e subjetividade: contribuições para pensar a Educação Linguística, sob coordenação da professora Sabatha Catoia Dias. Todos foram aprovados por unanimidade. **4. Aprovação das atas das câmaras do Conselho da Unidade, conforme Regimento Interno vigente:** A única câmara a enviar ata em tempo hábil para ser homologada nesta reunião foi a Câmara de Extensão e Cultura: Atas nº 06/2025 e 07/2025 – a câmara recomenda a aprovação dos seguintes projetos e relatórios: EXT 2887 – I Seminário de formação para ministrantes de Português como língua adicional (PLE,

PLAC, PLH, PFOL): aspectos teóricos, metodológicos, éticos, práticos, sob coordenação da Profa. Letícia Cao Ponso. EXT 2895 – Núcleo de Estudos em Linguagens e Literaturas na Escola – NELLE, sob coordenação da Profa Letícia Chaplin. EXT 2898 – 11ª FMC-SLS: Caminhos para um futuro ancestral, sob coordenação da Profa Berenice Vahl Vaniel. EXT 2903 – Oficina de LIBRAS, coordenado pela profa. Luciana Pereira Vaz. RELATÓRIOS DE PROJETOS: EXT 2508 – Oficina de Contação no CAIC: Socializando a Leitura – Prof. Artur Emilio Alarcon Vaz. EXT 2426 – Espanhol na comunidade: escolas do Cassino – Profa. Luciene Bassols Brizolara. EXT 1004 – Troca de Livros: socializando a leitura, da profa Mairim Linck Piva (*ad referendum*). O conselho homologou todos os projetos e relatórios indicados pela câmara, por unanimidade.

5. Recomposição dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) do ILA: Quanto à recomposição dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) do ILA, foram registradas as seguintes **MUDANÇAS**: a) Solicitação de desligamento da Profa. Danielle Monteiro Behrend de todos os NDEs das Licenciaturas em Línguas Estrangeiras, sem indicação de substituto pelo Instituto de Educação até o momento; b) No NDE Artes Visuais Bacharelado, registrou-se a saída da Profa. Dra. Viviani Rios Kwecko e a entrada da Profa. Roseli Aparecida da Silva Nery; c) No NDE Artes Visuais Licenciatura, ocorreu a saída da Profa. Dra. Viviani Rios Kwecko, sem indicação de substituto, sendo ressaltado que o NDE permanece com cinco membros. Todas as alterações foram aprovadas por unanimidade. Com a finalidade de solicitarmos as portarias à PROGRAD, a atual composição dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) do ILA-FURG, após as mudanças votadas nesta reunião, está constituída da seguinte forma: a) **NDE do Curso de Letras – Português:** Artur Emilio Alarcon Vaz, Ariana de Oliveira Gibbon, Cláudia Mentz Martins, William Dias Silveira e Maria Odete da Rosa Pereira. b) **NDE do Curso de Letras - Português/Inglês:** Camila Lawson Shaeffer, Lis Yana de Lima Martinez, Gabriela Jardim da Silva, William Dias Silveira e Kelli Machado da Rosa. c) **NDE do Curso de Letras - Português/Francês:** Lis Yana de Lima Martinez, Gabriela Jardim da Silva, William Dias Silveira, Kelli Machado da Rosa e Sylvie Dion. d) **NDE do Curso de Letras - Português/Espanhol:** Lis Yana de Lima Martinez, Gabriela Jardim da Silva, William Dias Silveira, Kelli Machado da Rosa, Catia Rosana Dias Goulart e Pablo Andrés Rothammel. e) **NDE do Curso de Letras - Português EaD:** Gabriela Barboza, Adriana de Oliveira Gibbon, Gabriela Farias da Silva, Tamires Lopes Podewils e William Dias Silveira. f) **NDE do Curso de Artes Visuais – Bacharelado:** Vivian da Silva Paulitsch, Claudio Tarouco de Azevedo, Marcelo Roberto Bogatto, Maria Odete da Rosa Pereira, Felipe Bernardes Caldas e Roseli Aparecida da Silva Nery. g) **NDE do Curso de Artes Visuais – Licenciatura:** Vivian da Silva Paulitsch, Daniela da Cruz Schneider, Claudio Tarouco de Azevedo, Maria Odete da Rosa Pereira e Felipe Bernardes Caldas. A recomposição dos núcleos foi aprovada por unanimidade.

6. Solicitação de oferta de disciplinas optativas pelo curso de graduação em Engenharia de Robôs/C3. A área de Inglês enviou ata em resposta à solicitação do Centro de Ciências Computacionais (C3), curso de graduação em Engenharia de Robôs, conforme o Memorando nº 86/2025/C3/FURG, decidindo favoravelmente pela oferta das disciplinas solicitadas pelo curso supracitado, porém com a ressalva de que as mesmas sejam atualizadas para Inglês Instrumental I (código 06780) em lugar de INGLÊS INSTRUMENTAL- LEITURA (código 06387) e Inglês Instrumental II (código 06781) em lugar de INGLÊS INSTRUMENTAL: EXPRESSÃO ORAL

(código 06388). Ponto aprovado por unanimidade. **7. Resposta ao pedido de revisão de frequência da estudante Larissa de Barros Borges, matrícula nº 148228, na disciplina Práticas de Ensino em Língua Portuguesa:** O Núcleo Docente Estruturante de Português/Línguas Estrangeiras encaminhou uma ata referente à reunião realizada sobre o pedido de revisão de frequência da estudante Larissa Barros de Borges. A seguir, transcreve-se parte do documento: *“Cumpre registrar que a referida solicitação foi inicialmente encaminhada ao Conselho do Instituto de Letras e Artes, tendo a presidente em exercício, Profa. Dra. Rossana de Felipe Böhlke, solicitado ao NDE que apreciasse a demanda e emitisse parecer, a ser apresentado na próxima sessão do mencionado conselho. Em sua solicitação, a discente alegou que, apesar de sua participação nas atividades da disciplina, o sistema acadêmico registrou um percentual de frequência de 64,3%, o que resultaria em reprovação por faltas. Ela apontou falhas no registro de presenças e questionou a desconsideração de uma justificativa de ausência, acompanhada de atestado. Também mencionou um erro inicial na carga horária da disciplina, que teria impactado a contabilização das faltas. Após análise detalhada, o NDE, por maioria, decidiu pela manutenção da reprovação. Considerou-se que, apesar das correções realizadas pela professora Sabatha nos registros de frequência após constatado erro na contabilização da carga horária de aulas executadas, o percentual final da aluna permaneceu abaixo do exigido. A alegação de um acordo verbal entre a discente e a professora não foi levada em consideração por falta de comprovação documental, e os atestados médicos, embora justifiquem ausências, não abonam faltas, como pode ser observado pelas normativas da Universidade. Destacou-se que alterar a frequência da aluna, acarretaria descumprimento das normas da FURG. Houve uma abstenção na votação, mas a decisão foi amplamente apoiada pela maioria, reafirmando a importância de manter o rigor das normas acadêmicas. O parecer será enviado ao Conselho do Instituto de Letras e Artes para ser lido na próxima reunião, marcada para o dia 27 de agosto de 2025. O Núcleo Docente Estruturante aproveita a oportunidade para manifestar seu reconhecimento pela deferência da Presidência do Conselho ao encaminhar-lhe a solicitação de parecer, uma vez que a matéria em questão se inscreve no âmbito eminentemente pedagógico. Cabe ressaltar que este Núcleo tem se dedicado, de maneira contínua e incansável, ao exame, à reflexão e ao aprimoramento das questões pedagógicas que atravessam o Instituto de Letras e Artes, entendendo ser essa a dimensão central de sua atuação.”* Após a leitura da ata, o presidente esclareceu que o NDE se reuniu e se manifestou formalmente sobre o caso, mas que seu parecer não é deliberativo, cabendo ao Conselho da Unidade decidir, após ouvir as opiniões dos conselheiros representantes de todos os segmentos do ILA. A estudante Larissa Barros de Borges esteve presente como convidada e realizou a leitura de um texto de defesa, transcrito a seguir: *“Prezados membros do Conselho do Instituto de Letras e Artes, eu, Larissa de Barros Borges, matrícula nº 148228, formanda do curso de Licenciatura em Letras Português-Espanhol, venho respeitosamente solicitar a revisão da minha frequência na disciplina 06527 - Práticas de Ensino em Língua Portuguesa I, ofertada no semestre 2025.1. Estou finalizando um curso que se encontra em processo de extinção, o que significa que não terei oportunidade de cursar novamente essa disciplina. Por isso, peço que minha situação seja analisada com atenção e sensibilidade, considerando minha trajetória acadêmica e os princípios pedagógicos da FURG. Obtive nota final acima*

da média exigida para aprovação, 8,3 (oito vírgula três) e participei ativamente das atividades propostas pela professora, conforme o plano de ensino da disciplina. As aulas envolveram exposições teóricas, leituras dirigidas e atividades práticas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Acredito que essa metodologia híbrida — teórica e prática — permite reconhecer minha participação efetiva como parte da presença acadêmica. Gostaria de esclarecer que, ao longo do semestre, faltei efetivamente a três encontros, o que corresponde a nove faltas. No entanto, o sistema registra ausência em cinco encontros, totalizando quinze faltas. Para contestar esse registro, enviei à coordenação e direção do curso fotos do meu caderno de anotações, que comprovam minha presença nos dois encontros em que fui marcada como ausente. Esses registros mostram que eu estava em sala, acompanhando os conteúdos e participando das atividades. Além disso, trabalho como monitora em uma escola privada da cidade no turno da tarde, e em algumas ocasiões fui convocada para atividades fora do horário regular. Apresentei comprovante de trabalho à docente responsável, mas mesmo com documento de justificativa do trabalho foram contabilizadas mais faltas. Ressalto que essas situações não refletem descompromisso, mas sim a conciliação entre minha formação e minha atuação profissional. A chamada da disciplina é feita manualmente, por meio de pontuação em caderno físico, o que pode gerar equívocos — seja por distração minha no momento da chamada, seja por erro involuntário no registro. Considerando que faltam apenas quatro presenças para atingir o mínimo de 75% exigido, peço que esse Conselho avalie a possibilidade de conceder a frequência mínima necessária para minha aprovação. Minha solicitação encontra respaldo no Regimento Geral da FURG, especialmente nos seguintes artigos: Art. 3º: A FURG se orienta pelos princípios de inclusão, equidade, justiça social e respeito à diversidade. Art. 91: O ensino deve respeitar a diversidade de métodos e estratégias pedagógicas. Art. 92: A organização didático-pedagógica deve articular teoria e prática, promovendo autonomia. Art. 103: A avaliação do desempenho acadêmico considera assiduidade e aproveitamento. Art. 104: O aproveitamento é aferido por instrumentos diversos definidos no plano de ensino. Diante do exposto, peço que minha solicitação seja acolhida, permitindo minha aprovação na disciplina e a conclusão do curso. Tenho plena consciência da importância das normas acadêmicas, mas acredito que elas também devem ser aplicadas com humanidade e discernimento, especialmente em casos excepcionais como o meu. Agradeço pela atenção e pela oportunidade de apresentar minha defesa. Atenciosamente, Larissa de Barros Borges. Formanda – Licenciatura em Letras Português-Espanhol.” Após a leitura, diversos conselheiros se manifestaram, refletindo sobre os aspectos favoráveis e contrários à concessão da revisão de frequência. Ao final das discussões, a maioria dos membros do Conselho reconheceu o caráter excepcional do caso e deliberou favoravelmente ao pedido da estudante. A decisão foi fundamentada na documentação mencionada pela discente e que foi analisada pela vice-diretora, pela coordenadora do curso e pelo Núcleo Docente Estruturante de Letras Línguas Estrangeiras. Essa documentação incluía registros manuscritos com datas e anotações das aulas, buscando indicar sua presença nos encontros dos dias 10 de abril e 26 de junho de 2025, os quais constavam como falta no sistema acadêmico. Ressalta-se que, em julho de 2025, a professora responsável pela disciplina, Profa. Dra. Sabatha Catoia Dias, encaminhou à Vice-Diretora do ILA, Profa. Dra. Rossana de Felipe Böhlke, o

caderno de chamada contendo as notas e os registros de frequência da turma. A docente foi convidada a participar da reunião, assim como todos os demais servidores do Instituto, porém não pode estar presente. A professora Sabatha acompanhou todos os desdobramentos do processo, desde a consulta da direção à PROGRAD até a reunião do NDE e o encaminhamento da decisão ao Conselho do ILA. Diante dos argumentos e manifestações dos conselheiros, o Conselho do ILA deliberou pelo registro de presença nos encontros dos dias 10 de abril e 26 de junho de 2025, pois trata-se de uma situação atípica. A votação resultou em treze votos favoráveis à revisão de frequência, três contrários e três abstenções. Com isso, encerra-se o processo de revisão de frequência. **8. Apresentação da ata da comissão de apuração de fatos referente ao processo nº**

23116.007704/202578: a comissão enviou uma ata, assinada por todos os componentes, a qual está transcrita a seguir: *“Aos 18 dias do mês de agosto de 2025, às 14 horas, reuniu-se a Comissão de Mediação de Conflitos na Sala do PIBID, no prédio administrativo do ILA, com a presença dos seguintes membros: professora Dra. Kelley Baptista Duarte – membro Docente/Presidente, a técnica Laura Garcia Storino – membro técnico administrativo, Manoel Carlos Maciel Alves dos Santos – membro discente. A pauta da reunião consistiu na análise do processo 23116.007704/2025-78 envolvendo os estudantes Everton Odir Fontoura da Silva Júnior, número de matrícula 154392 e Luíz Artur Bueno da Trindade, número de matrícula 166799, referente às situações registradas no referido processo. Após escutar os estudantes envolvidos, bem como analisar os documentos disponíveis no processo, a referida Comissão, por unanimidade, concluiu que não há provas materiais suficientes que sustentem a continuidade do processo. Cabe ressaltar que a apuração dos registros e fatos evidenciou que ambas as denúncias não configuram nem assédio sexual, nem injúria racial conforme definições previstas no código penal brasileiro. Sendo assim, a Comissão indica o arquivamento do caso por falta de elementos comprobatórios que permitam a responsabilização ou encaminhamentos disciplinares.”* Após as discussões, a decisão da comissão foi homologada por unanimidade. **9. Solicitação de liberação das aulas dos estudantes de Artes Visuais durante a ANPAP:**

A Coordenadora dos cursos de Graduação em Artes Visuais, Vivian da Silva Paulitsch, solicitou a homologação da suspensão das aulas e demais atividades acadêmicas dos estudantes de Artes Visuais da FURG, no período de 29 de setembro a 3 de outubro de 2025, para que possam participar integralmente do 34º Encontro da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas (ANPAP), intitulado EXTREMOS, que será realizado em nossa Universidade neste ano. Durante esse evento, os alunos terão a oportunidade de envolver-se em variadas atividades, tais como palestras, fóruns, mostras de performances, conferências, assembleias, comitês, apresentações de trabalhos, ensaios visuais, resumos expandidos, feira de arte indígena, passeios turísticos e outras ações que enriquecem de forma significativa sua formação acadêmica e profissional. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **10. Assuntos Gerais:** Para conhecimento do Conselho, foram lidos os seguintes tópicos: *a) Nova composição da Câmara de Extensão e Cultura*, com a saída da Profa. Letícia da Costa Chaplin e entrada da Profa. Vivian da Silva Paulitsch ficou assim constituída: Cátia Rosana Dias Goulart, Rossana de Felipe Bohlke e Vivian da Silva Paulitsch; *b) Divulgação da eleição do Diretório Acadêmico dos cursos de Letras*, marcada para sexta-feira, 26/09/2025, pelo site

consultas.furg.br, das 00h às 21h; c) Troca de representantes discentes das Artes Visuais, com a saída do estudante Ruan Rodrigues Estabel, entrada como titular da estudante Cassia da Silva Rodrigues (antes suplente) e entrada como novo suplente do estudante Felipe Tadeu Araujo dos Santos. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada esta ata. TAE Isabel Mendes Faria – secretária do Conselho do ILA

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO ROBERTO GOBATTO**
Data: 30/09/2025 21:11:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ISABEL MENDES FARIA**
Data: 01/10/2025 11:01:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Ata nº 29/2025 – Reunião Extraordinária on-line do Conselho do ILA

Realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco, por meio eletrônico, a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, teve como pauta única a **apreciação do pedido de afastamento da Profa. Dra. Roseli Aparecida da Silva Nery para realização de estágio pós-doutoral**. A documentação enviada ao conselho pela Profa. Roseli refere-se ao pedido de afastamento da docente para realização de estágio na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV), sob supervisão da Profa. Dra. Cláudia Vicari Zanatta, conforme carta de aceite assinada digitalmente em 30 de agosto de 2025. O estágio está previsto para ocorrer entre 1º de março de 2026 e 28 de fevereiro de 2027, com afastamento integral e ônus limitado, mantendo-se apenas a remuneração do cargo efetivo. O projeto intitulado “*Tramas Cerâmicas – Modelagem de Fios*” propõe o desenvolvimento de práticas artísticas que integram o crochê e a cerâmica, valorizando os saberes manuais femininos e o conhecimento ancestral indígena. A professora destaca que o aprofundamento dessas temáticas contribuirá significativamente para o ensino, a pesquisa e a extensão no Instituto de Letras e Artes – ILA, especialmente nos Cursos de Artes Visuais, beneficiando diretamente os estudantes por meio da partilha de saberes e da inserção em projetos colaborativos. A solicitação foi formalizada junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG, acompanhada dos documentos exigidos, como carta de aceite, projeto de pesquisa, termo de compromisso e justificativa de afastamento. A proposta está alinhada com o plano de capacitação da unidade e aguarda homologação pelas instâncias superiores da universidade. Registre-se também que a área de Artes Visuais reunida, enviou ata aprovando o afastamento da Profa. Roseli e comprometendo-se a assumir e redistribuir entre os demais professores da área as disciplinas ministradas pela Professora no período do seu afastamento. A reunião extraordinária on-line do Conselho do ILA contou com o voto por e-mail dos seguintes conselheiros: Artur Emilio Alarcon Vaz, Camila Lawson Scheifer, Cassia da Silva Rodrigues, Catia Rosana Dias Goulart, Cristiane Lima Terra Fernandes, Eliane Misiak, Erick Ferreira Duarte, Gabriela Barboza, Isabel Mendes Faria, Janice Martins Sitya Appel, João Cláudio Arendt, Laura Garcia Storino, Lis Yana de Lima Martinez, Marcelo Roberto Gobatto, Mauro Nicola Póvoas, Pablo Andres Rothammel, Rossana de Felipe Böhlke, Tatiana Schwochow Pimpão, Telmo Saraiva Junior, Vivian da Silva Paulitsch e William Dias Silveira. Totalizando vinte e um conselheiros que se manifestaram dentro do prazo da convocação. O assunto foi aprovado por unanimidade. Encerrou-se a consulta no horário previsto, sendo lavrada a presente ata.



Documento assinado digitalmente
MARCELO ROBERTO GOBATTO
Data: 01/12/2025 11:03:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ISABEL MENDES FARIA
Data: 01/12/2025 10:44:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcelo Roberto Gobatto
Presidente do Conselho do Instituto de Letras e Artes
ILA - FURG

TAE Isabel Mendes Faria
Secretária do Conselho do Instituto de Letras e Artes
ILA - FURG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



Ata nº 30/2025 – Reunião Extraordinária on-line do Conselho do ILA

No dia vinte e seis de setembro, conforme convocação do presidente, reuniu-se o Conselho do Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em reunião extraordinária on-line, tendo como pauta única **a aprovação do relatório final de estágio pós-doutoral da Profa. Dra. Eliana da Silva Tavares**, deliberando sobre o encerramento do referido estágio e o retorno da professora às atividades laborais. A docente realizou estágio pós-doutoral vinculado ao Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, sob supervisão do Prof. Dr. Valdir do Nascimento Flores, desenvolvendo a pesquisa intitulada “*O sentido como valor linguístico: é o ponto de vista que cria o objeto*”, inserida no projeto “*Continuidade e transformação linguística na Teoria do Valor Linguístico de Ferdinand de Saussure*”. O relatório final apresentado evidencia rigor teórico, coerência metodológica e consistência de resultados, com destaque para a revisão crítica da obra saussuriana e a produção de dois artigos científicos em fase de publicação, sendo um na Revista Desenredo (UPF) e outro no livro “*Como o mundo se dá a conhecer: horizontes da Linguística Cognitiva*”. O supervisor manifestou parecer favorável à conclusão do estágio, ressaltando a contribuição qualificada da professora para o campo dos estudos saussurianos e recomendando ampla divulgação dos resultados. A documentação comprobatória inclui o relatório inicial, o relatório final, o termo de retorno às atividades funcionais e as assinaturas digitais da docente e do supervisor. A Profa. Dra. Eliana da Silva Tavares retornou às suas atividades regulares no Instituto de Letras e Artes – ILA em 23 de setembro de 2025, conforme registrado no termo oficial. O Conselho, após análise da documentação enviada por e-mail, aprovou por unanimidade o relatório final do estágio pós-doutoral. Encerrou-se a reunião extraordinária por meio eletrônico, sendo lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO ROBERTO GOBATTO**
Data: 01/12/2025 11:02:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcelo Roberto Gobatto
Presidente do Conselho do Instituto de Letras e Artes
ILA - FURG

Documento assinado digitalmente
 **ISABEL MENDES FARIA**
Data: 01/12/2025 10:44:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAE Isabel Mendes Faria
Secretária do Conselho do Instituto de Letras e Artes
ILA - FURG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



Ata nº 31/2025 – Reunião Extraordinária on-line do Conselho do ILA

Realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco, por meio eletrônico, a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, teve como pauta **única a apreciação da proposta de criação do grupo de pesquisa Entre Tramas e Fibras**, Votaram por e-mail dos seguintes conselheiros: Artur Emilio Alarcon Vaz, Camila Lawson Scheifer, Cassia da Silva Rodrigues, Catia Rosana Dias Goulart, Cristiane Lima Terra Fernandes, Eliane Misiak, Erick Ferreira Duarte, Gabriela Barboza, Isabel Mendes Faria, Janice Martins Sitya Appel, João Cláudio Arendt, Laura Garcia Storino, Lis Yana de Lima Martinez, Marcelo Roberto Gobatto, Mauro Nicola Póvoas, Pablo Andres Rothammel, Rossana de Felipe Böhlke, Tatiana Schwochow Pimpão, Telmo Saraiva Junior, Vivian da Silva Paulitsch e William Dias Silveira. Totalizando vinte e um conselheiros que se manifestaram dentro do prazo da convocação. O projeto analisado, intitulado “**Entre Tramas e fios**”, sob coordenação da Profa. Dra. **Luciana Benetti Marques Válio**, vinculada ao Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. O grupo, formado em 2024 e atualmente com status de *aguardando certificação* no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, tem como área predominante Linguística, Letras e Artes – Artes. A proposta contempla duas linhas de pesquisa: *Memória, Saberes Ancestrais e Narrativas Visuais e Têxteis, fibras naturais, materialidades e processos criativos na arte contemporânea*. Entre as ações já realizadas destacam-se a organização do **1º FIAPPO – Saberes têxteis na arte contemporânea, no ensino e na cultura popular**, primeiro evento dedicado à Arte Têxtil na FURG; o projeto de iniciação científica “*O que os fios contam?*”, com bolsa PROBIC/FAPERGS; o projeto de extensão “*Oficina de Arte Têxtil*”, com apoio ProExtensão/DIEX-FURG; e os trabalhos de conclusão de curso de estudantes dos Cursos de Artes Visuais/FURG. O grupo conta com estudantes de graduação e ensino médio, e possui parceria institucional com a **FAPERGS**. Após análise da documentação enviada por e-mail, a proposta foi **aprovada por unanimidade**, reconhecendo-se sua relevância acadêmica, cultural e artística para o Instituto e para a Universidade. Encerrou-se a reunião extraordinária por meio eletrônico e lavrou-se a presente ata.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO ROBERTO GOBATTO
Data: 01/12/2025 11:02:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcelo Roberto Gobatto
Presidente do Conselho do Instituto de Letras e Artes
ILA - FURG

Documento assinado digitalmente
 ISABEL MENDES FARIA
Data: 01/12/2025 10:45:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAE Isabel Mendes Faria
Secretária do Conselho do Instituto de Letras e Artes
ILA - FURG



Ata nº 32/2025 – Reunião Extraordinária on-line do Conselho do ILA

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, a Comissão Eleitoral do Instituto de Letras e Artes divulgou o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Letras-Português, Campus Carreiros, referente à gestão 2025/2026. A consulta foi realizada em 24 de setembro de 2025, por meio de votação eletrônica. Tendo como pauta única a **homologação do resultado das eleições para coordenador e coordenador adjunto do curso de Letras-Português**. A chapa composta pela Profa. Dra. Adriana de Oliveira Gibbon para Coordenadora e pelo Prof. Dr. Artur Emilio Alarcon Vaz para Coordenador Adjunto obteve 51 votos registrados, sendo 1 em branco, conforme documentos disponíveis no site ila.furg.br. A votação contemplou os segmentos discente e docente, sendo que entre os estudantes a chapa recebeu 28 votos favoráveis e nenhum em branco, e entre os docentes, 23 votos favoráveis e 1 em branco. O processo eleitoral seguiu integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 23/2025 do ILA, que prevê mandato de dois anos para a Coordenação e Coordenação Adjunta de cursos de graduação, com possibilidade de recondução. A Comissão Eleitoral submeteu o resultado à homologação do Conselho da Unidade, que contou com o voto por e-mail dos seguintes conselheiros: Artur Emilio Alarcon Vaz, Camila Lawson Scheifer, Cassia da Silva Rodrigues, Catia Rosana Dias Goulart, Cristiane Lima Terra Fernandes, Eliane Misiak, Erick Ferreira Duarte, Gabriela Barboza, Isabel Mendes Faria, Janice Martins Sitya Appel, João Cláudio Arendt, Laura Garcia Storino, Lis Yana de Lima Martinez, Marcelo Roberto Gobatto, Mauro Nicola Póvoas, Pablo Andres Rothammel, Rossana de Felipe Böhlke, Tatiana Schwochow Pimpão, Telmo Saraiva Junior, Vivian da Silva Paulitsch e William Dias Silveira. Totalizando vinte e um conselheiros que se manifestaram dentro do prazo da convocação. O resultado da eleição foi homologado por unanimidade dos votos. Encerrou-se a consulta no horário previsto, sendo lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO ROBERTO GOBATTO
Data: 01/12/2025 11:02:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcelo Roberto Gobatto
Presidente do Conselho do Instituto de Letras e Artes
ILA - FURG

Documento assinado digitalmente
 ISABEL MENDES FARIA
Data: 01/12/2025 10:49:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAE Isabel Mendes Faria
Secretária do Conselho do Instituto de Letras e Artes
ILA - FURG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA**



ATA nº 33 / 2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

No dia oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às 14 horas, houve a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes da FURG, no Auditório do ILA, com transmissão on-line para os(as) conselheiros(as) vinculados(as) aos campi fora da sede. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Marcelo Roberto Gobatto (presidente), Rossana de Felipe Böhlke (vice-presidente), Lis Yana de Lima Martinez (coordenadora de Línguas Estrangeiras), Artur Emilio Alarcon Vaz (coordenador de Língua Portuguesa), Marina Pereira Penteado (coordenadora adjunta do PPGL), Camila Lawson Scheifer (representante da área de Inglês), Eliane Misiak (representante da área de Francês), Pablo Andres Rothammel (representante da área de Espanhol), Catia Rosana Dias Goulart (representante da área de Literatura), Tatiana Schwochow Pimpão (representante da área de Português), Telmo Saraiva Junior (representante técnico), Laura Garcia Storino (representante técnica), Isis Alves Alonso (Graduação – Letras), Luiz Artur Bueno da Trindade (Graduação – Letras), Cassia da Silva Rodrigues (Graduação – Artes), Felipe Tadeu (Graduação – Artes). Participaram de forma on-line os seguintes conselheiros: João Cláudio Arendt (coordenador de São Lourenço), Gabriela Barboza (coordenadora Português EaD), Julia Soares de Bora (representante discente da Graduação – Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa – Licenciatura – SLS). Ausências justificadas: Cristiane Lima Terra Fernandes (Tecnólogo LIBRAS – EaD), Janice Martins Sitya Appel (Artes Visuais), William Dias Silveira (LIBRAS), Isabel Mendes Faria (Técnica). O presidente deu início saudando a todos e, antes de se passar para os pontos de pauta, a conselheira Yana fez a leitura de um texto sobre uma situação que aconteceu na reunião ordinária passada, transcrito a seguir: *“Prezados membros do Conselho, Gostaria de iniciar este pronunciamento agradecendo a atenção de todos e, sobretudo, pela oportunidade de poder esclarecer os pontos que foram levantados na reunião anterior, em minha ausência. Em primeiro lugar, gostaria de explicar que minha ausência na reunião foi motivada por uma convocação para outra atividade vinculada ao meu estágio probatório, uma convocação pessoal e intransferível. Essa obrigação, relacionada à minha formação e à minha qualificação profissional, se sobrepõe à convocação do Conselho, pois é institucional. Importa destacar que a convocação relacionada ao estágio probatório tem caráter de desenvolvimento profissional, sendo um requisito institucionalmente obrigatório e regulamentado, o que justifica minha ausência. A convocação do Conselho, por sua vez, é para a coordenação do curso de Letras Línguas Estrangeiras, e, nesse caso, a coordenação foi devidamente representada pela minha suplente, Profa. Gabriela Jardim, que é a coordenadora adjunta dos cursos. Gostaria de lembrar a todos que o regimento do nosso Instituto garante a suplência para os coordenadores de curso, o que é uma prática necessária para a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas. A suplente, portanto, exerceu o direito de representar a coordenação na reunião de forma legítima. Essa situação está em total conformidade com as normas e regulamentos que regem nossa instituição. Entendo que a questão da suplência possa*

ter gerado dúvidas, mas é essencial que tenhamos boa-fé nos membros do nosso conselho. Por isso, gostaria de pedir que mantenhamos uma atmosfera de respeito e harmonia em nossas discussões. Apontar os dedos uns aos outros não nos ajuda a resolver as questões que nos são apresentadas, mas, ao contrário, pode gerar desentendimentos desnecessários. Todos nós, enquanto conselheiros, temos um compromisso com a nossa instituição e com a qualidade acadêmica. E esse compromisso, a meu ver, é inquestionável e apresentado por todos os conselheiros. É fundamental que sejamos humanos uns com os outros. Como membros do Conselho, todos nós lidamos com situações desafiadoras e complexas em nosso trabalho diário. A minha ausência na última reunião não foi de cunho pessoal, ainda assim é importante salientar que precisamos ser mais conscientes das fragilidades humanas, das necessidades uns dos outros e da importância de um ambiente de trabalho que promova o bem-estar coletivo. E isso pode ser feito sem perder de vista a nossa missão de excelência acadêmica. Aproveito, também, para sugerir que repensemos a questão da suplência, ampliando-a para os representantes de área, que também deveriam contar com suplentes. A ausência de suplentes para essas representações pode gerar lacunas e comprometer a continuidade do nosso trabalho. Proponho que revisemos o regimento do Instituto nesse ponto, com o objetivo de garantir que todos os cargos e funções essenciais ao bom funcionamento da nossa instituição estejam devidamente cobertos, mesmo diante de ausências ou impedimentos eventuais. Em relação à minha convocação para o programa de pedagogia universitária, gostaria de reforçar que conversei com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) e com a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), que corroboraram minha posição. Recebi esclarecimentos detalhados sobre as disposições legais pertinentes, que me foram fornecidos com maior cuidado, e gostaria de compartilhá-los com todos. Primeiramente, é importante ressaltar que a reunião do Conselho não se sobrepõe à convocação para o programa de pedagogia universitária, uma vez que essa atividade tem caráter institucional. Essa interpretação decorre de duas normas importantes: o **Decreto nº 12.374/2025**, especialmente o artigo 12, que estabelece que as unidades de gestão de pessoas devem desenvolver programas de acolhimento e integração do servidor, e a **Instrução Normativa SGP/MGI nº 122/2025**, que, no artigo 11, parágrafo 2º, determina que "a chefia imediata deverá liberar o servidor em estágio probatório para a realização do programa durante a jornada de trabalho, considerando como ação de desenvolvimento em serviço, respeitadas as necessidades do trabalho". Essas disposições legais são claras e, como mencionei, já eram do meu conhecimento, mas recebi os esclarecimentos necessários para reforçar a validade da minha convocação e a incompatibilidade entre as duas atividades, que, em situações normais, não podem ocorrer concomitantemente. Por fim, peço a todos que possamos continuar nosso trabalho com a seriedade, respeito e colaboração mútua, que sempre devem ser a base de nossa convivência no Conselho. Que possamos seguir em frente, atentos às necessidades de nossa instituição, mas também àquelas dos nossos colegas, conscientes de que, acima de tudo, somos todos parte de um mesmo projeto acadêmico. Muito obrigado pela atenção de todos." Encerrado o pronunciamento da conselheira Yana, o presidente comentou brevemente sobre o texto lido dizendo que, conforme o Regimento Geral da FURG, os suplentes têm direito de substituir os titulares nos conselhos sempre que estes estiverem impossibilitados de participar das reuniões, assegurando a continuidade da representação. O suplente, quando convocado, exerce plenamente as funções do titular, incluindo o direito a voz e voto. O **Artigo 156 do Regimento Geral da FURG** dispõe que a representação dos

segmentos nos órgãos colegiados será garantida por titulares e suplentes, cabendo ao suplente assumir automaticamente na ausência do titular, sem restrição quanto ao motivo da ausência. Assim, situações como colisão de horários com outras reuniões institucionais também legitimam a atuação do suplente. A seguir, o presidente continuou lembrando aos conselheiros outras regras parlamentares essenciais para o bom andamento das reuniões: **Pedidos de Questão de Ordem em reuniões do conselho:** foi apresentado aos conselheiros o conceito de *questão de ordem*, conforme previsto nas normas regimentais. Trata-se de uma intervenção que pode ser feita a qualquer momento da reunião, com o objetivo de corrigir desvios de procedimento, solicitar esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos ou garantir o cumprimento do regimento. Para solicitar, o conselheiro deve declarar “questão de ordem” e aguardar a palavra da presidência, expondo de forma objetiva o ponto a ser considerado. A presidência decidirá sobre o acolhimento ou não da questão. **Esclarecimento sobre encaminhamento:** foi explicado aos conselheiros que o encaminhamento é uma manifestação breve feita após o encerramento da discussão e antes da votação, com o objetivo de orientar o posicionamento dos demais membros. Para solicitar, o conselheiro deve pedir a palavra dizendo “para encaminhamento”. Exemplo: diante de proposta de alteração curricular, um conselheiro pode declarar: “Presidente, para encaminhamento. Considero que a proposta atende aos critérios pedagógicos e proponho o voto favorável.” Finalizando esses lembretes úteis de regras parlamentares, passou-se aos assuntos da ordem do dia: **1. Homologação da mudança de representantes discentes da graduação em Letras.** Foi homologada por unanimidade a substituição do titular Isis Alves Alonso pelo suplente Luiz Artur Bueno da Trindade, representantes discentes e componente do Diretório Acadêmico. **2. Aprovação da Ata nº 28/2025.** Antes da deliberação formal sobre a ata, retomou-se a discussão acerca da revisão de frequência da estudante Larissa de Barros Borges, tema que era o ponto nº 7 da Ata nº 28/2025. Nesta ocasião, todos já haviam recebido previamente o link do drive institucional, onde se encontram arquivados os documentos referentes ao processo SEI nº 23116.016134/2025-15 e muitos já haviam lido todos os documentos do referido processo. Diversos aspectos foram novamente levantados por diferentes conselheiros, contudo prevaleceu o entendimento de que não se tratava de nova votação sobre o pedido de revisão de frequência, mas sim da apreciação e aprovação da Ata nº 28/2025. Após debate, e tendo sido sanadas as observações, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação das Atas das reuniões extraordinárias 29, 30, 31 e 32.** O conselho aprovou por unanimidade as atas das reuniões extraordinárias. O presidente do conselho fez uma fala agradecendo ao professor Artur pelo tempo que ficou na coordenação do Português e parabenizou a professora Adriana Gibbon por assumir a partir de agora. **4. Aprovação das datas e liberação de aulas para a Semana Acadêmica de Letras e Artes e Seminário sobre Estágios.** Depois de bastante troca de informações e contribuição de vários conselheiros, foram aprovadas as datas de 11 a 14 de novembro de 2025 para a realização dos eventos, com liberação de aulas de todos os estudantes do ILA no campus Carreiros. O conselho aprovou por unanimidade. **5. Indicação de novo membro para a Câmara de Pesquisa, Ensino, Inovação e Pós-graduação.** Em razão do pedido de desligamento da Professora Tatiana Pimpão, o presidente solicitou que outro conselheiro assumisse a função em seu lugar. Não havendo manifestações de interesse entre os presentes na reunião, ficou deliberado que será encaminhado e-mail a todos os docentes do Instituto, a fim de verificar se algum professor se voluntaria para integrar a referida Câmara. Ressaltou-se que não é necessário que o

novo integrante seja membro do Conselho, podendo ser qualquer docente que manifeste disposição em assumir a função. **6. Discussão e Aprovação do Manual de Estágio dos Cursos de Graduação em Letras.** A conselheira Yanna pediu para retirar o manual dos encaminhamentos do conselho. Colocado em aprovação, obteve 11 votos favoráveis, 3 votos contra e 1 abstenção. O conselho votou favoravelmente à exclusão deste ponto de pauta. **7. Assuntos Gerais:** a. A nova coordenação do curso de Português, composta pela professora Adriana Gibbon (Coordenadora) e o professor Artur Vaz (Coordenador Adjunto) foi homologada; b. A nomeação da nova coordenadora do LABLIN, professora Camila Lawson, foi confirmada; c. Nova composição do Diretório Acadêmico das Letras anunciada. Presidente: Leda Suyane Cruz da Silva, Vice-presidente: Livynne Esther Varela de Moraes, Coordenação do Português: Leda Suyane Cruz da Silva, Coordenação Estrangeiras: Isis Alves Alonso, Coordenação Financeira: Tamires Garcia Costa. Coordenação Política: Livynne Esther Varela de Moraes e Vitor Gabriel Lopes Turba, Coordenação Cultural e Eventos: Gabrielly Soares Souza e Erika Tarouco, Coordenação de Comunicação: Luiz Artur Bueno da Trindade, Coordenação Assessora: Luiz Artur Bueno da Trindade e Coordenação de Assistência Estudantil: Leonardo Araujo da Silva. d. A vice-presidente Rossana informou sobre formação em saúde mental e a celebração do dia dos professores e técnicos previstas para o 15/10/25. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 16h45, da qual lavrei a presente ata. TAE Roger Rosado Pinheiro.

Marcelo Roberto Gobatto
Diretor do Instituto de Letras e Artes
Presidente do Conselho do ILA
ILA - FURG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



ATA nº 34/2025 – Reunião extraordinária on-line do Conselho do ILA

No dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária on-line do Conselho do Instituto de Letras e Artes (ILA), com deliberação via e-mail, conforme convocação encaminhada no dia anterior pelo Presidente. Os conselheiros que participaram da votação dentro do prazo estipulado foram: Marcelo Roberto Gobatto, Rossana de Felipe Böhlke, Lis Yana de Lima Martinez, Adriana Oliveira Gibbon, Vivian da Silva Paulitsch, João Cláudio Arendt, Cristiane Lima Terra Fernandes, Gabriela Barboza, Mauro Nicola Póvoas, Janice Martins Sitya Appel, Tatiana Schwochow Pimpão, Camila Lawson Scheifer, William Dias Silveira, Eliane Misiak, Pablo Andres Rothammel, Catia Rosana Dias Goulart, Isabel Mendes Faria, Telmo Saraiva Junior, Laura Garcia Storino, Isis Alves Alonso, Cassia da Silva Rodrigues, Julia Soares de Borba e Erick Ferreira Duarte. A reunião teve como pauta única: **a aprovação da Comissão Especial de Avaliação para promoção à Classe E (Professor Titular) da Profa. Dra. Vivian da Silva Paulitsch.** A lista de nomes proposta, composta exclusivamente por docentes titulares, é formada pelos professores doutores: Carmem Burgert Schiavon (FURG), presidente da banca, Renato Palumbo Dória (UFU), Jorge Coli Sidney Jr. (UNICAMP), Maria Leticia Mazzucchi Ferreira (UFPEL). E como suplentes as professoras doutoras Maraliz de Castro Vieira Christo (UFJF) e Julia Silveira Matos (FURG). Encerrado o prazo de votação por e-mail, às 19h do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, conforme previa a convocação, registrou-se que os vinte e três conselheiros titulares votaram aprovando por unanimidade a Comissão Especial de Avaliação que tem por finalidade específica proceder à avaliação da docente Vivian da Silva Paulitsch para promoção à Classe E (Professor Titular). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO ROBERTO GOBATTO
Data: 22/10/2025 08:47:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcelo Roberto Gobatto
Presidente do Conselho
Diretor do ILA - FURG

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL MENDES FARIA
Data: 28/11/2025 06:42:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAE Isabel Mendes Faria
Secretária do Conselho do ILA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



ATA nº 35/2025 – Reunião extraordinária on-line do Conselho do ILA

No dia 24 de outubro de 2025, em reunião extraordinária do conselho do ILA, com votação por e-mail encerrada às 19h deste dia, enviaram seus votos dentro do prazo estipulado os seguintes conselheiros: Marcelo Roberto Gobatto, Rossana de Felipe Böhlke, Lis Yana de Lima Martinez, Adriana Oliveira Gibbon, Vivian da Silva Paulitsch, João Cláudio Arendt, Cristiane Lima Terra Fernandes, Gabriela Barboza, Mauro Nicola Póvoas, Janice Martins Sitya Appel, Tatiana Schwochow Pimpão, Camila Lawson Scheifer, William Dias Silveira, Eliane Misiak, Pablo Andres Rothammel, Catia Rosana Dias Goulart, Isabel Mendes Faria, Telmo Saraiva Junior, Laura Garcia Storino, Isis Alves Alonso, Cassia da Silva Rodrigues, Julia Soares de Borba e Erick Ferreira Duarte. **A pauta única tratou da aprovação de afastamento da docente Profa. Silvana Schwab do Nascimento para realização de estágio pós-doutoral**, com período de afastamento integral de 02/03/2026 a 31/07/2026 e período sem afastamento de 01/08/2026 a 31/12/2026, durante o qual a professora continuará seu estágio pós-doutoral sem afastamento da FURG, sob supervisão da Profa. Dra. Francieli Matzenbacher Pinton, da Universidade Federal de Santa Maria. O título da pesquisa é “Prática de análise linguística/semiótica em um livro didático direcionado à produção textual no Ensino Médio”. A Área de Língua Portuguesa aprovou o afastamento da docente, conforme registrado na Ata 16/2025, que segue anexa ao Processo SEI 23116.017061/2025-71. O afastamento foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Encerrou-se a presente reunião extraordinária da qual foi lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO ROBERTO GOBATTO
Data: 27/11/2025 17:05:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcelo Roberto Gobatto
Presidente do Conselho do ILA

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL MENDES FARIA
Data: 28/11/2025 06:15:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Mendes Faria
Secretária do Conselho do ILA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



ATA nº 36/2025 – Reunião extraordinária on-line do Conselho do ILA

No dia 24 de outubro de 2025, em reunião extraordinária do conselho do ILA, com votação por e-mail encerrada às 19h deste dia, enviaram seus votos dentro do prazo estipulado os seguintes conselheiros: Marcelo Roberto Gobatto, Rossana de Felipe Böhlke, Lis Yana de Lima Martinez, Adriana Oliveira Gibbon, Vivian da Silva Paulitsch, João Cláudio Arendt, Cristiane Lima Terra Fernandes, Gabriela Barboza, Mauro Nicola Póvoas, Janice Martins Sitya Appel, Tatiana Schwochow Pimpão, Camila Lawson Scheifer, William Dias Silveira, Eliane Misiak, Pablo Andres Rothammel, Catia Rosana Dias Goulart, Isabel Mendes Faria, Telmo Saraiva Junior, Laura Garcia Storino, Isis Alves Alonso, Cassia da Silva Rodrigues, Julia Soares de Borba e Erick Ferreira Duarte. **A pauta única tratou da aprovação da Comissão Especial de Avaliação (Banca) para a defesa de Memorial Acadêmico da docente Profa. Dra. Luciana Paiva Coronel**, referente à promoção à Classe de Professor Titular, conforme o Art. 13 da Deliberação 100/2018 COEPEA/FURG. O título do Memorial Acadêmico é "UM TEMPO SOB O VENTO". A Comissão Especial de Avaliação proposta é composta por Eliana da Silva Tavares, Professora Titular da FURG (Presidente), Maria Zilda Ferreira Cury, Professora Titular da UFMG, Tânia Regina Oliveira Ramos, Professora Titular da UFSC, Márcia Ivana Lima e Silva, Professora Titular Aposentada da UFRGS e Pesquisadora residente na BBM-USP, tendo como suplentes Mauro Nicola Póvoas, Professor Titular da FURG, e Cimara Valim de Melo, Professora Titular do IFRS. O Processo SEI correspondente é 23116.0163621/2025-87. A composição da banca foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Encerrou-se a presente reunião extraordinária da qual foi lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO ROBERTO GOBATTO
Data: 27/11/2025 17:05:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Roberto Gobatto
Presidente do Conselho do ILA

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL MENDES FARIA
Data: 28/11/2025 06:29:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Mendes Faria
Secretária do Conselho do ILA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



ATA nº 37/2025 – Reunião extraordinária on-line do Conselho do ILA

No dia 24 de outubro de 2025, em reunião extraordinária do conselho do ILA, com votação por e-mail encerrada às 19h deste dia, enviaram seus votos dentro do prazo estipulado os seguintes conselheiros: Marcelo Roberto Gobatto, Rossana de Felipe Böhlke, Lis Yana de Lima Martinez, Adriana Oliveira Gibbon, Vivian da Silva Paulitsch, João Cláudio Arendt, Cristiane Lima Terra Fernandes, Gabriela Barboza, Mauro Nicola Póvoas, Janice Martins Sitya Appel, Tatiana Schwochow Pimpão, Camila Lawson Scheifer, William Dias Silveira, Eliane Misiak, Pablo Andres Rothammel, Catia Rosana Dias Goulart, Isabel Mendes Faria, Telmo Saraiva Junior, Laura Garcia Storino, Isis Alves Alonso, Cassia da Silva Rodrigues, Julia Soares de Borba e Erick Ferreira Duarte. **A pauta única tratou da aprovação de afastamento da docente Profa. Dra. Roseli Aparecida da Silva Nery**, SIAPE nº 7409317, para realização de estágio pós-doutoral, com período de afastamento integral de 01/03/2026 a 28/02/2027, durante o qual a professora desenvolverá o projeto intitulado “Tramas Cerâmicas – Modelagem de Fios” no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV, no Instituto de Artes – IA da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em Porto Alegre, sob supervisão da Profa. Dra. Claudia Vicari Zanatta da UFRGS. A Área de Artes Visuais aprovou o afastamento da docente, conforme registrado na Ata da referida reunião, que segue anexa ao Processo SEI 23116.016.706/2025-58. O afastamento foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Encerrou-se a presente reunião extraordinária da qual foi lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO ROBERTO GOBATTO
Data: 27/11/2025 17:04:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Roberto Gobatto
Presidente do Conselho do ILA

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL MENDES FARIA
Data: 28/11/2025 06:15:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Mendes Faria
Secretária do Conselho do ILA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



ATA nº 38/2025 – Reunião extraordinária on-line do Conselho do ILA

No dia 10 de novembro de 2025, em reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes (ILA) da FURG, realizada por meio eletrônico, com votação iniciada em 07 de novembro de 2025 às 20h e encerrada em 10 de novembro de 2025 às 12h, conforme convocação do presidente, enviaram seus votos dentro do prazo estipulado os seguintes conselheiros: Marcelo Roberto Gobatto, Rossana de Felipe Böhlke, Lis Yana de Lima Martinez, Adriana Oliveira Gibbon, Vivian da Silva Paulitsch, João Cláudio Arendt, Cristiane Lima Terra Fernandes, Gabriela Barboza, Mauro Nicola Póvoas, Janice Martins Sitya Appel, Tatiana Schwochow Pimpão, Camila Lawson Scheifer, William Dias Silveira, Eliane Misiak, Pablo Andres Rothammel, Catia Rosana Dias Goulart, Isabel Mendes Faria, Telmo Saraiva Junior, Laura Garcia Storino, Isis Alves Alonso, Cassia da Silva Rodrigues, Julia Soares de Borba e Erick Ferreira Duarte. A pauta única tratou da **aprovação dos editais do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLetras) para seleção de novos alunos**, sendo eles: EDITAL 24/2025 – ILA - Seleção de Discentes 2026 – Área de Concentração em História da Literatura e EDITAL 25/2025 – ILA - Seleção de Discentes 2026 – Área de Concentração em Estudos da Linguagem, ambos anexados à convocação. Esta reunião foi convocada em caráter extraordinário em razão de pedido de excepcionalidade encaminhado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLetras), visando garantir o cumprimento dos prazos institucionais para publicação dos editais e realização dos processos seletivos. Após contabilização dos votos recebidos, os editais foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros, com pequenas sugestões de alterações acatadas pelo professor Mauro Nicola Póvoas, coordenador do PPGL. Encerrou-se a presente reunião extraordinária da qual foi lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO ROBERTO GOBATTO
Data: 27/11/2025 17:04:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Roberto Gobatto
Presidente do Conselho do ILA

Documento assinado digitalmente
 ISABEL MENDES FARIA
Data: 28/11/2025 06:15:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Mendes Faria
Secretária do Conselho do ILA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



ATA nº 39/2025 – Reunião extraordinária on-line do Conselho do ILA

No dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária on-line do Conselho do Instituto de Letras e Artes (ILA), com deliberação via e-mail, conforme convocação encaminhada no dia anterior pela Presidência. A pauta única da reunião foi **a aprovação da minuta do Edital de Seleção de Estudantes para o Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) – EaD**, coordenado pelo Prof. Rodrigo da Rosa Pereira, cuja oferta está prevista para o primeiro semestre de dois mil e vinte e seis. Esta reunião foi convocada em caráter extraordinário em razão de pedido de excepcionalidade encaminhado pelo coordenador do referido curso, considerando a necessidade de publicação do edital até o dia doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, conforme orientações da SEaD (Secretaria de Educação a Distância da FURG). A minuta do edital foi previamente enviada aos conselheiros, anexada ao e-mail de convocação e o prazo para manifestação encerrou-se às dezesseis horas do dia onze de novembro. Os conselheiros que enviaram seus votos foram os seguintes, listados em ordem alfabética: Adriana de Oliveira Gibbon, Camila Lawson Scheifer, Cassia da Silva Rodrigues, Catia Rosana Dias Goulart, Cristiane Lima Terra Fernandes, Eliane Misiak, Elisabete Andrade Longaray, Érick Ferreira Duarte, Gabriela Barboza, Isabel Mendes Faria, Isis Alves Alonso, Janice Martins Sitya Appel, João Cláudio Arendt, Julia Soares de Borba, Laura Garcia Storino, Lis Yana de Lima Martinez, Marcelo Roberto Gobatto, Mauro Nicola Póvoas, Pablo Andres Rothammel, Rodrigo da Rosa Pereira, Rossana de Felipe Böhlke, Tatiana Schwochow Pimpão, Telmo Saraiva Junior, Vivian da Silva Paulitsch. O Conselho aprovou a minuta do edital com algumas alterações. Dos vinte e cinco conselheiros que votaram dentro do prazo estipulado, dezenove votaram pela aprovação do edital e seis se abstiveram. Assim, o Edital de Seleção de Estudantes para o Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) – EaD foi aprovado com as alterações sugeridas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO ROBERTO GOBATTO
Data: 12/11/2025 20:10:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Roberto Gobatto
Presidente do Conselho do Instituto de Letras e Artes
ILA-FURG

Documento assinado digitalmente
 ISABEL MENDES FARIA
Data: 12/11/2025 19:51:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Mendes Faria
Secretária do Conselho do Instituto de Letras e Artes
ILA-FURG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE -
FURG INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
Ata nº 40/2025

No dia dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se por videoconferência o conselho do Instituto de Letras e Artes – ILA-FURG. Estavam presentes virtualmente os seguintes conselheiros: Marcelo Roberto Gobatto (presidente), Rossana de Felipe Böhlke(vice-presidente), a partir daqui em ordem alfabética: Adriana Oliveira Gibbon, Alessandra Avila Martins, Camila Lawson Scheifer, Cassia da Silva Rodrigues, Catia Rosana Dias Goulart, Cristiane Lima Terra Fernandes, Eliane Misiak, Elisabete Andrade Longaray, Matheus Sales, Gabriela Barboza, Isabel Mendes Faria, Isis Alves Alonso, Janice Martins Sitya Appel, João Cláudio Arendt, Julia Soares de Borba, Laura Garcia Storino, Lis Yana de Lima Martinez, Mauro Nicola Póvoas, Pablo Andres Rothammel, Rodrigo da Rosa Pereira, Tatiana Schwochow Pimpão, Telmo Saraiva Junior, Vivian da Silva Paulitsch e William Dias Silveira. O presidente iniciou a reunião saudando a todos e propondo a inserção de três novos pontos de pauta, que chegaram após a convocação ter sido enviada, que são: a. Solicitação da conselheira Vivian Paulitsch - Adequações com intuito de reforma curricular dos Cursos de Artes Visuais Licenciatura e Bacharelado b. Solicitação da conselheira Tatiana Pimpão - Homologação do pedido da representação da área de Língua Portuguesa no NDE do curso de Língua Portuguesa c. Solicitação do presidente: Aprovação da distribuição da carga horária das disciplinas de graduação – semestre 2026-1. A inserção dos três novos pontos foi aprovada por unanimidade e serão analisados ao final da pauta do dia, antes dos assuntos gerais. Passou-se, então, à ORDEM DO DIA: **1. Aprovação das atas anteriores:** nº 33 – Reunião ordinária de outubro; nº 34 – Extraordinária: banca de defesa de memorial (Acadêmica Vivian Paulitsch); nº 35 – Extraordinária: afastamento pós-doc (Silvana Schwab do Nascimento); nº 36 – Extraordinária: Aprovação da Comissão Especial de Avaliação da Defesa de Memorial para Profa. Titular (Luciana Paiva Coronel); nº 37 – Extraordinária: afastamento pós-doc (Roseli Aparecida da Silva Neri); nº 38 – Extraordinária: editais de seleção discentes – PPGL 2026; nº 39 – Extraordinária: edital de seleção discentes – Especialização Atendimento Educacional Especializado (EaD). Todas as atas anteriores foram aprovadas por unanimidade, sem emendas. **2. Aprovação das atas das câmaras:** a. Câmara de Assuntos Administrativos: ATA nº04/2025 – Reunião da Câmara de Assuntos Administrativos do ILA No dia 18 de novembro de dois mil e vinte e cinco, a Câmara de Assuntos Administrativos do Conselho do ILA reuniu-se a fim de analisar quais projetos seriam encaminhados à aprovação do Conselho da Unidade. Estavam presentes os três componentes da câmara: Branca Vargas Lima, Isabel Mendes Faria e Telmo Saraiva Júnior. Assuntos de pauta: 1. Relatório do 1º mês de afastamento da TAE Cátia Rodrigues Pereira: para aprovação do conselho, a câmara indica o Relatório de Afastamento para Mestrado da Técnica Administrativa em Educação Cátia Rodrigues Pereira, que está cursando o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental – FURG, sendo orientada pela Profa. Dra. Vanessa Hernandez Caporlingua. Cátia está matriculada nas seguintes disciplinas do Mestrado: Sociologia e Meio Ambiente, Diálogos em Educação Ambiental I, Educação Ambiental e Sociabilidade Capitalista, Seminário Dissertação de Educação Ambiental. A Câmara sugere a aprovação do relatório de 1º mês de afastamento da colega Cátia. 2. Projetos de anos anteriores não aprovados: revisando o sistema, notamos que há dois projetos, de anos anteriores, que caberiam a esta câmara analisar, contudo não encontramos ata de aprovação dos mesmos. Há um detalhe importante: ambos incluem várias unidades envolvidas e, nestes casos, o sistema FURG não nos permite aprovar apenas com nossa ata do conselho, sendo necessária a

aprovação de todas as unidades envolvidas. No intuito realizarmos o que nos cabe, registramos nesta ata que indicamos a aprovação dos seguintes projetos: INST – 28 - Programação dos 10 Anos da FURG SAP, de Darlene Arlete Webler. Unidades envolvidas: ILA - Instituto de Letras e Artes, Campus Santo Antônio da Patrulha, Gab - Gabinete da Reitora. Data de início 01/10/2018. Fim 30/04/2020. INST- 69 - PRP - Programa de Residência Pedagógica, de Daniel da Silva Silveira (docente – SeaD). Unidades envolvidas: Prograd - Pró-Reitoria de Graduação, EQA - Escola de Química e Alimentos, ICB - Instituto de Ciências Biológicas, ICHI - Instituto de Ciências Humanas e da Informação, IE - Instituto de Educação, ILA – Instituto de Letras e Artes, IMEF - Instituto de Matemática, Estatística e Física. Data de início 04/11/2022. Fim 30/04/2024. Há, também, dois projetos que aguardam ajustes, por isso não foram analisados pela câmara de assuntos administrativos. INST – 7 – (em ajustes) Criação de Espaço de Design Multimídia no Instituto de Letras e Artes, de Camila Lawson Scheifer – Data de início: 01/04/2019. Fim: 01/05/2020. INST – 52 – (em ajustes) SAPILA 2022, de Roseli Aparecida Nery – Data de início: 18/07/2022 – contínuo. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrei a presente ata. TAE Isabel Mendes Faria. A ata desta câmara foi aprovada por unanimidade pelo conselho.

b. Câmara de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: ATA Nº 08/2025 - Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, os representantes da Câmara de Pesquisa, Ensino, Inovação e Pós-graduação do ILA, Felipe Caldas, Gabriela Silva e Tatiana Pimpão, analisaram os seguintes projetos de pesquisa: PESQ 2675 – A tradução literária de autoras latino-americanas como fim pedagógico no aprimoramento de ELE e PESQ 2676 – A tradução literária de autoras latino-americanas como fim pedagógico no aprimoramento de ELE, ambos sob coordenação da professora Daniele Corbetta Piletti. Reforça-se, como já destacado em ata anterior desta Câmara, ata de número sete, que a referida professora exclua um desses projetos e submeta o outro novamente. Ambos os projetos de pesquisa, ainda que sob números diferentes, apresentam o mesmo título e alguma diferença nas informações que compõem o texto. Na sequência, foram analisados os projetos de ensino. Os seguintes projetos devem ser revistos, pois há campos que não foram preenchidos: ENS 2993 – Práticas de Leitura e Escrita na Universidade, de Alessandra Avila Martins; ENS 3021 – Estudos de Teoria da Literatura, de Gabriela Farias da Silva; ENS 3023 – Literatura Ocidental, de Gabriela Farias da Silva. Estes três últimos projetos constam na ata anterior desta Câmara, com a mesma recomendação: ajustes devido a campos não preenchidos. O projeto de ENS 2740 – Convênio com ProfLetras-UFSC, de Sabatha Catoia Dias, precisa ser revisto, conforme já destacado na ata anterior desta Câmara, ata de número sete: “O projeto aborda a atuação da professora em sala de aula no Programa de Pós-Graduação em Linguística, sem que haja atividades de ensino. Sugere-se que reveja a modalidade do projeto e a proposta apresentada.”. O projeto ENS 3041 – Literatura espanhola e Literatura hispano-americana II, de Catia Rosana Dias Goulart, precisa ser ajustado, considerando a ausência de fundamentação teórica. Os demais projetos de ensino, após lidos, estão aptos para aprovação, quais sejam: ENS 1203 – Halloween Invites el Día de los Muertos – HallowMuertos, de Helena Beatriz Mascarenhas Souza; ENS 3036 – Experimentação em Fotografia (060021), Práticas Extensionistas e Culturais I (060026), Práticas Extensionistas e Culturais II (060011), de Claudio Tarouco de Azevedo; ENS 3042 – Um olhar dialógicos à contemporaneidade: leituras e análises sob a luz de Bakhtin e Círculo, de Kelli Machado da Rosa; ENS 3046 – Prática de ensino de literatura – 2.2025, de Artur Emílio Alarcon Vaz; ENS 3048 – Língua Espanhola IV (2025), de Daniele Corbetta Piletti; ENS 3051 – Morfossintaxe, de Aline Nardes dos Santos; ENS 3056 – Morfossintaxe II e Gramática do Português Contemporâneo e Ensino, de Tatiana Schwochow Pimpão; e ENS 3072 – Núcleo de Práticas de Línguas Adicionais – NUPLAD, de Helena Beatriz Mascarenhas de Souza. Findada a análise dos projetos, foram analisados os relatórios: ENS 1662 – Monitoria nas aulas de Língua Brasileira de Sinais, de Luciana Pereira Vaz; ENS 2777 – Compreensão e expressão oral em língua inglesa, de Helena Beatriz Mascarenhas de Souza; ENS 2853 – Inmersión cultural: viaje a la Feira del Libro de Buenos Aires, de Daniele Corbetta Piletti; ENS 2859 – Experimentações do olhar fotográfico, de

Claudio Tarouco de Azevedo; ENS 2875 – Monitoria: Panorama da literatura ocidental I e Oficina de leitura do texto literário, de Cláudia Mentz Martins; ENS 2880 – Monitoria no NAVE: Integrando comunicação visual, ação educativa, extensão e cultura em Artes Visuais, de Fabiane Pianowski; ENS 2883 – Estudo da criação tridimensional nas práticas artística e docente – Monitoria 2025, de Roseli Aparecida da Silva Nery; ENS 2911 – Leitura e compreensão de textos em língua inglesa, de Helena Beatriz Mascarenhas de Souza; ENS 2912 – Literatura espanhola I e Literatura hispano-americana I, de Catia Rosana Dias Goulart; ENS 2917 – Fundamentos de Língua Latina e Filologia Românica – instrumentos de ensino, aprendizagem e pesquisa, de Trícia Tamara Boeira do Amaral; ENS 2919 – Literatura: leitura e ensino, de Artur Emílio Alarcon Vaz; e ENS 2922 – Língua espanhola III (2025), de Daniele Corbetta Piletti. Recomenda-se aprovação de todos esses relatórios de ensino. O relatório de pesquisa PESQ 2327 – Plano de Desenvolvimento para o Arranjo Produtivo Cooperativo Local (APCL): estratégias para a consolidação do Cooperativismo de Plataforma no contexto da agricultura familiar na região estuarina, de Viviani Rios Kwecko está recomendado para aprovação. Solicita-se ajuste no relatório PESQ 1656 – Epistemologias na e sobre a América Latina: conceitos de literatura de fronteira e estudos de geopoética, de Cátia Rosana Dias Goulart, pois o público atendido não foi informado. Os três relatórios a seguir devem ser ajustados, pois não foi informada a produção gerada, requisito importante para uma ação de pesquisa: PESQ 2050 – FEMINA – feminismos e narrativas, de Ana Paula Alba Wildt; PESQ 2466 – Conceptualização e significação: a tragédia político-climática de maio de 2024 no RS, de Eliana da Silva Tavares; e PESQ 2492 – Dicionário da literatura negra feminina no Rio Grande do Sul, de Artur Emílio Alarcon Vaz. Nada mais havendo a tratar, a ata segue assinada pelos membros da Câmara. A ata desta câmara foi aprovada por unanimidade pelo conselho. c. Câmara de Extensão e Cultura: ATA N.º 08/2025 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, as representantes da Câmara de Extensão e Cultura do ILA, Cátia Rosana Goulart, Rossana de Felipe Böhlke e Vivian da Silva Paulitsch analisaram o seguinte relatório de projeto de extensão: Relatório de Extensão EXT- 2854 - *Getting to know the language educators that teach English at FURG presently: Who are they? Where do they come from and where are they heading?*, de Elisabete Andrade Longaray. Após a análise, as representantes da Câmara recomendam a aprovação pelo Conselho do relatório submetido. Nada mais havendo a tratar, a ata segue assinada pelos membros da Câmara. Profa. Dra. Catia Rosana Goulart Profa. Dra. Rossana de Felipe Böhlke Profa. Dra. Vivian da Silva Paulitsch. A ata desta câmara foi aprovada por unanimidade pelo conselho. **3. Aprovação dos atos ad referendum (desde 08/10):** a. Memorando nº 290/2025: Projeto de Extensão “Semana Acadêmica do ILA/FURG 2025 – Pontes Interdisciplinares” (coord. Isabel Mendes Faria); b. Memorando nº 293/2025: Projeto Institucional “Gerenciamento e execução de recursos de ressarcimento” (coord. Telmo Saraiva Junior) Todos os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade pelo conselho. **4. Aprovação como professor voluntário do PPGL: Prof. Carlos Alexandre Baumgarten** – Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL-FURG). Após conferência da documentação e projeto do professor Baumgarten, o conselho aprovou por unanimidade sua atuação como professor voluntário, considerando um grande ganho para o Instituto. **5. Saída para pós-doutorado do Prof. Felipe Bernardes Caldas – período 2026/1.** De acordo com a ata da área de Artes Visuais e com a distribuição das disciplinas do professor Felipe entre outros professores da área, o conselho aprovou o afastamento por um ano para estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Pelotas – UFPel, no Programa de Pós-Graduação em Artes, do Centro de Artes, na linha de pesquisa Processos de criação, poéticas e cotidiano, integrado ao grupo de pesquisa Arte em Diálogo: instâncias de produção, reflexão e difusão, sob supervisão do Prof. Dr. Lauer Alves Nunes dos Santos. No período de 01/03/2026 a 28/02/2027. O projeto de pesquisa é intitulado “A pintura como oração: Corpo, Rito e Memória”. Assunto aprovado por unanimidade. 6. Relatório do 1º mês de afastamento para Mestrado da TAE Cátia Rodrigues Pereira. Após análise da câmara de assuntos administrativos e verificação da documentação o relatório de primeiro mês de

afastamento da TAE Cátia Rodrigues Pereira foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **7. Retificação da Ata da reunião ordinária nº 28** este ponto foi retirado da ordem do dia por votação unânime. A seguir, foram inseridos os pontos de pauta aprovados no início desta reunião: **8. Solicitação da conselheira Vivian Paulitsch - Adequações com intuito de reforma curricular dos Cursos de Artes Visuais Licenciatura e Bacharelado.** A coordenadora dos Cursos de Artes Visuais: Licenciatura e Bacharelado, Profa. Dra. Vivian Paulitsch, explicou que o NDE das Artes solicita homologação do Conselho para a aprovação da Alteração Curricular do Curso de Artes Visuais – Bacharelado. A coordenadora do Curso, após solicitação de estudante e mediante consulta e assessoramento da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação - DIADG/FURG, diretora Sabrina das Neves Barreto e Nilton Dario Monteiro da Silva, analista de tecnologia da informação do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/FURG, e anuência dos membros do NDE, explanou sobre a proposta de alteração curricular contemplando os seguintes pontos: 1) exclusão de duas disciplinas optativas atualmente presentes na matriz curricular; 2) inclusão das mesmas disciplinas optativas, porém com modificação de carga horária, garantindo oferta presencial, considerando seu caráter teórico-prático e o sistema 2 de avaliação; 3) retirada da carga horária EaD (120 h) do quadro de resumo da carga horária do curso. A proposta de alteração curricular está fundamentada nos princípios e diretrizes estabelecidos no Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Artes Visuais Bacharelado, considerando os aspectos pedagógicos e da área de Artes. As modificações apresentadas resultam de análises contínuas do quadro de sequência lógica e do acompanhamento do Curso pelo NDE com o objetivo de garantir a qualidade acadêmica e a articulação entre teoria e prática. Por isso, solicita-se exclusão e inclusão de forma a reorganizar a carga horária de duas disciplinas optativas que exigem componentes teóricos e práticos, tendo em vista que se tratam de componentes curriculares vinculados ao campo da arte contemporânea. Esses conteúdos demandam experimentação e participação em processos criativos, o que justifica a necessidade de reestruturação da carga horária para assegurar condições didáticas adequadas. Ademais, faz-se necessária a retirada da carga horária na modalidade EaD de 120 h no quadro de resumo de carga horária do Curso, haja vista que esta não se aplica, pois deveria estar dentro do cômputo da carga horária de disciplinas obrigatórias. Documentos encaminhados: Resolução nº 27/2023 e formulário oficial da PROGRAD para alteração curricular, com marcações e destaques. **O Conselho do ILA aprovou, por unanimidade, as alterações sugeridas.** Logo em seguida, a coordenadora Vivian solicita a aprovação da Alteração Curricular do Curso de Artes Visuais – Licenciatura, da mesma maneira que ocorreu com o curso de Artes Visuais Bacharelado, houve solicitação de estudante e mediante consulta e assessoramento da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação – DIADG/FURG, diretora Sabrina das Neves Barreto e Nilton Dario Monteiro da Silva, analista de tecnologia da informação do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/FURG, e com anuência dos membros do NDE, a coordenação encaminha para aprovação deste Conselho a proposta de alteração curricular contemplando os seguintes pontos: 1) exclusão de duas disciplinas optativas atualmente presentes na matriz curricular; 2) inclusão das mesmas disciplinas optativas, porém com modificação de carga horária, garantindo oferta presencial, considerando seu caráter teórico-prático e o sistema 2 de avaliação; 3) retirada da carga horária EaD (105 h) do quadro de resumo da carga horária do curso; 4) readequação da carga horária da disciplina de TCC II com acréscimo de 30h na carga horária total, equiparando-a à disciplina de TCC I, de forma a atender as diretrizes da Política Institucional de Formação de Professores da FURG (conforme Resolução 014/2021, disponível no site institucional – acesso em 15 nov. 2025); 5) substituição do caráter da disciplina Experimentação em Fotografia para Optativa. A proposta de alteração curricular está fundamentada nos princípios e diretrizes estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais – Licenciatura, considerando os aspectos pedagógicos e específicos da área de Artes. As modificações apresentadas resultam de análises contínuas do quadro de sequência lógica e do acompanhamento do Curso pelo NDE, com o objetivo de garantir a qualidade acadêmica e a articulação entre teoria e prática. Documentos encaminhados: Resolução nº 28/2023; arquivo de

análise do QSL em anexo ao e-mail; formulário oficial da PROGRAD para alteração curricular, com marcações e destaques; ata do NDE número 6 de 2025. O Conselho do ILA aprovou por unanimidade as alterações sugeridas. **9. Solicitação da conselheira Tatiana Pimpão** - Homologação do pedido da representação da área de Língua Portuguesa no NDE do curso de Língua Portuguesa, conforme Regimento do ILA. O ponto foi aprovado por unanimidade. **10. Solicitação do presidente: Aprovação da distribuição da carga horária das disciplinas de graduação – semestre 2026-1:** após apresentação da distribuição das disciplinas de graduação para o primeiro semestre de 2026, salientando que não há oferta de disciplinas sem professor e que tanto carga horária quanto bloqueios de horários estão dentro da norma, o conselho aprovou a oferta das disciplinas do primeiro semestre de 2026 da graduação por unanimidade. **11. Assuntos Gerais:** Informes: a. Assento dos coordenadores EaD no Conselho (Alessandra Avila Martins, Rodrigo da Rosa Pereira e Elisabete Andrade Longaray) b. Enviado, via SEI memorando à PROINFRA: avaliação estrutural e manutenção prédios ILA e Artes Visuais. Ontem, dia dezoito de novembro de 2025 recebemos a visita do servidor responsável pela análise técnica. Foi acompanhado pela Profa. Vivian, pela Isabel e pelo Telmo, mostramos todos os detalhes que precisam de manutenção, reparo etc; c. SAPILA 2025–2026: 2 e 3 de dezembro, formato on-line (MConf) <https://conferenciaweb.rnp.br/furg/furg-ila>; será enviada convocação a todos docentes, técnicos e estagiários, conforme previsto na normativa. **Lembrete:** Os Seminários Internos de Avaliação e Planejamento da FURG estão previstos no Regimento Geral e integram o ciclo oficial de avaliação e planejamento institucional vinculado ao PDI. Por esse motivo, a participação dos servidores não é opcional. A direção da unidade deve emitir convocação formal, garantindo que todos os docentes e técnico-administrativos tenham ciência da obrigatoriedade e sejam chamados a participar. Essa obrigatoriedade está fundamentada nos artigos 13, 14 e 15 do Regimento Geral da FURG (Resolução CONSUN nº 015/2009, atualizada em 2021), que estabelecem a realização de processos de autoavaliação, a utilização dos resultados para subsidiar o planejamento institucional e a construção coletiva desse planejamento. d. Semana Acadêmica (11–14/11/2025): balanço e agradecimentos ao Diretório Acadêmico, docentes, técnicos e discentes envolvidos; e. MPU 2025: reconhecimento aos docentes e proposta de apresentação dos trabalhos em 2026; f. Novos estagiários: Vitoria da Silva Farias (Secretaria Geral) e 1 para LABLIN ainda em processo de seleção; g. Campus SLS: atualização sobre o concurso - vaga do Prof. Valter: foi chamado o segundo colocado no concurso anterior: Eduardo da Silva Moll. A PROGEP já entrou em contato com o professor que está providenciando documentação para assinar o termo de posse; h. Informes da reunião dos diretores das Unidades com a Reitoria: O diretor apresentou breve relato da reunião realizada entre os diretores das unidades e a Reitoria, destacando o relatório financeiro apresentado pela Reitora, bem como os projetos e ações em andamento, compondo uma síntese de avaliação e planejamento destinada à atualização dos diretores das unidades. Sem mais assuntos, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO ROBERTO GOBATTO
Data: 27/11/2025 15:40:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Roberto Gobatto
Diretor do Instituto de Letras e Artes
ILA-FURG

Documento assinado digitalmente
 ISABEL MENDES FARIA
Data: 27/11/2025 16:53:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Mendes Faria
Secretária Geral do ILA-FURG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA**



ATA nº41 / 2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

No dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no Auditório do ILA, com transmissão on-line pela sala virtual do Instituto, destinada exclusivamente aos(às) conselheiros(as) vinculados(as) aos campi fora da sede, garantindo plena participação. A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho, Prof. Marcelo Roberto Gobatto, em conformidade com suas atribuições, considerando que a primeira votação da solicitação da estudante ocorreu de forma presencial e, por coerência processual, deliberou-se que a retomada do assunto também se daria presencialmente. Estiveram presentes os seguintes conselheiros(as): Marcelo Roberto Gobatto (presidente), Rossana de Felipe Böhlke (vice-presidente), Lis Yana de Lima Martinez (coordenadora de Línguas Estrangeiras), Adriana Oliveira Gibbon (coordenadora de Língua Portuguesa), Vivian da Silva Paulitsch (coordenadora de Artes Visuais), João Claudio Arendt (Coordenador SLS), Cristiane Lima Terra Fernandes (Coordenadora Tec. Libras EaD), Gabriela Barboza (Coordenadora Português EaD), Alessandra Ávila Martins (Coordenadora Especialização), Rodrigo da Rosa Pereira (Coordenador Especialização AEE – EaD), Elisabete Andrade Longaray (Coordenadora Português/Inglês EaD), Marina Pereira Penteado (coordenadora adjunta do PPGL), Janice Martins Sitya Appel (representante da área de Artes Visuais), Camila Lawson Scheifer (representante da área de Inglês), Eliane Misiak (representante da área de Francês), Pablo Andres Rothammel (representante da área de Espanhol), Catia Rosana Dias Goulart (representante da área de Literatura), Tatiana Schwochow Pimpão (representante da área de Português), Telmo Saraiva Junior (representante técnico), Laura Garcia Storino (representante técnica), Isabel Mendes Faria (representante técnica), Felipe Tadeu Araujo dos Santos (representante discente – Artes), Erick Ferreira Duarte e Matheus Souza Sales (representantes discentes da pós-graduação). Participaram como convidados com direito à fala o Prof. Artur Emilio Alarcon Vaz, autor do processo, a Profa. Sabatha Catoia Dias, docente responsável pela disciplina, e a acadêmica Larissa de Barros Borges, solicitante da revisão de frequência. O presidente deu início à reunião indo diretamente ao único assunto de pauta, a reanálise da revisão da frequência da estudante Larissa de Barros Borges, matrícula nº 148228, do curso de Letras – Espanhol, por solicitação da 6ª Câmara do COEPEA. Os conselheiros tiveram acesso antecipado ao Processo nº 23116.016134/2025-15, que inclui a transcrição do áudio da reunião do Conselho do ILA realizada em 25 de setembro de 2025. Para facilitar a consulta, todos os documentos foram reunidos no drive do Conselho e disponibilizados por link enviado por e-mail ao Conselho para decisão de mérito, fundamentada nos documentos apresentados e em conformidade com a

legislação e normas institucionais vigentes. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fazendo uma **breve contextualização do assunto da reunião**: “A estudante Larissa de Barros Borges (matrícula nº 148228), do curso de Letras – Espanhol, verificou no sistema acadêmico frequência inferior ao mínimo exigido, embora tivesse obtido nota final 8,3 (oito vírgula três) na disciplina *Práticas de Ensino em Língua Portuguesa I* (2025.1). Na ausência do diretor, a vice-diretora Rossana de Felipe Böhlke acolheu a demanda, conversou com a docente responsável, Sabatha Catoia Dias, que entregou seu controle de presença, e também ouviu a estudante, analisando seus registros e atestados. O caso foi encaminhado ao NDE de Línguas Estrangeiras, que decidiu pela manutenção da reprovação. O Conselho do ILA, entretanto, após defesa da estudante e análise da documentação, reconheceu o caráter excepcional do caso e deliberou favoravelmente à revisão da frequência, registrando presença em dois encontros e garantindo sua aprovação. A decisão foi comunicada à professora Sabatha, que prontamente acatou e atualizou a frequência da estudante sistema. Posteriormente, o professor Artur Vaz recorreu ao COEPEA, alegando que a decisão não seguia as normas. A 6ª Câmara do COEPEA solicitou toda a documentação (atas, registros, caderno digitalizado, atestados, transcrição da pauta) e, após análise, determinou nova revisão da frequência pelo Conselho do ILA, em reunião presencial, como na primeira deliberação.” Após essa breve contextualização o presidente propôs uma ordem para as falas dos conselheiros para facilitar o registro em ata. **1º** Profa. Rossana de Felipe Böhlke (vice-diretora que acompanhou o caso desde o início); **2º** Profa. Lis Yana de Lima Martinez (coordenadora dos cursos de Português / Estrangeiras e presidente do NDE); **3º** Profa. Sabatha Catoia Dias (docente responsável pela disciplina); **4º** Estudante Larissa de Barros Borges (solicitante da revisão de frequência); **5º** Prof. Artur Emilio Alarcon Vaz (autor do processo); **6º** e próximos conselheiros que desejarem falar, deverão se inscrever direto na mesa, com a secretária. A proposta do presidente foi aceita por unanimidade. Teve a palavra **1º Profa. Rossana de Felipe Böhlke**, que disse: *“Boa tarde, para alguns vai ser repetitivo, mas vou narrar o que aconteceu, em julho o Marcelo estava em férias e eu recebi a solicitação de alguns alunos, não foi somente da Larissa, nessa disciplina de Práticas de Língua Portuguesa, pois alguns haviam reprovados por frequência. Me dirigi à PROGRAD, conversei com a pró-reitora Simone Freire e o Arisson Gonçalves da diretoria pedagógica, pedindo que me dessem orientações de como proceder quando alunos solicitam revisão de frequência. Ambos me disseram que o caderno de chamada da Professora Sabatha, que já estava comigo, deveria conter mais três encontros registrados, pois ela não havia contabilizado o período especial e provas e mais um dia em que houve paralisação dos docentes da FURG. Com isso, dos cinco alunos que estavam reprovados por frequência e solicitaram revisão, quatro alcançaram o mínimo de 75% de frequência para aprovação. Contudo, a aluna em questão: Larissa de Barros Borges, continuava com 69,3%. A aluna possui um atestado de trabalho da Escola Marista, declarando que ela havia sido convocada para trabalhar fora do seu horário normal em um dos dias de aula da Profa. Sabatha e também possuía um atestado médico de consulta no Posto de Saúde para outro dia de aula. Sua nota na avaliação da disciplina foi de 8,3, é uma aluna de um curso em extinção e é uma disciplina que não está no novo*

QSL. Naquele momento, a PROGRAD nos instruiu a primeiro falarmos com a Profa. Sabatha para fazer as alterações no caderno de chamada, depois deveríamos solicitar parecer do NDE das Línguas Estrangeiras, caso após a correção do caderno de chamada os cinco alunos solicitantes continuassem reprovados e somente depois o assunto deveria ser apreciado pelo Conselho do ILA. Assim, seguindo as orientações dadas pela PROGRAD, temos o caderno de chamada corrigido pela Profa. Sabatha, os documentos trazidos pela aluna, com a intenção de obter mais duas presenças, além do parecer do NDE de 24 de setembro de 2025 e a ata do Conselho do ILA. Resumindo os fatos, é isso.” **2º** Passou a falar a **Profa. Lis Yana de Lima Martinez** (coordenadora dos cursos de Português / Estrangeiras e presidente do NDE): “Muito bem, então como bem falou a colega Rossana, o NDE de Espanhol recebeu a solicitação de análise. Nós iniciamos pela análise dos documentos trazidos pela aluna e pelo caderno de chamada da professora e, a partir do entendimento de que já havia sido a contabilidade dos dias letivos que a professora havia esquecido de registrar e mesmo assim a aluna Larissa permanecia reprovada por faltas. Foram anexados pela aluna documentos como: atestado médico, atestado de trabalho, mas o NDE entendeu que tais atestados justificam, mas não abonam faltas. Para além disso, os membros do NDE solicitaram que entrássemos em contato com a Profa. Sabatha para sabermos seu posicionamento. Profa. Sabatha prontamente respondeu que ela havia feito a correção dos dias letivos e considerava seu caderno de chamada correto a partir de então. Mas, deixou claro desde o início que se instâncias superiores decidissem que os atestados deveriam ser aceitos para abonar faltas, ela acataria, pois a decisão seria de uma instância superior, como dito. Então a professora sempre se colocou claramente aberta a acatar o posicionamento do Conselho da Unidade. Na análise do NDE, não há provas “materiais” que corroborem com a solicitação da estudante, uma vez que o caderno da professora é o único documento oficial, prova material. Não consideramos o caderno um documento oficial, porque avaliamos que um caderno pode ser escrito em qualquer outra oportunidade que não na sala de aula. Considerando que a professora fez o registro com a correção dos dias letivos e a aluna permanecia reprovada, o NDE fez a ata com parecer contrário à solicitação da estudante. Na reunião ordinária do Conselho foi lida a ata do NDE, mas eu não estava presente.” **3º A fala da professora Sabatha** foi a leitura de uma carta encaminhada por ela, com assinatura de próprio punho, já que ela não pode comparecer à reunião por agendamento de outro compromisso na mesma data e horário. A carta, lida pela secretária do Conselho para conhecimento de todos, está transcrita a seguir: “Rio Grande, 25 de novembro de 2025. Ao Conselho do Instituto de Letras e Artes – ILA. Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Prezados(as) Conselheiros(as), Agradeço o convite para participar da reunião referente ao processo de revisão de frequência da estudante Larissa de Barros Borges, matrícula nº 148228, do curso de Letras – Espanhol. No entanto, venho justificar minha ausência pelos seguintes três motivos: - Considero este assunto já resolvido e encerrado, uma vez que, após a decisão do Conselho da Unidade, a situação da estudante foi devidamente atualizada no sistema acadêmico da FURG, constando sua aprovação na disciplina. - Não optei por recorrer ao COEPEA, dentre outros motivos, pelo exposto no item 1. - Já possuía compromisso previamente agendado para a data

e horário da reunião, o que impossibilita minha presença. Diante disso, reitero meu agradecimento pelo convite e pela deferência, ao mesmo tempo em que justifico minha ausência. Ressalto que acompanhei todo o processo desde o início e que, para mim, a decisão do Conselho do ILA foi suficientemente clara. Atenciosamente, Profa. Dra. Sabatha Catoia Dias - Docente responsável pela disciplina Práticas de Ensino em Língua Portuguesa - Instituto de Letras e Artes – FURG”. **4º palavra da estudante Larissa de Barros Borges**, solicitante da revisão de frequência. A estudante participou online pelo celular e informou, por meio de texto do *chat*, que se encontrava em seu local de trabalho, não tendo sido liberada para acompanhar a reunião. Como estava em atividade com seus alunos, não pôde falar nesta ocasião, mas mantinha sua fala e motivos apresentados anteriormente. Ressalta-se, que esteve presente na reunião ordinária de setembro, realizada presencialmente, quando o conselho analisou pela primeira vez seu pedido de revisão de frequência e teve direito à fala, registrando sua argumentação na Ata nº 28/2025, de 24 de setembro de 2025. **5º fala do Prof. Artur Emilio Alarcon Vaz** (autor do processo): “Boa tarde, eu, sinceramente, não tenho muito o que dizer. O que está escrito não é o que eu acho, não é na minha opinião, é as normas da Universidade. Acabei de postar no grupo do Conselho, para quem está aqui um memorando da PROGRAD, da 6ª câmara, se for olhar o que está no documento reforça o que a gente precisa. Eu não diria reanálise, mas análise, segundo as normas, baseada em documentos. Quem analisou os documentos foi o NDE, negou, ponto. O Conselho não analisou os documentos. Foi oferecido, mas não analisou. Por isso a 6ª câmara pediu para analisar conforme as normas, baseado nos documentos, isso é que precisa ser feito. Obrigado.” O presidente agradeceu as falas de todos até aqui e antes de passar a palavra aos conselheiros inscritos, disse respeitar a opinião de todos e depois salientou “A questão dos documentos serem analisados, é uma questão de interpretação do que aconteceu de fato na reunião do conselho. O Conselho tomou a decisão baseado nos testemunhos, de tudo o que ouvimos e falamos durante mais de uma hora de debate sobre o ponto, está tudo gravado e foi transcrito também. Penso que esgotou a discussão naquela reunião. Durante a reunião os documentos estavam fisicamente disponíveis ao conselho, inclusive a vice-diretora Rossana perguntou se os conselheiros achavam importante olhar os documentos ou não, mas como a maioria já tinha criado sua convicção a partir dos testemunhos e também porque os documentos foram lidos pela Profa. Rossana, que olhou o caderno da estudante e os registros da professora. A secretária geral também olhou o caderno da estudante. Então naquele momento o próprio conselho entendeu que não era necessário serem revistos ou passar de mão em mão os documentos. Por isso entendo que a decisão foi tomada com consciência. Depois de várias etapas desse processo, solicitamos um parecer à Procuradoria Geral da FURG, para esclarecer uma série de pontos. Logicamente a 6ª Câmara tem toda legalidade e autoridade para dar seu parecer e solicitar o que achar por bem. Mas, a procuradoria geral da nossa universidade é que tem a expertise jurídica e lerei o que a procuradora escreveu no parecer que todos os conselheiros receberam por e-mail e está no drive também: “PARECER Nº 00557/2025/APOIO/PFFURG/PGF/AGU. Transcrevemos a seguir a conclusão: “CONCLUSÃO - Em face do exposto, e considerando os questionamentos específicos apresentados no Memorando nº 299/2025/ILA/FURG, esta

Procuradoria Federal conclui e orienta nos seguintes termos: 1. Quanto à legitimidade do recurso interposto via perfil de Coordenador (Primeira Dúvida Formal): é juridicamente legítima a interposição do recurso pelo Professor Artur Emílio Alarcon Vaz. A legitimidade recursal decorre de sua condição de Conselheiro e membro do colegiado que proferiu a decisão (art. 58 da Lei nº 9.784/99), e não da função gratificada de coordenador. A utilização do perfil institucional de "Coordenador" no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ainda que de curso diverso ao da discente, configura mera irregularidade formal. Pelo princípio da instrumentalidade das formas e do formalismo moderado (art. 2º, parágrafo único, IX, da Lei nº 9.784/99), o ato é válido, pois atingiu sua finalidade e a identificação do recorrente é inequívoca. Tal circunstância não tem o condão de induzir a erro sobre a vinculação da aluna, uma vez que a matrícula e o histórico escolar são documentos objetivos que instruem o feito; 2. Quanto à competência da 6ª Câmara do COEPEA (Segunda Dúvida Formal): a competência para julgamento pertence efetivamente à 6ª Câmara do COEPEA. O Regimento Interno do COEPEA atribui às suas Câmaras a competência para julgar recursos de decisões dos Conselhos de Unidade (art. 5º, I), cabendo ao Gabinete Executivo a distribuição dos processos (art. 37, II). Não se trata de matéria de competência exclusiva do Pleno; 3. Quanto à consistência do recurso e a instrução probatória (Terceira Dúvida Formal): a alegação de que os documentos foram apresentados "fisicamente" na reunião e de que a docente "optou por não comparecer" reforça a necessidade da diligência determinada pela 6ª Câmara. O processo administrativo exige que todos os atos e documentos de prova constem nos autos eletrônicos para garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como permitir a revisão pela instância superior. A "inconsistência" alegada no recurso será sanada justamente pela juntada formal dos documentos solicitados, permitindo que a instância recursal conheça a verdade real dos fatos; 4. Quanto à fundamentação legal para revisão de frequência e necessidade de nova deliberação (Questão de Mérito): a revisão da frequência pelo Conselho da Unidade encontra respaldo no Poder de Autotutela da Administração Pública (Súmula 473/STF e art. 53 da Lei nº 9.784/99). O Conselho, como instância administrativa máxima da Unidade, possui o dever de rever atos inferiores (como o registro de diário de classe) quando verificada a ocorrência de ilegalidade (erro no registro) ou, excepcionalmente, por motivos de mérito administrativo justificado, desde que a decisão seja motivada e baseada em provas robustas que afastem a presunção de legitimidade do registro docente original. Ou seja, reforça a necessidade de fundamentação na revisão da frequência da estudante. 29. Recomenda-se, portanto, o cumprimento integral da diligência solicitada pela instância superior, formalizando todas as provas e recusas, devolvendo-se posteriormente os autos ao COEPEA para julgamento definitivo. 30. Não obstante as conclusões a que chegou essa parecerista, nada impede que a Administração Pública, com fundamento no art. 50, VII da Lei nº 9.784/1999, possa dela discordar, devendo, obrigatoriamente, demonstrar as devidas justificativas para tanto. 31. Sublinha-se que a atuação desta Procuradoria Federal não alcança a análise do mérito administrativo, a conveniência e a oportunidade da celebração de contratos e demais ajustes, aspectos técnicos, financeiros ou econômicos a eles atinentes, bem como a veracidade das informações apresentadas pelo administrador, consistindo o

presente parecer em opinião restrita de caráter técnico-jurídico, disciplinada pelo art. 10, § 1º da Lei 10.480/2002. Eis o parecer, salvo melhor juízo. Devolva-se ao consulente. Rio Grande, data da assinatura eletrônica. ANAÍ TERESINHA MENDONÇA DE OLIVEIRA PROCURADORA-CHEFE.” Tendo feito uso da palavra para ler o parecer da Procuradoria Geral da FURG, o presidente passou a palavra aos próximos conselheiros inscritos para falar, na seguinte sequência:

1. Conselheira Camila Lawson Scheiffer: *“Boa tarde conselheiros, quero destacar que no meu entender, houve um completo mau encaminhamento da questão. Entendo que a queixa que foi encaminhada ao COEPEA, não foi acompanhada dos documentos e da forma como foi feito sugeriu que o conselho tivesse sido leviano e não tivesse atendido as normativas relativas à frequência e, me pautando nos documentos que foram compartilhados no drive do Conselho, a carta encaminhada pelo Prof. Artur, não fez referência à ata da reunião do conselho onde a decisão foi tomada e, ali sim se mencionava que a professora Sabatha foi convidada a participar, porém não veio à reunião. A estudante Larissa foi chamada e deu seu testemunho. Na ocasião da reunião do conselho a Rossana trouxe a folha de frequência e o caderno da estudante, o que nos entendemos? E eu quero trazer isso à consciência de todos para que não fique qualquer dúvida em relação à seriedade com que o Conselho abordou essa questão. Foi apresentado o caderno de chamada e o caderno da aluna e nós entendemos que não tínhamos condições de verificar a veracidade daquele caderno da aluna como “prova”. O que seria prova material? Tínhamos a palavra da professora, dizendo que a aluna não estava presente e tínhamos a palavra da aluna dizendo que estava em aula e que tinha o registro do caderno com a data de dois dias em que teria recebido falta. Em nenhum momento se cogitou que a professora tivesse agindo de má fé, pelo contrário, se entendeu que esse tipo de equívoco pode acontecer e se entendeu também que nós não tínhamos condições de verificar a veracidade do caderno, a menos que se tivesse algum perito que pudesse fazer a análise daquela prova material. Então, se entendeu que a gente teria que julgar o mérito, desconsiderando essa materialidade que não nos cabia avaliar. Por isso se julgou o mérito da questão considerando que a aluna tinha coeficiente suficiente, pois tinha sido aprovada com boa nota, que por dois dias de aula ela seria aprovada por frequência, sendo que ela tinha atestado médico, ainda que não abonasse a falta e ela tinha um atestado de trabalho. Destaco que a aluna trabalha como assistente de professora numa escola da rede privada e que a disciplina na qual recebeu as faltas é uma disciplina de prática que prevê na metodologia, no seu plano de ensino, inserção em escolas locais, então isso não deixa de ser um certo contrassenso. Colocamos tudo isso como pano de fundo na hora de tomar a decisão. No meu entendimento, quando essa queixa é encaminhada ao COEPEA, sem provas, sem a ata da reunião do conselho, não havia menção aos atores que foram chamados à reunião, não havia o caderno de chamada, nem da folha de frequência, citadas na ata do conselho. Entendo que isso sugeriu que o Conselho tenha sido leviano, só que o Conselho não foi. Então o que não foi encaminhado pelo autor do processo foram as provas (eu tenho, sinceramente uma certa ojeriza a essa questão porque acho que nos remete ao campo semântico de um tribunal). Eu tenho, sinceramente, uma certa alergia a essa expressão, porque eu acho que nos remete a todo o campo semântico de tribunal. E acho que, às vezes, a gente está confundindo o nosso*

papel aqui de conselho com o papel de tribunal. E acho que não cabe a nós julgar provas, não me sinto confortável nesse papel. Eu acho que nós somos um conselho que julga, atentando à normativa, observando os fatos, mas mobilizando, acima de tudo, o bom senso, o bom senso pedagógico e a afetividade. A afetividade aqui, eu me refiro, considerando as disposições para o agir, sejam elas positivas ou negativas. Destaco também que na queixa encaminhada ao COEPEA, não há menção à normativa que o Conselho é acusado de infringir. E até o momento, pelo que eu estou entendendo aqui, e alguém me contradiga se eu estiver errada, a nossa decisão em nenhum momento infringiu qualquer normativa. Apesar dessa ter sido sempre a justificativa para recorrer da decisão do Conselho e o que teria motivado, na verdade, todo esse movimento. Então, dito tudo isso, eu acho que a menos que uma nova variável entrasse em cena, um novo ator, uma imagem de câmera, talvez, não é o caso, não vejo razão para se rediscutir o mérito de uma questão que foi amplamente discutida com o convite para a professora Sábatha, apesar da sua ausência e com convite e a presença da estudante Larissa. Então, tendo em vista que não temos novas variáveis que nos permitam reanalisar a cena e tendo em vista que nós não infringimos nenhuma normativa, sinceramente, eu acho inócua a reabertura dessa discussão. Eu só queria marcar essa posição. Agradeço e peço licença.” A professora Camila precisou se retirar por meia hora pois havia agendado entrevista com duas candidatas a estagiárias no Laboratório de Línguas. Mas logo voltou à reunião do Conselho. O presidente agradeceu a fala da professora e passou a palavra à próxima conselheira inscrita: **2. Conselheira Cátia Rosana Dias Goulart**, que disse: “Pessoal, primeiro, eu sou professora do curso de espanhol. Portanto, é uma aluna que trabalha comigo. Durante quatro semestres eu acompanho estudantes. Sei claramente quem são os alunos, quais são os problemas que temos entre os alunos que trabalham, que estudam, que chegam tarde, que chegam depois, e os alunos que sempre chegam tarde, por seus problemas pessoais ou profissionais que sejam. Como professora, eu sempre me pauto pela ideia de que tá bem, um dia, tá bom, dois dias, depois eu acabo meio que cortando essa relação, deixando bem claro para o aluno a necessidade, sim, de ele estar em sala de aula, e eu, sim, como presença, e tem, quem foi já meu aluno sabe, que tem uma ata ali em que o aluno assina, de entrada, saída, enfim, da sala de aula. Bom, dito isso, para dizer, sim, que eu conheço o funcionamento dessa situação aqui na universidade. Quero dizer também que sou do NDE, e no NDE nós tivemos todo um cuidado para ler essa documentação, a atenção com relação à documentação encaminhada pela aluna e também o contato com a professora, como já esclareceu, a Yana. Então a nossa posição, eu acho que deveria ter sido mais considerada por este conselho, eu não estava no conselho na reunião que decidi, eu estava afastada para um evento fora do país, inclusive, naquele momento, por isso não estive no conselho, assim como a Yana também estava em outra atividade. Então, duas pessoas daquele NDE, outros colegas que estavam presentes, enfim, para poder argumentar naquele momento. O que eu vejo é que foi tomado, como uma prova robusta, um caderno. E um caderno, ele não é prova robusta. Se ele fizesse parte, inclusive a menina, na sua declaração ali, ela cita os artigos 103, os 104, os dois artigos do normativo institucional, em que é avaliado tanto a questão das notas, quanto a questão da presença. E na

questão da presença, a aluna não tem a presença. Isso é fato. Por quê? Porque a professora coloca que não tem. É simples assim. A professora pode desligar. Sim, pode, mas ela poderia ter revisto. E ela não reviu, ela disse que não. Ao ser perguntada, ela disse, não, eu revi todos, quando realmente não tinha computado, (que às vezes eu também não computo, a questão da época de período de provas) e realmente, se fossem também ver, bom, a Cátia também não deu tantas aulas, 16, 17, por conta disso. Então, realmente, esse é o equívoco da professora e de muito de nós. Eu, pelo menos, também cometo às vezes. Então, essa pra mim é a questão central. A professora fez a chamada, a professora verificou que não estava a presença da aluna. O caderno é uma questão que não está pensado como processo de avaliação da professora. Se ele não está como processo de avaliação, não existe o visto da professora, não existe no planejamento da professora o acompanhamento do caderno da aluna como materialidade para a presença do aluno, isso não pode ser contado. Então, quando agora o Gobatto nos manda o parecer da procuradoria, o que diz? Prova robusta. A meu ver não existe a prova robusta. Essa é a minha questão, entende? Acho importantíssimo esse momento, a retomada da discussão, porque a mim, realmente, quando eu li a ata, não me agradou, eu achei que realmente havia problemas na discussão como foi encaminhada, e uma das questões levantadas por um dos colegas, na transcrição da ata, eu vejo, esse ponto foi deixado para o último momento da reunião, o momento em que nós já estamos esgotados. Mas aqui hoje é uma pauta única, ótimo. Mas normalmente nós já estamos com muitas atividades por fazer, já esgotados, porque normalmente os pontos iniciais a gente leva mais tempo e chega da metade da reunião para baixo. A gente realmente acaba sendo mais acelerado nas decisões por outros compromissos. Isso também é fato. A minha impressão, eu não estive nele, mas ao ler a ata, a gravação da reunião, não fui só eu que tive essa impressão, outros colegas aqui presentes também. Eu acho que é o momento de se rediscutir, ponderar novamente essa situação. Obrigada.” O presidente agradeceu a fala da professora Cátia e passou a palavra ao próximo conselheiro inscrito: **3. Conselheiro Pablo Andres Rothammel** : “Boa tarde a todos. São várias questões aqui. Acho que até saudável que esse tipo de situação ocorra. Embora seja desgastante, mas queria ponderar algumas coisas. A gente está discutindo aspectos bem técnicos, bem legais. Essa é a questão levantada pelo professor Arthur. Primeiro queria dizer que acho que ninguém aqui, ninguém está de má fé. Cada um defende seu ponto de vista. Mas eu participei da reunião do NDE como integrante e o NDE foi contrário à modificação da nota. Mas aí eu levanto uma questão que eu já conversei com os colegas e acho que vários pensam igual a mim. Por que se modificou a frequência de outros? A PROGRAD, tudo bem, avalizou que, se não me engano, foram dias letivos em período especial de provas, num dia a professora não deu aula. Pois é, eu discordo, eu não concordo que isso se deva considerar como aula dada. Então, quer dizer, isso beneficiou alguns alunos, né? Foram beneficiados por isso, foram aprovados, e a aluna Larissa, não. Tudo bem, porque não alcançou, mas já acho que a partir desse ponto já há uma coisa questionável. Não sei qual é a base legal da PROGRAD para dizer, para afirmar isso, que é considerado como aula normal. Isso é uma observação que eu queria fazer. Em segundo lugar. O conselho, bom, ele é soberano, ele, a partir da solicitação da aluna, levou o tema

à discussão e votação, o que foi feito. Talvez o encaminhamento não ocorreu da melhor maneira, mas, repito, em nenhum momento vejo que houve má-fé, talvez realmente descuido ou desconhecimento de alguma norma, enfim. Mas a questão é que a professora Sabatha, ela, desde o primeiro momento disse que ela não iria contestar a decisão, que deixaria a decisão para o Conselho. Então, a partir daí, eu acho também que ela já dá margem para isso. No momento em que, se ela quisesse manter a sua posição original, ela teria contestado ou teria participado da reunião, teria levado ela própria, isso para instâncias superiores, e não é o fato. Tanto que ela aceitou, acatou e modificou agora a situação da aluna no caderno. Então se a gente se por acaso a gente voltasse novamente e acatasse a decisão original do NDE ela teria que modificar o caderno no sistema de novo? Veja é uma situação complicada. Por outro lado, temos também a questão da aluna. A professora Yana, no nosso grupo do NDE, comentou isso. É uma situação complicada, porque para além de toda a questão legal e técnica, há a questão afetiva também, emocional da aluna. Ela, a aluna, já teve uma posição do Conselho nesse sentido, se considerou aprovada. Então, vários planejamentos na sua vida pessoal, acadêmica, já foram feitos em função desse posicionamento do Conselho. A gente justamente vem discutindo a questão da saúde mental, dos episódios tristes que ocorreram aqui. Então, quer dizer, a gente está dando margem para mais desgaste emocional dos discentes. Eu faço isso, mais como levantar isso para uma reflexão. Então, eu sou favorável que sejamos pragmáticos, que mantenhamos o que foi decidido, embora eu, participante do NDE tenha votado contra, mas já que o problema tomou esse caminho, então que sejamos pragmáticos, que mantenhamos então essa posição, porque se não vai ser muito desgastante. Na pior das hipóteses, se a gente anular, a aluna recorrer, enfim, ela vai recorrer para a justiça comum e vai ganhar. E vai ter um desgaste de todo mundo e a própria instituição também vai ficar desgastada no momento que a universidade pública está sendo sempre criticada por vários motivos, geralmente errados. Vamos manter o que já decidimos na primeira reunião, essa é a minha opinião.” O presidente agradeceu a fala do professor Pablo e ele próprio fez uso da palavra, pois havia se inscrito como conselheiro: **4. Conselheiro Marcelo Roberto Gobatto:** “Primeiro, quero comentar a fala da conselheira Cátia. A professora Cátia coloca que o caderno não é prova, mas ele foi admitido como prova, porque a gente tem essa instrução da própria PROGRAD, que confirmou para a Rossana que podia usar como prova. Ele não é um documento oficial, mas é um documento que poderia ser admitido como prova. E a questão de prova robusta, eu entendo assim um pouquinho pela fala, nesse equilíbrio, se o caderno não é prova robusta, na medida em que deveria ser feita uma perícia para a gente saber se ela alterou o caderno. Quem deveria, eu digo assim, quem deveria solicitar essa perícia é quem acha que discorda da decisão, não a estudante. Então também o registro de frequência da professora não seria uma prova robusta. Ah, gente vamos e convenhamos! Primeiro, porque é uma anotação feita à mão, a gente não tem, não é um cartão eletrônico, não tem uma câmera de segurança que a gente tenha certeza absoluta de que aquela marcação feita à caneta realmente foi feita no dia mesmo. Até a professora Camila questionou: quem entre nós professores nunca errou um pontinho, ou trocou de linha, ou fez alguma coisa assim? Então é muito comum que isso aconteça. Se vocês observarem também,

eu não cheguei a ver presencialmente a anotação de frequência original, mas me parece que é bem possível que aconteça, que eu faço isso, que ela (a Sabatha) passou a limpo. Por quê? Porque as letrinhas parecem todas o mesmo, da mesma caneta e feitos todos os pontinhos na mesma hora. Não são pontinhos feitos em momentos diferentes, basta olhar. Então, se fosse fazer uma perícia ou se fosse conversar com a professora Sabatha, ela pode ainda ter, além de ter tido algum erro na anotação, na hora de passar a limpo de um outro caderno, de outra anotação, para a própria frequência. Vejam bem, não estou dizendo que ela tenha errado e não é isso que a gente está discutindo aqui, só quero dizer que se o caderno da aluna poderia ter sido escrito em qualquer oportunidade, o caderno da professora também. O impasse que a gente tem: dois testemunhos e duas possibilidades. A gente não teria como provar sem uma perícia de que o caderno foi feito na ordem certa. Então, pela dúvida, eu acho que a questão da justiça e da equidade prevalece a questão da norma. O fato de não existir uma norma acadêmica nesse ponto, é claro que a gente aqui, ninguém aqui tem a intenção, deliberadamente gostaria ou pretende descumprir as normas da Universidade, até porque quem é servidor, principalmente os servidores aqui presentes, isso é uma questão da nossa própria função, isso seria uma ilegalidade também no plenário. No entanto, a gente sabe que tanto na legislação federal, existe na nossa sociedade, existem normas na nossa universidade, ou que faltam, ou que estão erradas e precisam ser modificadas. Como, por exemplo, o nosso próprio regimento tem coisas para ser modificado já. Com isso quero dizer que a norma não pode estar em primeiro lugar, acho que em primeiro lugar é sempre a equidade, a justiça e o bom senso. A gente sabendo que a possibilidade de estar fazendo uma injustiça com uma estudante, que é uma situação que a gente não tem certeza absoluta, a decisão que a gente tomou foi pela equidade, pela justiça e de qualquer forma aquela questão da base legal, que a própria 6ª Câmara coloca, a Procuradoria nos diz, nós temos legitimidade, o Conselho tem autoridade e legitimidade, mesmo que não tenha uma norma acadêmica, prevalece esse princípio geral do direito. Ao final falo mais um pouco. Passo a palavra ao próximo inscrito. **5. Conselheiro Matheus Souza Sales.** “Na realidade, muito do que eu ia falar, o Pablo já falou, o Gobatto também, mas só para reforçar. Acredito que duas coisas sérias estão acontecendo: 1. o Conselho está sendo acusado de ter tratado dessa questão de maneira leviana, de forma apressada, e 2. O conselho está sendo acusado de infringir alguma norma que é muito nebulosa, não está tão clara, parece. E o que mais pesa, é que eu me lembro muito bem que nós tomamos muito cuidado com essa decisão. Pode não parecer a quem lê a transcrição, mas antes da reunião, todos já estávamos conversando, ponderando. Pensamos bem, não foi algo apressado, pensamos nessa questão da prova física, tudo a gente pensou e tomamos essa decisão, e eu acredito que essa continua sendo a posição daqueles que tomaram, é que como não temos como conferir de fato se a professora ou se a aluna erraram, acredito que se for para errar, eu prefiro errar aprovando a aluna. Pensemos: o conselho a aprovou, a professora Sabatha imediatamente mudou no sistema e a aluna aparece como aprovada. Ela já tirou as fotos de formatura, está para se formar, e a gente está vivendo um período em que alunos estão se suicidando, alunos estão passando por diversas questões, problemas de depressão e tudo, e nesse momento, a gente tem a oportunidade de demonstrar o nosso cuidado,

mostrar que a gente realmente prefere a vida do que a norma. Porque, ao que me parece, é um preciosismo que está impedindo que essa aluna seja aprovada e que tenhamos que voltar várias vezes a um assunto que para a maioria já está encerrado. E, como a vida está acima da norma, eu queria só dizer que a letra mata, mas o espírito vivifica. Então, minha proposta é que a gente mantenha a decisão que a gente tomou, independente do que dos pareceres contrários. Não é momento de voltar atrás. Obrigado.” O presidente agradeceu a fala do Matheus e passou a palavra à próxima conselheira inscrita: **6. Conselheira Rossana de Felipe Böhlke**: “Eu gostaria só de retomar o encontro que eu tive com a PROGRAD, com a Simone Freire, foi ela mesma quem disse, pois eu perguntei se o aluno continuar com problemas de falta, mesmo a professora alterando os dias de aula? Ela disse: o aluno que apresente provas. Então quem instruiu a pedirmos provas à estudante foi a PROGAD. Em seguida, eu ainda disse assim, como provas? A gente não tem câmara aqui na FURG. Eu me lembro de ter dito isso para ela. E ela disse assim: Ah, o caderno de aula. Inclusive eu pensei, tem alguns problemas e, pedir o caderno para a estudante, por exemplo, qualquer um pode fabricar a notação, ou, além disso, há alunos que não usam mais caderno. Eu falei para ela, vários alunos não trazem mais nada para a aula. E como que vai comprovar? E ela disse: bom, aí o aluno que veja. Foi isso que eu estou relembrando aqui. Eu queria falar para poder registrar na ata que após a correção da professora Sabatha, imediatamente após a decisão do conselho, foi enviada pela secretária do Conselho, uma carta oficial à professora Sabatha informando da decisão do conselho. E ela, no mesmo dia ou no dia seguinte, alterou as frequências, não só da aluna, mas também dos outros que revendo ali os dias que ela não tinha considerado letivos, né? Porque, inclusive, tinha a atividade no AVA que podia ser considerada dia letivo para aqueles que ela não tinha computado. Então, ela revisou, vários alunos, então, atingiram 75% de frequência, e outros quatro não atingiram. Com a revisão da frequência da Larissa, a professora Sabatha imediatamente acatou a decisão do conselho, e ontem ela nos dizia ali na secretaria que nós lutamos pela democracia e não nos cabe questionar a decisão de uma instância superior, por isso imediatamente eu acertei a decisão do conselho em nenhum momento pensei em recorrer para mim esse assunto está encerrado. Assim como ela escreveu na carta que foi lida aqui, então há outros alunos não conseguiram o 75% e não recorreram. Porque, no fundo, ao fim e ao cabo, nós sabemos, o aluno sabe que ele nunca apareceu em aula mesmo, ele não vai pedir revisão de frequência. Nesse caso, eu olhei os cadernos, que assim, dos que foram reprovados frequentes, nenhum tinha nota suficiente, mas não recorreram. Podiam dizer: Ah, se deu para a Larissa, eu também quero pedir revisão. E o professor também conhece, a professora sabe, ela sempre estava mesmo, assim, eu não vou bater o pé para dizer que ela não estava, né? Ela é uma aluna frequente, com excelente rendimento mesmo. Então, não se estendeu a todos, não aconteceu de aprovar todos na disciplina e ninguém reprovar por frequência. Houve reprovados por frequência, sim. A justiça foi feita. A professora Sabatha encerrou o assunto e já está no sistema, a Isabel salvou em PDF e disponibilizou aos conselheiros o registro das frequências e notas e tudo mais aquele relatório que o sistema gera, desde a nossa primeira reunião, passados dois ou três dias a professora acatou a decisão do conselho.” Fez uso da palavra a próxima conselheira inscrita: **7. Conselheira**

Tatiana Schwochow Pimpão: “Eu vou tomar aqui como referência o documento que foi encaminhado, o memorando, na verdade, foi encaminhado para o grupo do conselho, o grupo no WhatsApp. Só um trequinho aqui que diz respeito ao posicionamento que a Procuradoria Federal apresentou. Tem duas motivações para, então, fazer alguma retificação de atos inferiores, inferiores. Um deles é chamado de ilegalidade, quando tem algum erro de registro. Ou é esse, ou outro é mérito administrativo quando se apresentam provas robustas. Eu fico pensando que talvez nós não tenhamos nenhum dos dois para justificar atos inferiores. Eu não estou aqui reivindicando alteração do posicionamento do Conselho. É só para esclarecimento. A gente está revendo uma questão de frequência. Tem dois amparos aqui e acredito que nós não tenhamos nenhum. Mas não partindo desse primeiro ponto, que é da ilegalidade, assumindo que há um erro de registro, não sei se alguém cogitou essa possibilidade, e o outro é de provas robustas, que nós não temos, provas robustas, ou se considerarmos o caderno de chamada e o caderno da aluna, as duas são provas robustas, só que são provas robustas para posições antagônicas. Então, confesso que com esse documento encaminhado, fiquei um pouco confusa, porque talvez a parte desse encaminhamento que a PF apresentou, talvez não entrasse no caso de revisão de frequência. Talvez o que o conselho, na penúltima reunião, talvez eles são do conselho da maioria, não foi uma unanimidade, mas a maioria votou pelo ajuste de frequência. Nem é provável formando, porque isso é quando os alunos estão todos com notas fechadas, não é o caso ainda, mas enfim, é um nome que tradicionalmente tem sido dado. Ou porque a aluna já está para se formar, já está tirando foto. Que eu lembro que foram esses comentários, muitos desses comentários que apareceram e que, talvez, não sei se somente ou, enfim, dentre outros, que levaram, que levou grande parte do conselho a votar pela alteração de registro. Mas só um esclarecimento mesmo. Pelo esclarecimento que a PF apresentou, me parece que nós não estamos em nenhum dos dois lados. Então é só esse comentário. E registro, não estou com a minha fala solicitando ajuste de ato, até porque eu já tive o voto lá também e é uma outra questão. Só que me parece por esse documento encaminhado que nós não estamos em nenhum dos dois pontos para ajuste, para revisão de atos inferiores.” O ‘presidente pediu um aparte e disse: “A gente se baseia no erro do registro. É na possibilidade de erro é o que a gente se baseou. Sim, mas não é por má-fé, nunca pensamos nem falamos nisso. Não há má-fé nem da professora, nem da estudante.” Usou a palavra a próxima conselheira inscrita: **8. Conselheira Alessandra Ávila Martins:** “Eu só queria comentar dois aspectos que a Camila trouxe na fala. Primeiro, digo que essa disciplina vai ser ofertada no que vem. No semestre que vem, no primeiro semestre, duas turmas. Tarde e noite. E se o aluno é provável formando, a gente faz a oferta. Isso é de praxe, enfim, dentro da universidade. A questão de nota é desvinculada do conceito de frequência. O aluno pode ter nota e ser infrequente, e ele pode ser reprovado. Não há nada que nos obrigue, eu não vejo também, para mim, não é argumento suficiente. E a questão das práticas também que essa aluna, se ela faltou a aula porque ela estava no trabalho, a atividade que ela desempenha no Marista, ela não tem a ver com a disciplina de práticas de ensino, porque não é essa atividade que os alunos fazem na prática, é de outra natureza, uma aplicação de um plano de ensino de língua portuguesa a partir do sexto ano. Então, não estaria. E até me chamou a

atenção se a disciplina, a aluna estava matriculada no mesmo turno da atividade da escola. E aí, a aluna estava na escola, ela faz a monitoria à tarde, e ela alega por questões de trabalho, diz uqe foi convocada fora do horário de trabalho? Está bem, mas que também tem que ver se no estágio um aluno pode ser convocado. Não sei se isso prevê um estágio não obrigatório o aluno ser convocado. Ela não é funcionária da escola, ela não é, né? Não sabemos. Então, são essas questões que eu gostaria que a gente pensasse. E outra questão também que me preocupa, a questão dos precedentes. Então, tudo vem para o Conselho. Eu já fui conselheira há anos. Uma das críticas que eu sempre fiz, há questões que chegam sempre no Conselho que talvez não sejam da alçada do Conselho. Seria só essa a minha contribuição.” O presidente agradeceu a fala e encaminhou a votação, dizendo: “Pelo que foi colocado aqui desde o início, pelo que todos falaram, o encaminhamento deve ser: mantemos a decisão tomada em 24 de setembro ou revermos a decisão. Algum esclarecimento? Outra proposta de encaminhamento? Questão de ordem? Então, encaminho a votação: **quem é a favor de mantermos a decisão do Conselho, tomada em 24 de setembro?** Levante uma das mãos. Isabel vai contar. Quem vota para mantermos a última decisão do conselho: aluna aprovada. Após contagem, a secretária registrou 16 (dezesesseis) votos favoráveis a mantermos a decisão tomada na reunião ordinária de setembro. Agora, **quem é a favor de revisar a decisão tomada em setembro?** Erga uma das mãos. A Isabel vai contar. A secretária registrou 05 (cinco) votos a favor de revisar a decisão tomada em setembro. **Abstenções?** Por favor ergam uma das mãos, (02) duas abstenções. Assim, pelos números de votos venceu a manutenção da decisão já tomada pelo conselho na reunião de setembro, ou seja, mantemos a revisão de frequência da estudante Larissa Borges, com a qual a estudante obtém a frequência mínima necessária para sua aprovação na disciplina. Alguém gostaria de se manifestar ainda? Podemos encerrar essa questão? Pelo silêncio dos conselheiros, encerramos.” Para fins de registro, consigna-se a seguir a justificativa da decisão. **Justificativa da necessidade de revisão da frequência:** O Conselho considerou desde a primeira votação que a situação apresentada pela estudante configura hipótese de ilegalidade, apontada no parecer da Procuradoria Federal, visto que os testemunhos e documentos apresentados configuram a evidência de que houve (possível e provável) ocorrência de ilegalidade, visto que não há como comprovar que a docente não tenha cometido erro no controle da frequência da estudante. Ainda, corrigida a frequência da estudante a partir dessa decisão, devemos considerar ainda há duas outras aulas em que a estudante justificou sua ausência: o que podemos comprovar através de documentos oficiais anexados ao processo, como atestado médico e protocolos administrativos (atestado) da escola onde trabalha, que comprovam motivo de força maior para o não comparecimento em duas aulas da disciplina, e mesmo que nestes casos não propicie o abono das faltas, justificam sua ausência e demonstra seu interesse envolvimento com a disciplina. Além disso, a estudante obteve nota elevada na disciplina, demonstrando que adquiriu o conhecimento necessário apesar das faltas, e encontra-se em fase de conclusão de curso em extinção. Os elementos apresentados configuram **provas consistentes no âmbito acadêmico**, pois os documentos oficiais possuem credibilidade e sustentam a alegação de motivo de força maior, enquanto o desempenho acadêmico elevado comprova efetiva

aprendizagem e aproveitamento, afastando qualquer prejuízo pedagógico. A condição de formanda em curso em extinção reforça o caráter excepcional da situação e a necessidade de solução por parte do Conselho. Ao reconhecer e registrar tais elementos como justificativa, o Conselho reafirma seu compromisso institucional com a motivação das decisões e com o cuidado pedagógico, em consonância com o **Capítulo VI – Do Ensino, Seção I, Artigo 109** do Regimento Geral da FURG, que estabelece que *“o ensino na Universidade deve assegurar a formação acadêmica e profissional, promovendo condições para o pleno desenvolvimento das potencialidades dos discentes”*. Do mesmo modo, em conformidade com o **Capítulo VII – Dos Cursos de Graduação, Seção II, Artigo 124**, que prevê que *“a avaliação do desempenho acadêmico deve considerar a frequência e o aproveitamento, valorizando a aprendizagem efetiva”*, o colegiado reconhece que a estudante demonstrou elevado desempenho na disciplina, afastando prejuízo pedagógico. Dessa forma, a decisão de revisão da frequência está baseada no Poder de Autotutela da Administração Pública (Súmula 473/STF e art. 53 da Lei nº 9.784/99), conforme parecer da Procuradoria Federal. Além disso, há respaldo no próprio Regimento, que orienta a Universidade a criar condições pedagógicas que favoreçam a permanência e o desempenho das/dos estudantes, evitando que situações excepcionais comprometam sua trajetória acadêmica. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, da qual lavrei a presente ata. TAE Isabel Mendes Faria.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO ROBERTO GOBATTO**
Data: 04/12/2025 14:22:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Roberto Gobatto
Diretor do Instituto de Letras e Artes
Presidente do Conselho do ILA
ILA – FURG

Documento assinado digitalmente
 **ISABEL MENDES FARIA**
Data: 04/12/2025 15:22:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Mendes Faria
Secretária Geral do Instituto de Letras e Artes
ILA-FURG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA**



ATA nº42 / 2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

No dia cinco de dezembro de 2025, o Presidente do Conselho do ILA encaminhou convocação extraordinária em caráter assíncrono para apreciação de proposta de alteração curricular do Curso de Artes Visuais – Licenciatura, solicitada pela Coordenação do Curso e encaminhada pela Profa. Dra. Vivian Silva Paulitsch. O pedido consistiu na readequação e redistribuição da carga horária de Práticas Pedagógicas, totalizando 45h em disciplinas já existentes, sendo 30h incluídas em Educação com Arte (código 06999) e 15h em Introdução à História da Arte (código 06956), somando-se às 15h já previstas, perfazendo 30h. Considerando a urgência do prazo para envio da solicitação à 5ª Câmara até o dia 8 de dezembro, a votação foi realizada por e-mail entre os conselheiros, com início em 05/12/2025 ao meio dia e encerramento em 06/12/2025 ao meio-dia. A proposta, previamente aprovada pelo NDE das Artes Visuais e revisada pelas coordenações de Artes e de Português – Línguas Estrangeiras, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Tendo sido este o único ponto de pauta, encerrou-se o período de votação online e lavrou-se a presente ata. Isabel Mendes Faria, TAE, secretária do Conselho do ILA.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO ROBERTO GOBATTO**
Data: 06/12/2025 11:29:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Roberto Gobatto
Diretor do Instituto de Letras e Artes
Presidente do Conselho do ILA
ILA – FURG

Documento assinado digitalmente
 **ISABEL MENDES FARIA**
Data: 06/12/2025 12:19:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Mendes Faria
Secretária Geral do Instituto de Letras e Artes
ILA-FURG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ATA nº 43 / 2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

No dia dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o Conselho do Instituto de Letras e Artes da FURG reuniu-se, de forma online, para realização de reunião ordinária do mês de dezembro. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Roberto Gobatto (presidente), Rossana de Felipe Böhlke (vice-presidente), Adriana de Oliveira Gibbon, Alessandra Avila Martins, Camila Lawson Scheifer, Catia Rosana Dias Goulart, Cristiane Lima Terra Fernandes, Eliane Misiak, Elisabete Andrade Longaray, Gabriela Barboza, Isabel Mendes Faria, Laura Storino, Mauro Nicola Póvoas, Pablo Rothammel, Rodrigo Pereira, Tatiana Pimpão, Telmo Saraiva Junior, Vivian Paulitsch, William Dias Silveira e Yana Martinez. João Claudio Arendt e sua suplente Letícia Chaplin (tendo direito a um voto como coordenação do curso de Letras no Campus de São Lourenço do Sul). Artur Trindade e sua suplente Leda Suyane (tendo direito a um voto como representantes discentes da graduação). Erick Ferreira e seu suplente Matheus Sales (tendo direito a um voto como representantes discentes da pós-graduação). Totalizando vinte e três (23) conselheiros votantes. Também participaram como intérpretes de Libras as profissionais Viviane Silva e Jéssica Duval e, como convidado, o TAE Guilherme Oliveira Pereira. Justificou ausência a Conselheira Janice Apple, pois na mesma data e horário estava participando das bancas de defesa de TCCs das Artes Visuais. O presidente saudou a todos e antes de passar à ordem do dia, pediu a inserção de 4 pontos de pauta que chegaram de última hora a pedido dos seguintes conselheiros: a) Rodrigo da Rosa- proposta de mudança no PPC do Curso de Especialização em Atendimento Escolar Especializado - EaD; b) Tatiana Pimpão, em nome da área de Língua Portuguesa - solicitação de afastamento da professora Camila Lara, lotada em São Lourenço do Sul; c) Tatiana Pimpão - composição da banca para concurso de professor efetivo em Santa Vitória do Palmar; d) Lis Yana Martinez - manutenção do período especial de provas para o primeiro semestre do ano de 2026. Foi aprovada por unanimidade a inclusão destes pontos de pauta, após os pontos já elencados para hoje. Assim, passou-se a ordem do dia: **1. Aprovação das atas anteriores:** As atas foram enviadas previamente aos conselheiros. Assim, foram colocadas em votação: ata nº 40, da reunião ordinária de novembro, aprovada por unanimidade. Ata nº 41, sobre a revisão de frequência da acadêmica Larissa de Barros Borges. Durante a votação, Tatiana Pimpão registrou no chat “Ata 41 – me abstenho”, e o conselheiro Telmo Saraiva Júnior também escreveu que se abstinha, todos os demais votaram pela aprovação da ata nº 41. E a ata 42 sobre alteração curricular nos cursos de Artes Visuais Bacharelado e Licenciatura, aprovada por unanimidade. **2. Aprovação dos atos ad referendum:** o único ato *ad referendum* foi o Memorando nº 312/2025/ILA, aprovando o projeto de Extensão: PROVA DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA - PLE, de número EXT 2921, sob coordenação de Daniele Corbetta Piletti. O conselho aprovou por unanimidade o ad referendum. **3. Aprovação das atas das câmaras:** A conselheira Rossana leu a ata da Câmara de Ensino e Cultura, transcrita a seguir: “Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, as representantes da Câmara de Extensão e Cultura do ILA, Catia Rosana Goulart, Rossana de Felipe Böhlke e Vivian da Silva Paulitsch analisaram os seguintes projetos e relatórios de projeto: Projetos de extensão - EXT 2895 - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LINGUAGENS E LITERATURAS NA ESCOLA – NELLE – Letícia Chaplin. EXT 2946 - Acessibilidade das pessoas surdas aos serviços de saúde mental – Cristiane Terra. EXT 2949 - 34º Encontro Nacional da ANPAP – Extremos - Luciano Tavares. Relatório de Extensão: EXT- 2506 A LITERATURA INDÍGENA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: REESCREVENDO A HISTÓRIA LITERÁRIA NAS AMÉRICAS- Rubelise Cunha. EXT 2692 - Práticas de linguagem e documentos oficiais – Trícia do Amaral. EXT 2921 - PROVA DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA – PLE – Daniele Piletti. Relatório de Cultura - CULT 1012 - Multiconversas literárias: socializando a leitura (2025) - Artur Vaz. Após a análise, as representantes da Câmara recomendam a aprovação pelo Conselho do relatório submetido. Nada mais havendo a tratar, a

ata segue assinada pelos membros da Câmara.” Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. **4. Ponto proposto pelo conselheiro Rodrigo Pereira – aprovação da troca dos polos do curso AEE - EaD:** O conselheiro Rodrigo Pereira usou da palavra para propor a aprovação da troca dos polos. Foi encaminhado por e-mail ao conselho um documento contendo mais detalhes: considerando a nova oferta do curso de Especialização EaD em Atendimento Educacional Especializado em 2026, solicita-se a aprovação no Conselho do Instituto de Letras e Artes da alteração curricular do referido curso, a fim de atualizar tão somente as seguintes informações: a. Início do curso: 1º semestre de 2026; b. Polos atendidos: Canguçu, Esteio, Pinheiro Machado, Santo Antônio da Patrulha, São Francisco de Paula, São Lourenço do Sul. c. Número de vagas: 150. A proposta foi aprovada por unanimidade. **5. Ponto proposto pela conselheira Tatiana Pimpão – solicitação de afastamento da professora Camila Lara (SLS):** A conselheira Tatiana Pimpão, em nome da área de Língua Portuguesa, apresentou a solicitação de afastamento da professora Camila Lara, enviando ao conselho a ata da reunião da área, que diz: “Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o ponto de pauta solicitação de afastamento da professora Cláudia Camila Lara para realização de estágio pós-doutoral foi encaminhando por e-mail aos docentes para apreciação e manifestação. Em reunião realizada no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no campus de São Lourenço, ficou acordado que a professora Camila Lara estará afastada das atividades docentes pelo período de um ano, segundo semestre do ano de dois mil e vinte e seis e primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e sete, para realização de estágio pós-doutoral. A professora deverá concluir a supervisão de estágios obrigatórios ainda no primeiro semestre letivo do ano de dois mil e vinte e seis. Igualmente ficou acordado que o prazo de um ano de afastamento será concedido a todos os docentes do campus de São Lourenço do Sul. Por fim, caso o docente que seja o próximo da fila para realização do pós-doutorado prefira afastar-se em outro momento, cederá sua vez para o docente seguinte e será deslocado ao final da fila. Com relação ao afastamento da professora Camila Lara, registra-se que realizará estágio sob supervisão do professor Doutor Joachim Steffen, da Universidade de Augsburg (UNIA), na área de concentração Faculdade de Filologia e História, Estudos Romanísticos. A pesquisa a ser realizada está intitulada “Variação e mudança linguística no português em/de contato linguístico com línguas de imigração”. Conforme discutido em reunião anterior, será solicitado, na próxima reunião do Conselho, que o campus de São Lourenço do Sul possa ser cotado para receber a vaga de professor substituto para pós-doc.” O presidente Marcelo Gobatto esclareceu que o ponto de pauta proposto tratava especificamente da saída da docente e não trataríamos hoje da questão sobre o campus de São Lourenço do Sul ser cotado para receber a vaga de professor substituto para pós-doc. A seguir iniciou-se amplo debate com fala de vários conselheiros. A conselheira Rossana iniciou sua fala destacando que já existem outros professores da área de língua portuguesa com afastamentos aprovados em atas e lembrou que há uma ata do Conselho do ILA, datada de 2023, mencionada pela ex-diretora Elaine Nogueira, que determina que não saiam mais de dois professores por área. Ressaltou que seria necessário recuperar essa ata antiga e verificar seu conteúdo, pois, enquanto o Conselho não deliberar de outra forma, continua valendo a normativa anterior. Em seguida, a professora Gabriela Barbosa contrapôs afirmando que a situação não deve ser vista dessa maneira, pois quando uma docente do campus de São Lourenço do Sul se afasta, quem cobre suas disciplinas são os colegas do próprio campus, não havendo relação direta com os professores da área de português do campus de Rio Grande, defendendo que os casos devem ser tratados separadamente. A conselheira Cristiane Lima Terra Fernandes acrescentou que na área de Libras há afastamentos em praticamente todos os campi e que, em Rio Grande, cada professor precisou assumir muitas turmas para suprir saídas para doutorado, exemplificando a sobrecarga. Também foi destacado que, se a vaga de substituto não ficar na área, será necessário redistribuir entre os docentes, lembrando que já está aprovado o afastamento da professora Silvana Schwab para o primeiro semestre de 2026. O presidente Marcelo interveio dizendo que sua tendência é manter a decisão de haver o substituto, já que não há concurso em outra área, e que a substituição será resolvida posteriormente. Rossana reforçou que cada área possui uma lista organizada de saídas para qualificação e que isso faz parte de um planejamento, pedindo que Telmo explicasse melhor. Telmo informou que o plano de desenvolvimento de pessoas está cadastrado no site do MGI desde setembro, mas não aparece na página da Progep, e que o último disponível é de 2019. Explicou que esse plano define as áreas que podem sair para capacitação, mas que o controle interno é responsabilidade do instituto, sugerindo que antes de votar qualquer saída seja feito um levantamento de registros e históricos, já que não possui acesso aos e-mails antigos. O presidente Marcelo esclareceu que o documento geral de capacitação para 2026 já foi encaminhado ao Ministério da Gestão, mas que não contém nomes, apenas diretrizes, e que o controle interno precisa ser atualizado pelas áreas, propondo que até sexta-feira seja enviado um e-mail às áreas solicitando as listas de planejamento de saídas. Ele destacou que decisões

anteriores não foram normatizadas e que agora, com nova composição do conselho, é momento de reorganizar e atualizar os planejamentos. A conselheira Cristiane aproveitou para tirar uma dúvida, relatando que em outra ocasião foi informada que não poderia sair para pós-doutorado enquanto todos da sua área não tivessem doutorado, o que poderia inviabilizar sua saída. O presidente Marcelo respondeu que não existe norma institucional ou do MEC nesse sentido, mas sim organização interna por ordem de ingresso, explicando que quem entrou antes tem prioridade e que novos colegas entram na fila conforme sua data de ingresso, sempre havendo possibilidade de negociação na própria área e na decisão do conselho. A conselheira Isabel comentou que várias unidades também usam a antiguidade como critério e que é preciso regulamentar, defendendo que seria mais justo liberar primeiro quem já aguarda há mais tempo, como a professora Cristiane. A conselheira Yana afirmou que as áreas já possuem listas organizadas e que a questão é apenas formalizar no plano de saída, reforçando que na literatura já existe ordem definida e que a votação deveria se concentrar na saída da professora Camila. O presidente Marcelo sugeriu encaminhar a votação perguntando se o conselho era favorável a decidir naquele momento. Rossana lembrou que o o ponto de pauta trata somente da solicitação da saída da Camila, já aprovada pela área de português. Marcelo ponderou que preferia adiar a decisão por falta de clareza sobre o plano de capacitação, mas como a maioria defendia votar, colocou em apreciação. O conselheiro Mauro concordou com o encaminhamento de decidir a questão da Camila. Tatiana manifestou preocupação, pois vota em nome da área da língua portuguesa, e pediu que fosse registrado em ata que a saída respeite a ordem de ingresso, para não prejudicar outro colega previsto para 2026, explicando que votar a favor da Camila poderia significar passar à frente de alguém mais antigo. Marcelo respondeu que essa ressalva poderia constar em ata, mas que uma vez aprovada a saída, o processo seria encaminhado e não haveria como voltar atrás. Yana argumentou que se o conselho anterior determinou limite de dois professores por área, o atual pode revogar, defendendo que a aprovação da Camila não deveria ser adiada. A conselheira Letícia Chaplin discordou da posição de Tatiana, afirmando que se fosse considerada a antiguidade geral, os docentes de São Lourenço ficariam em desvantagem, defendendo que a ordem deve ser definida dentro de cada campus. Nesse momento, veio à tona a questão da “multicampia”, que ainda não é contemplada no Regimento da FURG, mas como disse a conselheira Leticia Chaplin, em breve será, já que o Regimento está sendo reformulado por uma comissão da qual a profa. Leticia faz parte e certamente avançaremos no que diz respeito à normatização da multicampia. Encerradas as falas dos conselheiros, com finalidade de fundamentar, é importante registrar que a FURG é uma Universidade Federal brasileira que funciona no modelo multicampi, tendo sua sede principal no Campus Carreiros em Rio Grande e unidades descentralizadas em Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul e Santo Antônio da Patrulha. Como universidade pública vinculada ao Ministério da Educação, sua missão é oferecer ensino superior, pesquisa e extensão de forma integrada, mas descentralizada, garantindo que diferentes regiões tenham acesso à educação e ao desenvolvimento científico. A estrutura multicampi significa que a reitoria e os órgãos superiores estão concentrados na sede, enquanto cada campus possui direção própria subordinada à administração central, podendo ofertar cursos específicos voltados às necessidades locais, mas sempre seguindo as políticas institucionais comuns. A base legal para esse modelo está na Lei nº 11.892 de 2008, que no artigo 2º, inciso I, define que as instituições da Rede Federal são pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação em diferentes modalidades, e embora a lei seja voltada aos Institutos Federais, ela fundamenta também o funcionamento das Universidades Federais multicampi. Além disso, a Constituição Federal, em seu artigo 207, garante autonomia universitária em ensino, pesquisa e extensão, o que se aplica igualmente ao modelo multicampi. Assim, a multicampia não é opcional, mas parte da missão pública das Universidades Federais, assegurando que cada campus tenha autonomia pedagógica relativa, sempre subordinada à reitoria, e que a expansão para diferentes cidades esteja vinculada à política de interiorização da educação superior, levando oportunidades acadêmicas e científicas a regiões diversas do país. Após os esclarecimentos, o presidente encaminhou a votação resultando em seis (06) abstenções de Marcelo, Rossana, Telmo, Rodrigo, João Cláudio Arendt e Isabel, três (03) votos contrários de Tatiana, Gabriela e Camila Lawson e todos os catorze (14) conselheiros restantes votaram a favor da saída da professora Camila Lara. Sendo assim foi aprovada a saída da professora para seu estágio pós-doutoral. **6. Composição da banca de professor efetivo em SVP:** A conselheira Tatiana apresentou a proposta de composição da banca, a qual foi objeto de manifestações complementares registradas no chat da reunião. O conselheiro Rodrigo Pereira destacou sua concordância, afirmando que a aprovação deveria ocorrer apenas com a banca completa. Na mesma direção, o conselheiro Pablo Rothammel sugeriu que os representantes das áreas de Espanhol e Português se reunissem previamente para definir o membro externo, de modo que o Conselho pudesse deliberar posteriormente sobre a composição integral da banca.

As conselheiras Adriana de Oliveira Gibbon e Yana Martinez também expressaram concordância com a proposta. Diante das contribuições, deliberou-se que a direção entraria em contato com a presidente da banca, Profa. Dra. Daniele Coberta Piletti, solicitando o envio da listagem completa dos integrantes ao Conselho. Ficou estabelecido que, após o recebimento do documento, seria convocada uma reunião extraordinária, com votação realizada por e-mail, para apreciação e aprovação formal da composição definitiva da banca. Por unanimidade decidiu-se votar esse assunto somente depois que tivermos a lista dos componentes da banca completa. **7. Assunto proposto pela conselheira Yana – manutenção do período especial de provas para 2026:** A conselheira Yana trouxe o tema da manutenção da semana de provas. Foi enviado e-mail ao conselho, com o seguinte texto: “Manutenção da semana de provas em 2026 - o conselho havia solicitado que fosse feito um estudo juntos aos professores e aos estudantes sobre a manutenção ou não da semana de provas. Contudo, devido às vacâncias na coordenação do Português Na discussão sobre a manutenção do período especial de provas e do D.A. em conjunto com a pausa para a semana Acadêmica de Letras e MPU, não foi possível realizar o estudo em 2025. Assim, os NDE's das estrangeiras solicitam que seja votado manutenção da semana no ano de 2026.” O presidente colocou o ponto em discussão. A conselheira Camila Lawson manifestou-se contrária à aprovação, justificando que, em sua experiência, esse modelo não tem funcionado de forma adequada e, quando funciona, atende apenas aos alunos regulares do curso, pois o que saíram do “padrão” sempre relatam colisão de provas e outros problemas. Relatou que, em reunião anterior do NDE, já havia compartilhado observações de seus estudantes do sexto semestre, os quais informaram que teriam apenas duas provas no período especial de duas semanas, sendo uma delas a sua, que acabou não ocorrendo em razão da suspensão das aulas. Acrescentou que muitos docentes, por diferentes razões, concentraram trabalhos avaliativos antes do período especial, o que levou diversos alunos a se ausentarem de suas aulas, alegando estarem envolvidos com essas atividades. Parecendo que o semestre termina antes do período especial de provas, o que não está correto. Ressaltou ainda que, no caso das disciplinas de língua estrangeira que ministra, com seis períodos semanais, a perda de doze aulas em duas semanas (do período especial de provas) compromete significativamente o cumprimento do plano de ensino, já prejudicado por fatores externos, concluindo que os estudantes acabam mais prejudicados do que beneficiados, razão pela qual reafirmou sua posição contrária. A conselheira Yana esclareceu que o Conselho já havia deliberado anteriormente pela revisão do período especial a nível de NDE, com encaminhamento às áreas e participação do Diretório Acadêmico para levantamento de dados, mas que tal estudo não foi realizado em virtude da ausência de coordenação da área de português e da falta de representação estudantil no período. Explicou que, diante da ausência de dados concretos, não seria possível propor a exclusão do período especial, solicitando, portanto, sua manutenção até que se tenha elementos suficientes para uma análise mais aprofundada. O presidente Marcelo encaminhou a votação, solicitando que se manifestassem os favoráveis, contrários e abstenções. Foram registrados quatro votos contrários, de Camila Lawson, Gabriela Barbosa, Rodrigo Pereira e Tatiana Pimpão, além de uma abstenção de João Cláudio Arendt. O próprio presidente declarou-se também em abstenção, totalizando duas. Confirmou-se, assim, que, apesar das manifestações contrárias, a maioria, de dezessete (17) votos, aprovou a manutenção da semana de provas para o semestre 2026-01. **8. Assuntos Gerais:** **A)** Foi comunicada a chegada do novo servidor Guilherme Oliveira Pereira, Assistente em Administração, que assumiu suas funções em 05 de dezembro de 2025 e já integra a equipe da secretaria geral do ILA. **B)** Informou-se que, a partir de 22 de dezembro, o horário de expediente presencial da secretaria será alterado, passando a ocorrer nos dias 22 e 29, segundas-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 17h, e nos dias 23 e 30 apenas no turno da manhã, das 9h às 12h, ficando estabelecido que nos dias 26 de dezembro e 02 de janeiro o atendimento será realizado exclusivamente em regime de teletrabalho. **C)** Reforçou-se o lembrete da Assembleia Universitária, agendada para terça-feira, 16 de dezembro, às 16h30, no CIDECSUL. **D)** Reiterou-se a data do SAPILA, Seminário de Avaliação e Planejamento do ILA, cujo o segundo encontro ocorrerá integralmente de forma on-line, no dia 17 de dezembro, das 14h às 18h. **E)** Comunicou-se a substituição da representante discente da graduação, com a saída de Isis e a entrada de Leda, indicada pelo Diretório Acadêmico. **F)** Foi registrada a comunicação da saída de dois participantes do D.A., Isis e Vitor, conforme informado por e-mail. Sem mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavei a presente ata. TAE Isabel Mendes Faria, secretária geral do ILA.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 17/12/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0530412** e o código CRC **2FA09C31**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000242/2025-68

SEI nº 0530412



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



**ATA nº 44/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DO ILA**

No dia 19 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o Presidente do Conselho do Instituto de Letras e Artes da FURG encaminhou convocação extraordinária em caráter assíncrono para apreciação de proposta de **Aprovação da Banca Examinadora e do Cronograma – Concurso de Docente Efetivo – Campus SVP**, referente ao Concurso Público para Seleção de Professor Assistente, Classe A, N-1, nas disciplinas de Produção Textual, Espanhol Instrumental para as Hospitalidades I e II, e Espanhol para Fins Específicos I e II, conforme Edital nº 03/2025 – Processo nº 23116.011921/2024-81. **COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA:** Titulares: - Daniele Corbett Pileti (Presidente da banca - FURG) - Trícia Tamara Boeira do Amaral (Titular FURG) - Javier Eduardo Silveira Luzardo (Titular externo - UFPel). Suplentes: - Maria da Graça Carvalho do Amaral (Suplente FURG) - Lucia Lovato Leiria (Suplente FURG) - Ana Lourdes da Rosa Nieves Brochi Fernández (Suplente externo - UFPel). **NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
02/03/2026 SEGUNDA	08h	Abertura do concurso, identificação e registro de presença de todos os candidatos em ata. Sorteio do ponto da Prova Escrita . Início da Prova Escrita . (Duração de 4 horas)	Auditório do prédio do ILA
	14h	Correção das Provas Escritas e atribuição de notas pela Banca Examinadora em sessão reservada.	Auditório do prédio do ILA
	17h	Sessão Pública de divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita e Identificação dos candidatos aprovados	Auditório do prédio do ILA
	17h 15min	Publicação do resultado preliminar da Prova Escrita	Site do ILA PROGEF
	17h 30min	Início do Período destinado à interposição de recursos do resultado preliminar da Prova Escrita	Site do ILA PROGEF
03/03/2026 TERÇA	17h30min	Fim do Período destinado à interposição de recursos do resultado preliminar da Prova Escrita	PROGEF
	18h	Julgamento de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Prova Escrita	Auditório do prédio do ILA
	18h 15 min	Divulgação do resultado definitivo da Prova Escrita	Site do ILA PROGEF

	18h30	Publicação do ponto sorteado para a Prova Didática	Auditório do prédio do ILA
04/03/2026 QUARTA	18h30min	Entrega do Plano de Aula (impresso) referente à Prova Didática	Auditório do prédio do ILA
	19h	Prova Didática candidato nº 1	Auditório do prédio do ILA
	20h	Prova Didática candidato nº 2	
	21h	Prova Didática candidato nº 3	
	22h	Leitura e divulgação do resultado preliminar da Prova Didática .	Auditório do prédio do ILA e Site do ILA
05/03/2026 QUINTA	Das 00h01min até as 23h59min	Período destinado à interposição de recursos do resultado da Prova Didática	PROGEP
	Das 00h01min até as 23h59min	Prazo de envio do material destinado ao Exame de Títulos	PROGEP
06/03/2026 SEXTA	9h	Julgamento dos recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova didática	Auditório do prédio do ILA
	Até as 12h	Publicação do Resultado definitivo da Prova Didática	Site do ILA PROGEP
	14h	Realização do Exame de Títulos pela Banca Examinadora	Auditório do prédio do ILA
	Até as 17h	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Títulos	Site do ILA PROGEP
9/03/2026 SEGUNDA	Das 00h01min até as 23h59min	Período destinado à interposição de recursos do resultado do Exame de Títulos	PROGEP
10/03/2026 TERÇA	09h	Julgamento dos recursos quanto ao Resultado Preliminar do Exame de Títulos	Auditório do prédio do ILA
	Até as 11h	Divulgação do resultado definitivo do Exame de Títulos	Site do ILA PROGEP
	Até as 12h	Conclusão dos trabalhos e divulgação do resultado final do concurso	

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá apresentar documento de identificação atualizado e válido com foto.
- As atividades ocorrerão no Prédio do ILA (número 58 no [mapa da FURG](#)), no *Campus Carreiros* da FURG.
- O Cronograma das Atividades Específicas poderá ser alterado, caso haja necessidade.
- A pontualidade, em todas as etapas do Concurso Público, é condição para a permanência no certame.

Com votação realizada por e-mail, iniciada em 18/12/2025 às 08h30 e encerrada em 19/12/2025 às 08h30. A composição da banca e o novo cronograma de atividades foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros e, tendo sido este o único ponto de pauta, encerrou-se o período de votação online e lavrou-se a presente ata. Isabel Mendes Faria, TAE, secretária do Conselho do ILA.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO ROBERTO GOBATTO
Data: 19/12/2025 07:51:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Roberto Gobatto
Presidente do Conselho do Instituto de Letras e Artes
ILA - FURG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
ATA nº 45/2025

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, realizada em caráter assíncrono com votação por e-mail, convocada pelo Presidente do Conselho no uso de suas atribuições, iniciada em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco às 21h30 e encerrada em dezenove de dezembro de dois mil e vinte e cinco às 21h30, tendo como pauta **a aprovação do planejamento realizado pelos grupos temáticos no Seminário de Avaliação e Planejamento do ILA (SAPILA) 2025-2026**. Participaram da votação por e-mail, vinte conselheiros, listados a seguir: Marcelo Roberto Gobatto, Rossana de Felipe Böhlke, Camila Lawson Scheifer, Felipe Tadeu Araujo dos Santos, Eliane Misiak, Elisabete Andrade Longaray, Erick Ferreira Duarte, Isabel Mendes Faria, Luiz Artur Bueno da Trindade, Janice Martins Sitya Appel, Gabriela Jardim, Mauro Nicola Póvoas, Pablo Andres Rothammel, Rodrigo da Rosa Pereira, Telmo Saraiva Junior, Vivian da Silva Paulitsch e William Dias Silveira, Alessandra Avila Martins, Catia Rosana Dias Goulart e Tatiana Schwochow Pimpão. Constaram como documentos anexos ao processo deliberativo as seguintes propostas: Anexo 1 – Eixo VII (Inclusão e Diversidades): Meta de realização de ciclo de palestras sobre prevenção e combate ao assédio, discriminação e violência, vinculada às fragilidades de acessibilidade e segurança no campus, responsável William Dias Silveira; Anexo 2 – Eixo XIII (Comunicação Institucional): Meta de criação de plano de comunicação do ILA com acessibilidade junto à SECOM e PROEXC, vinculada às fragilidades de acessibilidade e comunicação interna e externa, responsável Cristiane Lima Terra Fernandes; Anexo 3 – Eixo I (Ensino): Meta de formação colaborativa sobre práticas pedagógicas dos cursos de licenciatura do ILA, vinculada às fragilidades de estágios e curricularização da extensão, responsável Adriana Gibbon; Anexo 4 – Eixo I (Ensino): Meta de revisão dos currículos para adequação às normativas vigentes, vinculada às fragilidades de curricularização da extensão e estágios, responsável Leticia da Costa Chaplin; Anexo 5 – Eixo IV (Extensão): Meta de promover a partilha de práticas de extensão nos cursos de Letras e Artes, vinculada à fragilidade da curricularização da extensão, responsável Rubelise da Cunha; Anexo 6 – Eixo I (Ensino) e Eixo V (Cultura): Meta de promover ações de desenvolvimento do bem-estar, lazer e esporte, vinculada à fragilidade de ações de desenvolvimento do bem-estar, lazer e esporte, responsável Rubelise da Cunha; Anexo 7 – Eixo VI (Assuntos Estudantis): Meta de avaliação interna da Política Linguística da FURG, vinculada às fragilidades de domínio da língua estrangeira e bem-estar, lazer e esporte, responsável Eliane Misiak; Anexo 8 – Eixo IV (Extensão) e Eixo V (Cultura): Meta de criação de vínculos entre diferentes culturas através da língua, vinculada à fragilidade de domínio da língua estrangeira, responsável Daniele Corbetta Piletti; Anexo 9 – Eixo I (Ensino) e Eixo IV (Extensão): Meta de levantamento de demandas para oferta de formações em línguas adicionais, vinculada à fragilidade de domínio da língua estrangeira, responsável Pablo Andrés Rothammel; Anexo 10 – Eixo IV (Extensão): Meta de divulgar as ações de extensão do ILA, vinculada à fragilidade de comunicação e divulgação interna e externa das atividades das unidades, responsável Rossana de Felipe Böhlke. Dentro do prazo estabelecido na convocação, votaram favoravelmente dezessete conselheiros e três se abstiveram, a saber: Alessandra Avila Martins, Catia Rosana Dias Goulart e Tatiana Schwochow Pimpão. **Assim foi aprovado o planejamento realizado pelos grupos temáticos no Seminário de Avaliação e Planejamento do ILA (SAPILA) 2025-2026**. Não havendo mais assuntos, encerrou-se a reunião da qual lavrei a presente ata. TAE Isabel Mendes Faria, secretária geral do ILA.

Marcelo Roberto Gobatto

Diretor do Instituto de Letras e Artes

Presidente do Conselho do ILA - FURG